

NOVOS INQUILINOS NA CASA DE DEUS:

O REUSO COMO FERRAMENTA DE CONSERVAÇÃO DA ARQUITETURA CATÓLICA TOMBADA PELO IPHAN NO BRASIL



MESTRANDO: MATHEUS PESSONA XAVIER DA SILVA

ORIENTADORA: ALINE DE FIGUEIROA SILVA

MATHEUS PESSONA XAVIER DA SILVA

NOVOS INQUILINOS NA CASA DE DEUS:

O REUSO COMO FERRAMENTA DE CONSERVAÇÃO DA ARQUITETURA CATÓLICA
TOMBADA PELO IPHAN NO BRASIL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Arquitetura e Urbanismo.

Área de Concentração: Conservação e Restauro

Orientadora: Aline de Figueirôa Silva

Salvador

2020

FICHA CATALOGRÁFICA

FOLHA DE APROVAÇÃO

MATHEUS PESSONA XAVIER DA SILVA

NOVOS INQUILINOS NA CASA DE DEUS:

**O REUSO COMO FERRAMENTA DE CONSERVAÇÃO DA ARQUITETURA CATÓLICA
TOMBADA PELO IPHAN NO BRASIL**

Dissertação aprovada como requisito para obtenção do grau de Mestre em Arquitetura e Urbanismo pelo Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia,

Salvador, 17 de Dezembro de 2020

Banca Examinadora

Aline de Figueirôa Silva – Orientadora _____

Doutora em Arquitetura e Urbanismo pela USP – Universidade de São Paulo
Universidade Federal da Bahia

Ana Carolina de Souza Bierrenbach – Membro Interno _____

Doutora em Arquitetura pela Escola pela ETSAB/UPC Tècnica superior d'arquitectura de
Barcelona

Universidade Federal da Bahia

Rosane Piccolo Loretto Specialski _____

Doutora em Arquitetura e Urbanismo pela USP – Universidade de São Paulo
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Arqueológico, Artístico e Turístico de São Paulo
- Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

AGRADECIMENTOS

Inicialmente devo agradecer do fundo do meu coração à Professora Aline de Figueirôa Silva, minha orientadora, que pacientemente me guiou e iluminou o caminho, pra mim obscuro, da construção da minha dissertação, sem jamais tolher meus processos, mas direcionando minhas ideias de forma contundente e elucidativa. Agradeço ainda pela paciência e compreensão ao conduzir magistralmente o processo de orientação, enquanto me dividia nas atividades como discente e servidor do IPHAN.

Agradeço também a Banca, Professora Doutora Ana Carolina de Souza Bierrenbach e Doutora Rosane Piccolo Loretto Specialski. por participar de um momento tão importante da minha vida bem como por seus questionamentos e sugestões postulados nas qualificações, que tão grandemente enriqueceram o processo da construção desta dissertação.

A gênese do meu interesse pelas questões afetas ao patrimônio cultural se deu como julgo ser o caso de muitos outros colegas, numa sala de aula. Acredito piamente que nossos professores moldam os caminhos que seguimos em jornada de vida Às vezes de maneira indireta, e outras, como foi no meu caso, de maneira direta e contundente. Por conta disso, não seria lógico continuar meus agradecimentos, sem citar a Professora Karina Monteiro de Lira, a quem não somente devo somente meu interesse pelo patrimônio, bem como o auxílio da escolha do presente tema, além de minha introdução no IPHAN.

Ao próprio IPHAN, que orgulhosamente tenho como casa há quase cinco anos. Instituição respeitosa, onde não só meus questionamentos sobre a gestão e política do patrimônio cultural são gerados e nutridos, mas também onde cresço diariamente enquanto indivíduo e profissional.

Neste sentido, cumpre-me agradecer ao meu chefe na instituição, Bruno Tavares, que, além de superintendente estadual da Bahia, é um grande amigo, e graciosamente compreendeu minhas demandas acadêmicas. Evocando a amizade no trabalho, não poderia deixar de agradecer também aos meus amigos do peito, Flor-de-Lis e Mario Vitor, fonte inesgotável de apoio e suporte e grandes incentivadores da minha trajetória para a completude desta dissertação.

Aos outros colegas do IPHAN, que me apoiaram e incentivaram na busca de obtenção de mais conhecimento dos temas que engajamos no nosso dia a dia, em especial à Laura, Paula e Rebeca, exemplos irrepreensíveis de seriedade, comprometimento e profissionalismo.

Ao arquiteto Yoanny Calvo, com quem tive o prazer de estagiar antes de trabalhar no IPHAN, e quem de fato me apresentou às discussões práticas e dificuldades na busca da conservação do patrimônio cultural brasileiro.

À UFBA e toda a estrutura do PPGAU, aos professores que acreditaram no potencial do meu projeto de pesquisa, aos servidores que possibilitam o funcionamento da instituição e aos colegas cuja troca de conhecimentos embasou grandemente o meu trabalho.

À Professora Marcia Sant'Anna, que lançou por terra o dito popular “Não conheça seus heróis”, ao ser ainda mais brilhante na ministração de aulas e no convívio profissional, do que imaginei ser possível dado o fulgor de sua produção acadêmica que tanto me inspiraram e continuam a inspirar.

À minha família como um todo, mas especialmente à minha mãe, Marta, fonte inesgotável de carinho e apoio, e aos meus irmãos, Talita e Gustavo, dos quais faltam palavras para descrever o orgulho que por eles sinto. Também à minha família estendida, João, Rafael e Larissa, que não são de sangue, moram no meu coração.

Aos meus sobrinhos Gabriela, Ernesto, Chloe, Jake e Maria Luiza, reduto de amor, onde deposito minha esperança por uma geração que trate esta terra, seus habitantes e o nosso patrimônio de maneira mais respeitosa e ética. Também ao meu pai, que não está entre nós. Espero que esteja orgulhoso de mim.

Aos meus amigos, que estão distribuídos Brasil à fora, mas em especial aos que me impulsionam a ser um melhor profissional e acadêmico: Liel Pires, cujas ideias, muito à frente de seu tempo, me inspiram grandemente, Gabriela Amado, possuidora de inteligência e sensibilidade que podem mover montanhas, e Fernando Tisque, exemplo acadêmico e detentor da minha inexorável admiração e carinho, cujo apoio e caráter questionador foram vultosos durante o desenvolvimento desta dissertação.

À Bahia, terra querida, que operou transformações profundas no meu coração e na minha mente, desde quando aqui plantei meus pés em 2008.

E, finalmente, agradeço a Deus, cuja graça sem fim, mesmo nos momentos mais difíceis, não cessa em me alcançar.

RESUMO

Os procedimentos necessários para garantir o caráter indelével dos bens de valor histórico ou artístico são objeto de estudos e políticas desde pelo menos a segunda metade do século XIX. No Brasil esta questão começa a ser observada de maneira institucional a partir da década de 1930. Quase noventa anos depois, o desafio no trato do patrimônio cultural brasileiro se apresenta em várias formas. Talvez a mais complexa delas seja aquela relacionada à gestão e conservação do patrimônio católico edificado. Há pelo menos cinco décadas, discute-se qual a melhor maneira de conduzir políticas que garantam uma maneira mais eficiente de conservá-lo, bem como proporcionar melhorias na qualidade de vida da população que o circunda e o detém. Outra preocupação que se observa neste contexto é a da eficiência na utilização de recursos públicos. Uma solução para estas questões, postuladas na maior parte dos documentos doutrinários patrimoniais, é a conferência ou manutenção de um uso em edificações subutilizadas ou abandonadas. Este reuso, como chamamos nesta dissertação, pode propiciar, na eventualidade de empenho de dinheiro público em uma obra, sua manutenção tanto simbolicamente frente à população, mas também financeiramente sustentável. Se de modo geral este é um objetivo complexo de ser alcançado, quando se trata dos bens eclesiásticos tombados, a discussão se adensa ainda mais. Esta dificuldade pode ser observada por diversos prismas, um deles é a compreensão de que nem todos os usos são bons e podem trabalhar em detrimento da preservação de uma edificação, sendo que as particularidades funcionais e simbólicas da arquitetura sacra diminuem a gama de usos que podem ser adequados, no caso de sua dessacralização. Enxerga-se também a questão histórico-social brasileira, já que, em números autodeclarados, o Brasil é uma nação cristã. Este Cristianismo, no entanto, não é o mesmo de outrora, sua secularização enfraqueceu a instituição católica e diminuiu consideravelmente seu número de fiéis. Tal processo se demonstra como uma faca de dois gumes para os bens católicos tombados. Ao diminuir o número de praticantes da religião e por consequência a arrecadação de dízimos e ofertas que sustentam prioritariamente a instituição, implica-se na falta de lastro financeiro, impossibilitando economicamente a manutenção de seus bens. Ao mesmo tempo, uma população ainda enraizada nos preceitos cristãos parece não admitir mudanças que considerariam torpes num ambiente outrora sacrossanto. Destes apontamentos nasceu a intenção de investigar quais aspectos incidem na discussão do reuso de edificações católicas tombadas no Brasil. Nesse sentido, esta dissertação se propõe a analisar os diversos aspectos que incidem sobre o reuso como ferramenta de conservação da arquitetura católica tombada no Brasil, e confrontá-los com estudos de caso localizados na Bahia. Foram utilizados como fontes e referências teóricas os textos dos principais teóricos consagrados da

conservação e do restauro; as cartas patrimoniais, bibliografia sobre a formação e a ação do IPHAN; a formação e história do Brasil, especialmente referente à influência da Igreja Católica e seus aspectos sociais contemporâneos; e o posicionamento do Vaticano sobre o reuso de edificações católicas de valor histórico e cultural; fontes primárias e bibliográficas sobre os projetos em edificações religiosas estudadas; complementadas por visitas de campo. Foram contemplados nas análises quatro aspectos principais referentes à problemática apresentada: o teórico-conceitual; o histórico-social; o institucional; o institucional-normativo. Nas Considerações Finais observamos quais são os pontos de confluência e cisão das linhas destes aspectos e traçamos as comparações entre os casos estudados.

Palavras-Chave: Patrimônio Cultural, Igreja Católica, Uso, Conservação, Brasil, Bahia.

ABSTRACT

The procedures necessary to guarantee the indelible character of landmarks of historical or artistic value have been the subject of studies and policies since at least the second half of the 19th century. In Brazil, this issue started to be observed in an institutional manner from the 1930s. Almost ninety years later, the challenge in dealing with the Brazilian cultural heritage presents itself in several forms. Perhaps the most complex of them is that related to the management and conservation of the Catholic built heritage. For at least five decades, the proper methods to conduct policies that guarantee a more efficient way of conserving has been an important point of discussion, as well as the most effective way of providing improvements in the quality of life of the population that surrounds and detains said landmark. Another concern that can be observed in this context is the efficiency in the use of public resources. A solution to these questions, posited in most of the patrimonial doctrinal documents, is to propose or maintain a use in underutilized or abandoned buildings. This reuse, as we call it in this dissertation, can provide that, in the event of public money being committed to a restoration, it remains both symbolically functional in front of the population, but also financially sustainable. If in general this is a complex goal to be achieved, when it comes to the ecclesiastical landmarks listed, the discussion becomes even more entangled. This challenge can be observed from different perspectives, one of which is the understanding that not all uses are good uses and can work to the detriment of the preservation of a building, and the functional and symbolic particularities of sacred architecture reduce the range of uses that can be proposed and be adequate in the case of its desecration. We can also see the Brazilian social-historical context as a point of contention, since, in self-declared numbers, Brazil is a Christian nation. This Christianity, however, is not the same as before, its secularization has weakened the Catholic institution and considerably reduced its number of parishioners. Such a process proves to be a double-edged sword for the Catholic Landmarks. By decreasing the number of practitioners of the religion and consequently the collection of tithes and offerings that primarily support the institution, result the lack of financial support, making it economically impossible to maintain their assets. At the same time, a population still rooted in Christian precepts does not seem to admit changes of use that they would consider unholy in an environment that was once sacrosanct. From these notes came the intention to investigate which aspects affect the discussion of the reuse of Catholic buildings listed as landmarks in Brazil. In this sense, this dissertation proposes to analyze the various aspects that affect reuse as a tool for the conservation of Catholic architecture listed in Brazil, and to confront them with

case studies located in Bahia. The texts of the main consecrated theorists of conservation and restoration were used as sources and theoretical references; heritage letters, bibliography on the formation and public policies of IPHAN; the formation and history of Brazil, especially regarding the influence of the Catholic Church and its contemporary social aspects; and the Vatican's position on the reuse of Catholic buildings of historical and cultural value; primary and bibliographic sources on the projects in studied religious buildings; complemented by field visits. Four main aspects related to the presented problem were considered in the analyzes: the theoretical-conceptual; the social-historical; the institutional; the institutional-normative. In the Final Considerations, we observe which are the points of confluence and contention of these aspects and draw the comparisons between the studied cases.

Keywords: Cultural Heritage, Catholic Church, Use, Conservation, Brazil, Bahia.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Bar Jopenkerk, que ocupa uma antiga igreja católica em Harleem, Holanda.....	69
Figura 2: Boate Paradiso, que ocupa uma antiga igreja católica em Amsterdam.....	70
Figura 3: Distribuição religiosa da população brasileira desde 1872 .	71
Figura 4: Porcentagem de católicos e evangélicos na população brasileira de 2016 e projeção linear até 2040.....	71
Figura 5: Imagem do Jardim antes da implantação da sala de concertos em 1986	109
Figura 6: Sala São Paulo após a intervenção	110
Figura 7: Fábrica abandonada onde eventualmente se instalou o SESC Pompeia (1976).....	110
Figura 8: Instalação do Sesc Pompeia	111
Figura 9: Imagem de antes e depois da reforma de edificações no parque do queimado.....	111
Figura 10: Imagem da fachada do Conjunto do Carmo em Cachoeira.....	113
Figura 11: Plantas da Igreja e Convento do Carmo em Cachoeira.....	114
Figura 12: Sessão inaugural durante o discurso do ministro Jarbas Passarinho	119
Figura 13: Fotografia do Pátio do Convento.....	126
Figura 14: Fotografia da Sacrisita da Ordem Terceira do Carmo, um dos locais de visitaçã do Museu de arte Sacra.	127
Figura 15: Esquema de Funcionamento da Ordem Terceira	128
Figura 16: Placa de Reinauguração da Ordem Primeira do Conjunto do Carmo	131
Figura 17: Imagem do altar da Ordem Primeira em 1940	132
Figura 18: Imagem do altar após a intervenção do Monumenta para utilização como centro cultural em 2004	132
Figura 19: Imagem do altar após o retorno das atividades Sacras em 2020	132
Figura 20: Vista da Igreja da Barroquinha a partir da Av. Sete de Setembro em 1940.....	133
Figura 21: Mapa do Centro Histórico de Salvador e Levantamento de Igrejas Católicas tombadas.	134
Figura 22: Receptivo e Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Praia	135
Figura 23: Museu da Misericórdia, em Salvador.....	136
Figura 24: Fotografia da Capela de Nossa Senhora da Conceição do Solar do Unhão onde hoje abriga um salão de exposição do museu de arte moderna da Bahia	137
Figura 25: Imagem interna do Convento do Carmo, onde funcionava o Hotel Pestana.....	138

Figura 26: Versão colorizada, de John Ogilby, da ilustração Urbs Salvador, publicada em 1671, na obra de Arnoldus Montanus.....	139
Figura 27: Interior da Igreja da Barroquinha em 1942 Vista do Altar Mor.....	140
Figura 28: Interior da Igreja da Barroquinha em 1942 Vista para a porta principal.....	141
Figura 29: Igreja vista a partir da Rua da Barroquinha e a partir do adro em 1976	143
Figura 30: Vistas do interior da edificação em 2003, anteriormente ao início das obras.....	144
Figura 31: Planta Baixa do Restaurante do Coati	145
Figura 32: Planta Baixa da Casa do Benim	146
Figura 33: Planta indicando edifícios e áreas livres do Projeto Barroquinha	147
Figura 34: Planta de Detalhamento construtivo da Igreja da Barroquinha.....	147
Figura 35: Fotografia da edificação voltada para o palco do espaço cultural.....	153
Figura 36: Fotografia da edificação a partir do pavimento superior, voltada para porta principal	154
Figura 37: Observadores na exposição “Orixas da Bahia” exposição fixa no espaço cultural desde 2018.	156
Figura 38: Fotografia do espetáculo Espetáculo Omo Odé do Coro Oyá Igbalé da UNEB..	156
Figura 39: Imagem da Ladeira da Barroquinha Antes de Requalificação realizada em 2013	157
Figura 40: Imagem da Ladeira da Barroquinha após a Requalificação realizada em 2013...	157

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Intervenções conhecidas da Catedral Basílica em Salvador até 1957	95
Quadro 2: Intervenções conhecidas na Igreja do Pilar em Salvador até 1975.....	95

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

CAB - Centro Administrativo da Bahia

CFC - Conselho Federal de Cultura

CONDEPHAAT - O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo

EMTUR - Empreendimentos Turísticos da Bahia S. A.

FGM - Fundação Gregório de Mattos

ICOMOS - International Council on Monuments and Sites

ICROM - International Centre for the Study of the Preservation and Restoration of Cultural Property

IPAC - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

MEC - Ministério da Educação e Cultura

MINC - Ministério da Cultura

NEOJIBA - Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia

ONU - Organização das Nações Unidas

OSESP - Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo

PAC-CH - Programa de Aceleração do Crescimento – Cidades Históricas

PCH - Programa de Cidades Históricas

SEPLAN/PR - Secretaria de Planejamento da Presidência da República

SECULT - Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Salvador

SPHAN (1) - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

SPHAN (2) - Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

UFRB - Universidade Federal do Recôncavo Baiano

UNESCO - United Nations: Educational, Scientific and Cultural Organization

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
1. ASPECTOS TEÓRICOS E DOUTRINÁRIOS RELEVANTES PARA A QUESTÃO DO USO EM EDIFICAÇÕES DE VALOR HISTÓRICO E CULTURAL	25
2. ASPECTOS HISTÓRICOS, SOCIAIS E INSTITUCIONAIS DA IGREJA CATÓLICA INCIDENTES SOBRE O REUSO DE EDIFICAÇÕES ECLESIASTICAS NO BRASIL	52
2.1. O papel da Igreja na formação social e urbana das cidades brasileiras	54
2.1.1. A Igreja da Colônia ao Império	55
2.1.2. A Igreja na República	60
2.2. A influência do Catolicismo na sociedade contemporânea	66
2.3. A visão do Vaticano sobre o reuso de templos subutilizados ou abandonados	74
2.3.1. O contexto social da secularização dos locais de culto	75
2.3.2. Considerações à luz do direito canônico	77
2.3.3. Reflexão sobre os avanços na compreensão do papel dos bens históricos	79
2.3.4. Critérios orientadores para o patrimônio de edifícios sagrados	81
2.3.5. Critérios para bens móveis e integrados de valor cultural	82
2.3.6. Considerações finais do documento	84
3. A RELAÇÃO DO ESTADO COM O PATRIMÔNIO CULTURAL EDIFICADO E A REUTILIZAÇÃO DE BENS CATÓLICOS NA BAHIA	88
3.1. A gênese da institucionalização da defesa do patrimônio no Brasil e as políticas públicas adotadas frente aos bens católicos	90
3.2. Uso e reuso: estudos de caso na Bahia	108
3.2.1. Implantação de pousada, centro cultural e museu de arte sacra no conjunto do Carmo em Cachoeira	112
3.2.2. Implantação de espaço cultural na Igreja de Nossa Senhora da Barroquinha em Salvador	132
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	159
REFERÊNCIAS E FONTES CONSULTADAS	169

INTRODUÇÃO

Muitos são os desafios enfrentados pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – na proteção e salvaguarda dos bens culturais acautelados no Brasil. Como servidor na Superintendência da autarquia na Bahia por quase cinco anos, fui exposto a diversas dificuldades que suscitaram debates e reflexões internas. Dentre as temáticas abordadas com frequência, uma das mais discutidas é, sem dúvida, a problemática relacionada à conservação de bens católicos tombados que se encontram sem função ou subutilizados.

O abandono de edificações religiosas, entretanto, não é uma questão estritamente contemporânea. Max Dvorák (1874 - 1921), importante teórico do restauro, que atuou no campo da gestão de bens de valor cultural da Áustria a partir do fim do século XIX, já denunciava casos de abandono de bens sacrossantos:

Ao lado da destruição insensata e pérfida, também a negligência, provoca constantemente grandes prejuízos à integridade de antigos monumentos. [...] Quantas igrejas encontramos onde as águas subterrâneas penetram por baixo e chuva por cima, através do telhado danificado; onde as vigas do teto caem; onde fungos crescem por toda parte, devido à má circulação do ar; onde altares se desfazem sem que ninguém pense em fixar as partes frouxas; onde as pinturas esvoaçam como bandeiras em suas molduras, terminando queimadas pelas velas dos altares. Aquilo que, por simples considerações econômicas, não se tolera em uma semi-organizada administração domiciliar, ocorre frequentemente nas casas de Deus, onde não se dá um passo no sentido de preservar contra ruína e destruição construções e obras de arte figurativa que não exercem mais as funções para as quais foram criadas. Também isso é um descumprimento de deveres injustificável (DVORÁK, 2013, p. 72).

Esse excerto demonstra, portanto, que não se trata apenas de um problema local, mas sim de uma tendência mundial, que aqui também é observada. Sobre o tamanho do problema no Brasil, segundo a lista de bens tombados e processos de tombamento do IPHAN, no país existem 434 igrejas acauteladas pelo órgão. Este recorte equivale a 20% de todos os bens tombados nacionalmente. Tal número ainda não inclui capelas, casas paroquiais, palácios

arquiiepiscopais e de verão¹, conventos e outros bens das ordens eclesiásticas que compõem conjuntos arquitetônicos e urbanísticos tombados, mas não protegidos isoladamente².

As razões para o esvaziamento de bens de valor cultural e seu conseqüente abandono, integral ou parcial, são inúmeras e dependem de contextos específicos do local onde ocorreram. Na maioria dos casos, no entanto, estão associadas às transformações sociais diversas que ocorrem nas vilas ou cidades as quais pertencem, seja por não instigarem mais interesse na comunidade circundante, seja pelo esvaziamento populacional causado por alguma motivação econômica, como o êxodo rural que aconteceu nos períodos de profusa industrialização no mundo.

No recorte brasileiro notamos que o crescimento destes casos se dá, de fato, paralelamente a fenômenos sociais de grande relevância. Assim como observado no parágrafo anterior, as questões relacionadas ao desenvolvimento dos centros urbanos em decorrência da industrialização ficaram a cargo de esvaziar cidades interioranas e como conseqüência, as igrejas destes conjuntos.

Se o êxodo rural se coloca como causa do problema nos contextos interioranos, não se pode dizer o mesmo para os bens localizados em grandes conjuntos urbanos. Para estes, a causa provável do relento destas edificações é a transformação do campo religioso no Brasil, embora não se possa desconsiderar o esvaziamento dos centros históricos. A secularização do Cristianismo no país, traduzindo-se na transferência religiosa para diferentes vertentes do Protestantismo, tomou grandes proporções nas últimas quatro décadas³, causando declínio no número de fiéis adeptos do Catolicismo convencional e, em conseqüência, o esvaziamento das dioceses.

Isso se rebate diretamente na conservação dos bens eclesiásticos tombados, pois, aos proprietários de uma coisa tombada, é atribuída a responsabilidade de manter a integridade física e simbólica de seus imóveis (CASTRO, 1991, p. 119). Se dos dízimos e ofertas dos frequentadores provém a maior parte do sustento da Igreja, a diminuição de fiéis afeta

¹ Palácios Apostólicos onde os arcebispos passavam o verão, comuns no Brasil no século XVIII, como o Palácio da Penha em Salvador.

² Informações contidas na lista de processos de tombamentos analisados pelo IPHAN no site da instituição. Disponível em:

<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/BENS%20TOMBADOS%20E%20PROCESSOS%20EM%20ANDAMENTO%202019%20MAIO.pdf> Acesso em: 11 nov. 2019.

³ Segundo dados do IBGE e levando em consideração as porcentagens totais relativas aos censos conduzidos entre 1960 e 2010.

grandemente as possibilidades de investimento financeiro na manutenção e conservação de seus bens.

Mesmo havendo restrições legais para tal, como veremos no decorrer desta dissertação, essa realidade impõe uma onerosa tarefa para o Estado brasileiro, ao constantemente utilizar recursos públicos em restaurações e requalificações de edificações religiosas, que, com frequência, acabam se encontrando novamente em mau estado de conservação poucos anos após as intervenções.

Estabelecida a problemática, trazemos como hipótese resolutive a conferência de novos usos a algumas destas igrejas como alternativa à sua conservação. Se a intenção é reinserir um bem em estado ocioso novamente no contexto contemporâneo, há melhor forma do que o posicionar funcionalmente junto à sociedade hodierna? Segundo Lyra:

A maioria dos edifícios antigos deve sua longevidade ao fato de ter sido continuamente utilizada. Ao longo de sua história, porém, eles sofreram alterações para atender a novas funções, que, não raras vezes, resultaram na modificação de sua aparência. O que hoje conhecemos é, frequentemente, o resultado de sucessivas adaptações que possibilitaram sua sobrevivência. [...] Felizmente muitas edificações que perderam sua função original não foram dilapidadas nem demolidas, mas reaproveitadas para novos usos, ou seja, adaptadas para atendimento a novas necessidades. Adquiriram valor “de contemporaneidade”, ou seja, adquiriram a “capacidade de satisfazer aquelas necessidades que às novas criações modernas poderia satisfazer de maneira similar (quando não melhor)”. Sobreviveram pelo reconhecimento de um “valor terreno de uso, relativo às condições materiais de utilização prática dos monumentos...” (LYRA, 2012, p. 53).

Entretanto, o autor também ressalta que um uso inadequado muitas vezes não trata de colaborar com a conservação de um edifício, mas sim, determinar sua ruína:

No Brasil, os exemplos de destinação inadequada não são poucos e remontam ao período colonial, como foi o caso do Palácio das Duas Torres, construído pelo Conde Maurício de Nassau, quando do domínio holandês (1630-1654), que o então governador de Pernambuco pretendia converter em quartel. Iniciativa que gerou uma carta indignada do Vice-Rei, D. André de Melo e Castro, Conde das Galveias, lastimando a entrega do palácio “... ao uso violento e pouco cuidadoso dos soldados, que em pouco tempo reduzirão

aquela fábrica a uma total dissolução, mas ainda me lastima mais que, com ela, se arruinará também uma memória...” (LYRA, 2012, p. 53).

Tal noção ainda é ecoada por Choay, que expõe a fragilidade da conferência de novos usos, principalmente no que concerne às condições físicas do patrimônio que se busca preservar:

[A] reutilização, que consiste em reintegrar um edifício desativado a um uso normal, subtraí-lo a um destino [...], é certamente a forma mais paradoxal, audaciosa e difícil da valorização do patrimônio. [...] o monumento é assim poupado aos riscos do desuso para ser exposto ao desgaste e usurpações do uso: dar-lhe uma nova destinação é uma operação difícil e complexa, que não se deve se basear apenas em uma homologia com sua destinação original. Ele deve, antes de mais nada, levar em conta o estado material do edifício, o que requer uma avaliação do fluxo dos usuários potenciais (CHOAY, 2006, p. 219).

Estas dificuldades se agravam ainda pelo caráter específico das construções católicas. Tais edificações, desde a sua gênese, possuem caráter simbólico, e muitas vezes monumental, como expõe Lyra:

Reconhece-se que há famílias de grande densidade simbólica e de explícita intenção plástica, como a arquitetura dos palácios e das igrejas. São exemplares arquitetônicos que já nasceram “monumentos”, predestinados a perpetuar de forma explícita a singularidade de sua expressão plástica, independentemente dos componentes documentais que sua história lhes tenha agregado. Neles a finalidade original está solidamente impressa, dificultando atualizações na relação com o usuário, sendo, portanto, mais resistente a toda forma de renovação e adaptação (LYRA, 2012, p. 53).

As debilidades simbólicas são observadas principalmente em intervenções nas quais o objetivo final não foi a conservação, e sim o uso em si mesmo. Tal prática não visa manter os atributos valorativos, que possibilitam a atribuição de valores e a ressignificação de determinado bem, impossibilitando sua incorporação às dinâmicas coletivas.

Temos, portanto, uma série de fragilidades levantadas nos processos afetos à questão da possibilidade do reuso como alternativa para a conservação: a imperatividade da permanência do valor histórico e artístico do bem; a importância da compatibilidade física e

espacial da nova proposta de uso; aspectos simbólicos que embebecem o patrimônio católico; a relação deste bem com a sociedade que o circunda; e a dinâmica do novo uso com estes detentores.

Esta linha de pensamento inclusive é reforçada por Dvorák, ao elencar os agentes responsáveis pelo trato das obras de arte, neste caso, dos bens arquitetônicos:

Tudo o que a arte criou é um produto precioso e constitui o patrimônio do desenvolvimento espiritual da humanidade, cuja preservação é de interesse para a sociedade em geral e coloca a todos – à comunidade, à Igreja e ao Estado, determinadas obrigações (DVORÁK, 2013, p. 101).

Nesse contexto, o objetivo desse trabalho é **analisar os diversos aspectos que incidem sobre o reuso como ferramenta de conservação da arquitetura católica tombada no Brasil, e confrontá-los com estudos de caso localizados na Bahia.**

Compreendemos, portanto, que diante do objetivo posto, as análises necessárias para o estabelecimento da discussão da conferência de novos usos às edificações eclesiais se baseiam em quatro principais pilares: i) o corpus teórico e propositivo, delimitado pelos consagrados estudiosos afetos ao campo da restauração, bem como pelas cartas patrimoniais doutrinárias; ii) a contextualização histórica da influência da Igreja Católica na formação da identidade nacional e sua ótica quanto à dessacralização e reuso de seus espaços de culto; iii) o panorama geral da sociedade brasileira e sua relação com as questões simbólicas do Catolicismo na contemporaneidade; e, por fim, a atuação do Estado no trato dos bens culturais católicos tombados. Em síntese, levamos em consideração quatro aspectos principais referentes à problemática colocada: i) o teórico-conceitual; ii) o histórico-social; iii) o institucional (afeto à visão da Igreja Católica); iv) o institucional-normativo (em relação ao IPHAN como órgão responsável pela preservação do patrimônio cultural nacional).

Assim, considerando as diversas formas de registro das informações necessárias, utilizamos livros, artigos, teses, textos em sites, fontes primárias, visita aos arquivos do IPHAN e da Fundação Gregório de Mattos e visitas de campo, para estabelecer os procedimentos e fontes da pesquisa que podem ser explicados como seguem:

- Bibliografia sobre o posicionamento dos principais teóricos consagrados da conservação e do restauro quanto ao reuso de edificações, como Jonh Ruskin, Viollet-le-Duc,

Camillo Boito, Gustavo Giovannoni, Alois Riegl, Max Dvorák, Cesare Brandi, Giovanni Carbonara e Dezzi Bardeschi;

- Bibliografia e documentos referentes às cartas patrimoniais, como a Carta de Atenas (1931), a Carta de Veneza (1964), Normas de Quito (1967) e Carta de Burra (1980), entre outras;

- Bibliografia sobre a formação do IPHAN e sua atuação;

- Bibliografia e fontes primárias com relação aos principais programas de investimento em bens e conjuntos tombados (PCH, Monumenta e PAC-CH);

- Bibliografia sobre a formação e história do Brasil, principalmente no que tange ao impacto e influência da Igreja Católica;

- Bibliografia sobre os aspectos sociais contemporâneos envolvendo a Igreja Católica no Brasil;

- Bibliografia sobre o posicionamento do Vaticano sobre o reuso de edificações católicas de valor histórico e cultural;

- Bibliografia e fontes primárias sobre os projetos em edificações religiosas existentes em Salvador;

- Visita de campo aos imóveis escolhidos.

Escolhido o tema, buscamos outras monografias, dissertações, teses, artigos e livros de tema correlato. No Brasil, a questão do reuso foi abordada por alguns autores, como, por exemplo, no artigo do Professor Nivaldo Andrade, da UFBA, intitulado: Reuso apropriado e preservação da espacialidade: notas para uma teoria do projeto sobre o patrimônio edificado (2015). Tal texto foi fundamental na construção desta dissertação, mas trata sobre a questão do reuso de forma ampla e abrangente.

Outras dissertações e teses também foram escritas sobre o tema do reuso, mas utilizaram como objeto de estudo conjuntos residenciais, arquitetura industrial e outros recortes. Não foram encontradas, em âmbito nacional, pesquisas sobre o reuso de edificações religiosas.

No âmbito internacional, existem trabalhos que observam o tema, mas retratam a questão dentro do contexto nacional que lhes cabe, sendo tais contextos muito diferentes das

particularidades observadas no Brasil. Portanto, julgamos que o atual trabalho faz uma contribuição relevante ao campo da discussão sobre a gestão de bens culturais no Brasil e, em especial, sobre o patrimônio relacionado à religião católica.

Esta dissertação se compõe então desta introdução e mais três capítulos seguidos das considerações finais.

No primeiro capítulo desta dissertação, intitulado “Aspectos teóricos e doutrinários relevantes para a questão do uso em edificações de valor histórico e cultural”, trataremos a compreensão teórica e doutrinária que envolve a discussão, não só do reuso, mas do uso em si na arquitetura e de sua função como identidade arquitetônica. Busca-se também estender a compreensão do papel deste uso nas dinâmicas de um bem com a sociedade em que se insere atualmente, com vistas à sua reinserção relevante na dinâmica cidadina.

Consideramos como aportes teóricos principalmente os documentos dos pensadores que atuaram no campo no período de 1820 a 1964, época considerada por Choay (2006, p. 127) como a “consagração do monumento histórico”, período quando se definiu “um conjunto de determinações novas e essenciais, relativas à hierarquização dos valores, de que o monumento histórico é investido, suas delimitações espaço-temporais, seu estatuto jurídico e seu tratamento técnico”.

Do ponto de vista doutrinário, observaremos as chamadas cartas patrimoniais. Reconhecemos a importância da Carta de Atenas (1931), todavia, tendo em vista o recorte temático, iniciaremos a discussão da doutrina da conservação e do restauro pela Carta de Veneza (1964).

Escolhemos iniciar a pesquisa por este tópico por compreender que, através dele, seria possível balizar os posicionamentos subsequentes do trabalho. As práticas teóricas e doutrinárias inclusive justificam o anseio por observar os outros aspectos elencados, ao julgá-los importantes para a proteção dos bens de valor cultural. Deste modo, é validada a importância dos apontamentos que vierem a ser realizados posteriormente àqueles feitos no primeiro capítulo.

No segundo capítulo, intitulado “Aspectos históricos, sociais e institucionais da Igreja Católica incidentes sobre o reuso de edificações eclesiais no Brasil”, buscaremos estabelecer, através de uma análise histórica, a contextualização da hipótese de que, mesmo sendo o Brasil um Estado laico, o país ainda tem enraizados em sua sociedade, valores

católicos, implicando na restrição de modelos de intervenção por motivos empíricos quanto à reutilização de bens católicos tombados.

Ainda neste capítulo, abordaremos a relação contemporânea da sociedade brasileira com a Igreja, e o que isso significa em termos práticos para a questão do reuso como ferramenta de preservação de edificações eclesiásticas. Trazemos ainda o posicionamento institucional do Vaticano, através do Conselho Pontifício de Cultura, que conduziu um encontro internacional no fim de 2018 a fim de discutir recomendações para a conferência de novos usos às edificações religiosas católicas.

Essa relação é importante, pois traça o paralelo entre quem fomos enquanto sociedade e quem somos hoje, e aponta a necessidade de conciliação destes conceitos, como bem descrito pela Carta de Nara:

É importante sublinhar-se um princípio fundamental da UNESCO, por cujo efeito o património cultural de cada um de nós é o património de todos nós. A responsabilidade pelo património cultural e pela sua gestão pertence, em primeiro lugar, à comunidade cultural que o gerou e a cujo cuidado ficou, subsequentemente. Mas, para além destas responsabilidades, a adesão às cartas e convenções internacionais desenvolvidas para a conservação do património cultural, também obriga à consideração dos princípios e das responsabilidades delas decorrentes. É altamente desejável que cada comunidade equilibre os seus requisitos próprios com os de outras comunidades culturais, desde que consiga este equilíbrio sem minar os seus valores culturais fundamentais (CARTA DE NARA, 1994, p. 2).

A noção da necessidade da participação da comunidade detentora nos processos relacionados ao patrimônio também é reiterada na Declaração de Amsterdã:

A conservação do patrimônio arquitetônico não deve ser tarefa [unicamente] dos especialistas. O apoio da opinião pública é essencial. A população deve, baseada em informações objetivas e completas, participar realmente desde a elaboração dos inventários, até a tomada das decisões (DECLARAÇÃO DE AMSTERDÃ, 1975, p. 2).

Postula-se de forma contundente a necessidade da observância das demandas locais do recorte onde se propõe intervir em um bem para lhe conferir uma nova função.

O terceiro e último capítulo, intitulado “A relação do Estado com o patrimônio cultural edificado e a reutilização de bens católicos na Bahia”, tratará da dinâmica histórica do Estado brasileiro com a questão do patrimônio, posteriormente focando na relação com os bens da Igreja Católica. Na primeira parte, buscaremos contextualizar a criação do IPHAN, as determinações legais e regulamentais que incidem sobre o órgão, os principais programas de investimento do governo federal e como estes lidaram com o patrimônio eclesiástico.

A segunda parte do capítulo observará exemplos específicos de edificações religiosas tombadas pelo IPHAN e como se deram os processos de conferência de novos usos nelas. Para tal, foram escolhidos dois estudos de caso: A Ordem Primeira e Convento do Carmo, em Cachoeira, e a Igreja de Nossa Senhora da Barroquinha, em Salvador, ambos no estado da Bahia.

Estes bens foram escolhidos por se enquadrarem em alguns delineamentos que são importantes para o rebatimento dos levantamentos que serão realizados. Ambos são tombados individualmente pelo IPHAN, garantindo um recorte de proteção máxima pela autarquia.

Além de sua categoria de proteção federal, os imóveis sofreram as intervenções que lhes conferiram novos usos há mais de dez anos, garantindo certo distanciamento temporal que permite observar a manutenção e aceitabilidade de tais usos pela sociedade.

A inserção dos imóveis também se dá em contextos contrastantes, o que propicia uma diversa ótica sobre a questão, enriquecendo o debate proposto. O Complexo do Carmo se encontra em uma cidade interiorana que sofreu com as evoluções dos ciclos econômicos e passou por períodos de dinamismo e estagnação. Já a Igreja de Nossa Senhora da Barroquinha está encravada no centro histórico de uma das principais capitais do país.

Os contextos históricos em que estas intervenções aconteceram também foram pontos relevantes para a escolha: o Convento do Carmo recebeu intervenções financiadas através de dois dos maiores programas de financiamento (o PCH e o MONUMENTA) de ações em centros históricos promovido pelo Estado, ambas com intenção de propiciar uma mudança de utilização. Já o projeto da Igreja da Barroquinha, proposto nos moldes em que foi executado no fim da década de 1990, acontece no encaixe do programa estadual de Recuperação do Centro Histórico de Salvador, que havia sido desenvolvido durante aquela década.

Nas considerações finais, produzimos uma recapitulação dos pontos que foram observados durante a dissertação e imprimimos nossas impressões sobre elas, traçando paralelos e apontando discrepâncias entre os aspectos analisados.

Buscou-se, em seguida, traçar um entendimento e uma comparação entre os dois casos estudados, evidenciando como as diferenças de cenário onde se inseriram impactaram o processo de conferência de novo uso, bem como identificar suas fragilidades e potencialidades.

1. ASPECTOS TEÓRICOS E DOUTRINÁRIOS RELEVANTES PARA A QUESTÃO DO USO EM EDIFICAÇÕES DE VALOR HISTÓRICO E CULTURAL

Este capítulo tem a intenção de observar aspectos teóricos referentes à reutilização de imóveis de valor histórico no Brasil e no mundo, sob o olhar não só dos estudiosos do restauro, mas também das recomendações contidas nas cartas patrimoniais. Traz à luz critérios que devem ser observados a fim de garantir que uma possível intervenção seja competentemente analisada.

Busca-se tecer um panorama teórico sobre o tema em epígrafe através de textos, publicações e livros dos teóricos consagrados no campo da restauração arquitetônica entre o século XX e início do XXI. A intenção é construir o entendimento de como tais estudiosos compreendiam a conferência de novos usos ao patrimônio edificado e os rebatimentos destes pensamentos nas possibilidades de reuso no contexto brasileiro.

Para além dos apontamentos dos teóricos, também se faz importante observar as cartas patrimoniais que impactaram as práticas de conservação e restauro. O termo “Cartas Patrimoniais” aqui faz referência ao conjunto de documentos doutrinários, que são estabelecidos de maneira mais expressiva após a década de 1960, relativos ao trato dos objetos de valor histórico, artístico e cultural.

O objetivo, além de observar os apontamentos direcionados à conferência de novos usos, onde houver, é trazer à discussão as doutrinas e sugestões por elas postuladas no que concerne à relevância de tais bens nas dinâmicas sociais hodiernas.

Antes de analisar a questão da conferência de novos usos, no entanto, compreendemos ser prudente estabelecer a importância da funcionalidade em si, na arquitetura, em um sentido mais amplo. Iniciando a investigação conceitual do reuso nas edificações históricas, buscou-se averiguar a função do uso em si na construção do que é a própria arquitetura.

Dentre os vários documentos arquitetônicos tidos como referência universal, talvez o mais célebre seja o *Tratado De Architectura Libri Decem*, de Marco Vitruvius Polião, do século

I a.C.. Quase dois mil anos após sua publicação, as noções estabelecidas por ele ainda são prevalentes.

Para Vitruvius a arquitetura deveria ter boa estética (venustas), ser bem construída e com materiais apropriados (firmitas), ter utilização compatível (utilitas) e obedecer aos regramentos pertinentes a ela (decorum). Tais preceitos ainda se mantêm não só como balizadores da construção civil, mas também como expõe Andrade (2015, p. 85), referências do que é a própria arquitetura. Tal noção ainda é corroborada por Choay (2001, p. 230):

A arquitetura é a única, entre as artes maiores, cujo uso faz parte de sua essência e mantém uma relação complexa com suas finalidades estética e simbólica.

Depreende-se, portanto, que aos olhos do autor é impossível pensar em um objeto construído como um exemplar arquitetônico sem que a ele esteja constituída uma função utilitária. Não estão excluídos, no entanto, os usos passivos, tanto os simbólicos como os artísticos. A noção estabelecida é que construções tidas como memórias não deixam de ter uma finalidade importante para a dinâmica da sociedade, mesmo que de forma simbólica.

Estabelece-se o caráter intrínseco da relação entre a arquitetura e sua funcionalidade, bem como a impossibilidade de enxergar uma edificação sem ela como completa. Também os consagrados teóricos da conservação e do restauro de bens históricos e artísticos se manifestaram no sentido da importância da questão.

Durante o chamado “Século das Luzes” a conceituação do que se entende até hoje por patrimônio foi criada. Se esta compreensão, junto com outras noções hoje costumeiras, como a importância de salvaguardar edificações ou de elaborar inventários descritivos, foi constituída nesta época, só depois da revolução industrial, a matéria foi amplamente debatida pela elite intelectual, confrontadas pelas mudanças sociais e urbanísticas que ocorriam à época.

O patrimônio cultural edificado pode ser exemplificado como qualquer criação arquitetônica, sítio rural ou urbano que testemunhe um período, uma civilização, uma evolução significativa ou um acontecimento histórico (CARTA DE VENEZA, 1964). De modo geral, os teóricos da restauração defendem o não abandono de edificações com este perfil, pelo contrário, buscam formas de garantir que se tornem indelévels através do tempo.

Se por um lado alguns destes teóricos tratam o assunto de maneira mais direta, outros o contextualizam de maneira mais ampla. Alguns autores atentam para questões e

procedimentos estritamente técnicos, enquanto outros colocam em primeiro plano a importância da inserção social destes bens no cotidiano hodierno, postulando o uso como uma ferramenta desta inserção.

Um destes autores é John Ruskin (1819-1900), seu papel como teórico do restauro é tão marcante que é possível considerá-lo como precursor dos movimentos intelectuais correntes em prol da conservação dos monumentos históricos, principalmente na Inglaterra. Ruskin foi um grande crítico e conhecedor da arte no geral, sua obra é conhecida pela apologia ao que se conhece por “ruinismo”, sendo devoto das construções do passado, e propagando as noções de total “respeito à matéria original das edificações” (OLIVEIRA, 2008,).

Suas ideias pautavam a arquitetura como expressão da arte e cultura de um local, e a colocavam como intrínseca ao entendimento das relações sociais de seus habitantes. Pregava a necessidade de se conservar os exemplares arquitetônicos como testemunha da relação estilística e técnica com o produto cultural do trabalho de um povo (OLIVEIRA, 2008). O autor acreditava que, se utilizando da história dessas construções como o veículo de comunicação, seria possível entender os processos de desenvolvimento cultural de um determinado local, como ilustra o trecho a seguir:

É necessário conhecer, não apenas o que os homens pensaram e sentiram, mas o que suas mãos lidaram, o que suas forças realizaram, o que seus olhos contemplaram todos os dias de suas vidas (RUSKIN, 2008, p. 65).

Neste sentido, Ruskin acreditava que a arquitetura pertencia ao seu “primeiro construtor”, elencando a comunidade local de onde um edifício foi construído como herdeira e protetora deste bem. Sua intenção era que presentes e futuras gerações se sentissem conectadas àqueles monumentos, evitando assim que as edificações históricas sofressem com negligência e descaso (RUSKIN, 2008, p. 58).

Em seu texto “As Sete Lâmpadas da Arquitetura”, publicado originalmente em 1849, especificamente no Capítulo VI - “A Lâmpada da Memória”, Ruskin expressa seu profundo descontentamento com a noção de restauração e compara intervenções restaurativas com a tentativa de reviver um cadáver (RUSKIN, 2008, p. 81). O autor ainda deixa clara sua compreensão de que a conservação é o único e caminho aceitável para proteção competente de monumentos históricos:

Zele por um edifício antigo com ansioso desvelo; proteja-o o melhor possível, e a qualquer custo, de todas as ameaças de delapidação. Conte as suas pedras

como se fossem as joias de uma coroa; coloque sentinelas em volta dele como nos portões de uma cidade sitiada; amarre-o com tirantes de ferro onde ele ceder; apoie-o com escoras de madeira onde ele desabar; não se importe com a má aparência dos reforços: é melhor uma muleta do que um membro perdido; e faça com ternura, e com reverência, e continuamente, e muitas gerações ainda nascerão e desaparecerão sob sua sombra. Seu dia fatal por fim chegará; mas que chegue declarada e abertamente, e que nenhum substituto desonroso e falso prive o monumento das honras fúnebres da memória (RUSKIN, 2008, p. 68).

Entretanto, mesmo dentro de um contexto extremamente conservador, do ponto de vista da intervenção em bens históricos, Ruskin observava a importância de sua inserção na sociedade contemporânea, atribuindo seu uso por outras gerações como princípio a ser mantido:

Assim quando construirmos, lembremo-nos de que construímos para sempre. Que não seja para o deleite presente apenas; nem para o uso presente apenas; que seja uma obra tal que nossos descendentes nos sejam gratos por ela (RUSKIN, 2008, p. 67).

O autor não trata especificamente da questão do reuso como ferramenta de conservação. Mesmo não tratando da questão de maneira direta, observados os textos do autor, acreditamos ser possível respaldar a atividade dentro de seus preceitos. Ao se posicionar contundentemente quanto à importância da manutenção do caráter funcional dos monumentos históricos, e impor o dever de por eles zelar a qualquer custo, Ruskin contextualiza a conferência de um novo uso como aceitável.

Em contraponto ao conservadorismo de Ruskin, vieram as ideias intervencionistas de Eugène Emmanuel Viollet-le-Duc (1814-1879), lançando mão do que hoje se conhece como “restauração estilística”. O autor propôs um processo que, fundamentando-se na unidade formal e na pesquisa estilística dos projetos das edificações, buscava criar o estado “ideal” ao se restaurar uma edificação (OLIVEIRA, 2008).

O entendimento deste estado ideal se manifestava de diversas maneiras para Viollet-le-Duc, que buscava compreender as intenções e os processos do arquiteto que concebeu a obra, para, assim, sugerir inclusive adições ao objeto a ser restaurado. Este modelo de intervenção também pressupunha a eliminação de toda a pátina, e propunha uma postura totalmente restaurativa como expõe Oliveira (2009):

Baseado em seu sistema de ação, Viollet-le-Duc formulou o seguinte postulado: “Restaurar um edifício não é mantê-lo, repará-lo ou refazê-lo, é restabelecê-lo em um estado que pode nunca ter existido ou existido apenas em um dado momento”. Este pensamento fundamentou sua prática profissional mais intensa e inspirou as ações de intervenção de muitos países europeus.

Sobre o seu discurso teórico e prático, Viollet-le-Duc (2000, p. 65) descreveu o seguinte trecho:

Quando se trata de completar um edifício em parte arruinado; é necessário antes de começar, tudo buscar, tudo examinar, reunir os menores fragmentos, e somente iniciar a obra quando todos esses remanescentes tiverem encontrado sua destinação e seu lugar [...] Ao reerguer as construções novas, [o restaurador] deve, tanto quanto possível, recolocar os antigos fragmentos, mesmo que alterados: é uma garantia que oferece da sinceridade e da exatidão de suas pesquisas.

A teoria de Viollet-le-Duc se desenvolveu em um contexto em que a arquitetura monumental a ser restaurada geralmente tinha um período de construção multigeracional. Em muitos casos as obras começavam com um estilo e técnica arquitetônica, e eram finalizadas em outro.

Tal contexto propiciou ao arquiteto desenvolver a prática de estudar profundamente os monumentos a fim de identificar tais fases e seus elementos. A postura investigativa e minuciosa dos estudos das fases de uma edificação é, sem dúvida, um dos principais legados do autor para as práticas atuais do restauro.

Sobre a questão do uso, a teoria intervencionista de Viollet-le-Duc afirmava contundentemente a importância de sua conferência às edificações históricas, como pode ser observado no seguinte trecho:

Ademais, o melhor meio para conservar um edifício é encontrar para ele uma destinação, e satisfazer tão bem todas as necessidades que exige essa destinação, que não haja modo de fazer modificações (VIOLLET-LE-DUC, 2000, p. 65).

O autor apontou ainda a importância intrínseca da compreensão dos aspectos utilitários de uma edificação por quem vai restaurá-la:

Uma vez que todos os edifícios nos quais se empreende uma restauração tinham uma destinação e foram designados para uma função, não se pode negligenciar esse lado prático para atuar totalmente no papel de restaurador de antigas disposições fora de uso. Proveniente das mãos do arquiteto, o edifício não deve ser menos conveniente do que era antes da restauração (VIOLLET-LE-DUC, 2000, p. 64).

Viollet-le-Duc, pautado em seus preceitos, justificava intervenções em edifícios que possibilitassem e garantissem um uso como questão fundamental na preservação do bem, inclusive utilizando uma igreja como exemplo:

Que um arquiteto se recuse a fazer com que tubos de gás passem dentro de uma igreja a fim de evitar mutilações e acidentes é compreensível, pois é possível iluminar o edifício por outros meios; mas que não consinta na instalação de um calorífero, por exemplo, sob o pretexto de que a Idade Média não havia adotado esse sistema de aquecimento nos edifícios religiosos, que ele obrigue assim os fiéis a se resfriar por causa da arqueologia, isso cai no ridículo. Uma vez que esses meios de aquecimento exigem tubos de chaminé, ele deve proceder como teria feito um mestre da Idade Média se estivesse na obrigação de instalá-lo [...] (VIOLLET-LE-DUC, 2000, p. 66).

Neste sentido, é possível compreender o posicionamento contundente do autor sobre a questão do reuso de edificações históricas, reforçando o entendimento do uso como ferramenta de conservação de bens históricos, passíveis de receberem adições que pudessem melhorar sua condição de utilização.

No fim do século XIX, a discussão sobre restauração de monumentos transcendeu fronteiras e se tornou um debate mais amplo e foi disseminado pela Europa. Na Itália, o cenário sociopolítico da intenção de unificar as províncias italianas para formação de uma única nação, aliado ao reconhecimento simbólico da arquitetura medieval como característica da identidade nacional, configurou a importância da restauração destes monumentos.

Neste contexto surge a atuação de Camillo Boito (1834 – 1914), que tem uma postura interventiva compreendida como moderada. Suas proposições se encontravam entre o ruïnismo de Ruskin e o ultra intervencionismo de Viollet-le-Duc. Ambos os autores influenciavam os pensamentos da Academia Veneziana, onde Boito atuava, como expõe Oliveira (2009):

Apesar de se basear em documentações, desenhos e fotografias, seus métodos de intervenção sofreram forte influência da “restauração estilística” de

Viollet-le-Duc, mas, paralelamente, preservava aspetos da degradação natural das edificações (pátina) como prova das marcas deixadas pelo tempo, invocando assim um certo romantismo ruskiniano.

A contribuição teórica de Boito é inegável para as correntes contemporâneas, traçando princípios balizadores para a atuação corrente, dentre eles, a “distinguilidade e mínima intervenção” (KÜHL, 2002, p. 27).

Boito acreditava na distinção entre Restauração e Conservação. Mesmo tendo se debruçado de forma mais contundente sobre as questões restaurativas, o autor deixa claro o papel da conservação como um dever geral:

[Boito] considera como essencialmente diversas a conservação e a restauração, insistindo que a conservação é, muitas vezes, a única coisa a se fazer, além de ser obrigação de todos, da sociedade e do governo, tomar as providências necessárias à sobrevivência do bem (KÜHL, 2014 in BOITO, 2014, p. 23).

Observado que suas bases de referência teórica eram, em determinada medida, Viollet-le-Duc e Ruskin, e observada sua compreensão quanto à importância da conservação e das providências necessárias à sobrevivência do bem, depreende-se que Boito, assim como seus colegas, também acreditava na importância da relação das sociedades contemporâneas com os bens de valor histórico que se desejava proteger.

Se Boito não trata diretamente sobre a questão do uso das edificações, Alois Riegl (1858 – 1905), historiador da arte da Academia de Viena, deu especial destaque à questão. Riegl foi presidente da Comissão de Monumentos Históricos da Áustria e foi também encarregado de reorganizar a legislação de conservação do país. Sua obra “Culto Moderno dos Monumentos” foi a base para tal atividade, caracterizando-se como um conjunto de reflexões cuja função é estabelecer uma prática, motivar as tomadas de decisão e sustentar uma política de atuação (CUNHA, 2006).

Para Riegl, o monumento é uma obra criada pela mão de um homem inserido em determinado contexto social com a intenção de conservar para sempre presente e viva na consciência das futuras gerações as lembranças de uma ação ou destino. Nesse sentido, o monumento, em seu sentido original, relaciona-se com a manutenção da memória coletiva de

um povo, sociedade ou grupo, introduzindo as noções simbólicas e não meramente um olhar sobre a técnica e a forma (CUNHA, 2006).

Riegl ainda caracteriza o recorte não indelével do valor artístico, trazendo a noção absoluta do que é arte para um campo subjetivo, pautado na inexistência de um ideal artístico objetivo, como expõe em seu texto abaixo:

Em consequência, a definição do conceito de “valor de arte” deverá variar segundo o ponto de vista que cada um adote. Segundo a concepção antiga, uma obra de arte possuía um valor artístico na medida em que ele respondesse às exigências de uma estética supostamente objetiva, mas não sucedeu nesses dias dar lugar a alguma formulação incontestável. Segundo a concepção moderna, o valor de arte de um monumento se mede pela maneira com que ele satisfaça às exigências da vontade artística moderna (RIEGL, 2014, p. 41).

O teórico propõe uma análise transversal de cada obra artística, observada de diversos pontos de vista, a fim de estabelecer valores a ela atribuídos. Tais valores são subdivididos pelo autor da seguinte forma: valor de antiguidade, valor histórico, valor de memória ou de comemoração, valor de arte, valor utilitário.

Estabelecido o caráter simbólico e empírico do significado dos monumentos para Riegl, o autor traça um comparativo sobre as questões de função destes bens, citando a existência de um uso como um elemento observado pelos detentores do patrimônio que se busca preservar. Usando como exemplo a diferença entre a reação indignada da população ao ver um prédio mais recente com valor histórico, porém abandonado, em comparação à reação não enérgica da população ao observar uma ruína medieval, que já não tem uso há muitos anos, afirma:

Admitindo que para todos os monumentos em condições de uso pudesse ser criado um substituto moderno, de tal forma que os originais, sem qualquer utilidade prática e sem restauração, tivessem garantida a sequência de sua existência natural: estariam totalmente satisfeitas as exigências do culto de antiguidade? A pergunta é justificada, mas a resposta é negativa, pois uma parte essencial da dinâmica das forças naturais, cuja percepção depende do culto de antiguidade, ficaria irremediavelmente perdida com a supressão da utilidade do monumento. Quem gostaria de ver, por exemplo, a cúpula de São Pedro em Roma sem o movimento dos visitantes e o acompanhamento do culto? Mesmo entre os adeptos mais radicais do culto de antiguidade, a visão das ruínas de uma igreja em uma rua movimentada ou os restos de uma

residência incendiada por um raio, ainda que indiquem uma construção de vários séculos atrás, provocaria mais incômodo do que prazer (RIEGL, 2014, p. 67-68).

O autor expõe, portanto, a diferença entre os valores históricos de “memorização” e os de “contemporaneidade”, estes últimos indissociáveis das questões funcionais, estabelecendo assim a necessidade de uso para os bens que tinham atividades correntes ou que as cessaram em tempos mais recentes (como é o caso da maior parte das igrejas tombadas pelo IPHAN no Brasil):

É evidente que não há necessidade de demonstrar que inúmeros monumentos profanos e religiosos ainda hoje estão em pleno uso. Se esses monumentos, de alguma forma, perdessem essa determinação de uso, na maioria dos casos seria preciso encontrar um substituto para a mesma utilização. [...] o valor utilitário da maioria dos monumentos deve ser mantido (RIEGL, 2014, p. 66-67).

Quando confrontado com a questão das implicações das intervenções em bens nos quais foram observados valores de antiguidade para viabilizar a utilização, o autor expressa que concessões devem ser feitas quando forem relativas às demandas físicas e de segurança em detrimento do culto de antiguidade.

[...] O valor utilitário da maioria dos monumentos deve ser mantido. Por outro lado, as exigências negativas do valor utilitário são inevitáveis ao levar em consideração as necessidades materiais (sensoriais) dos homens, que exigem a não manutenção de um monumento no caso em que sua degradação natural pode, por exemplo, colocar em risco a vida de pessoas (com a queda iminente de uma torre). É necessário considerar que o valor de bem-estar físico das pessoas é superior, sem nenhuma dúvida, às necessidades ideais do culto de antiguidade (RIEGL, 2014, p. 67).

Fica clara para o autor a necessidade de conferência de novos usos às edificações que ainda não estejam “mortas”, garantindo não somente seu valor formal, mas também sua simbologia e relação social com os detentores e visitantes deste patrimônio.

A linha teórica adotada por Riegl teve grande influência na formação dos preceitos de Max Dvorák (1874 – 1921), importante historiador da arte tcheco. Assim como Riegl, a atuação de Dvorák está ligada à célebre Escola de Viena, um dos mais importantes redutos dedicados à investigação artística na virada do século XIX (LIMA, 2008 in DVORÁK, 2013, p. 11).

Sua experiência prática advinha do seu trabalho em museus, e sua vivência acadêmica o permitia também se debruçar sobre as questões teóricas no trato das obras de arte. Dvorák defendia a existência da relação entre o desenvolvimento histórico de um determinado povo e suas formas artísticas, refutando o dogmatismo estilístico (DVORÁK, 2013, p. 12).

Em seus textos, o autor adota uma postura conservadora quanto às intervenções possíveis em monumentos históricos. Dvorák repudiava acréscimos desnecessários e que avançassem sobre sua conceituação de “restauração” do bem, assim como condenou reconstruções falsas, como é possível observar no seguinte excerto:

As contínuas reformas e reconstruções de antigos monumentos não devem ser evitadas apenas porque destroem valiosos testemunhos de períodos posteriores, mas também porque modificam voluntariamente a forma e aparência do monumento, depreciando assim seu efeito histórico e artístico. O mesmo se pode dizer de todas as restaurações que ultrapassam os limites do necessário” (DVORÁK, 2013, p. 96-97).

Mesmo adotando tal postura, Dvorák demonstrou preocupação com o abandono e relento dos imóveis históricos, e apontou, assim como Riegl, a possibilidade de serem feitas intervenções que garantissem sua salubridade e uso:

É certamente verdade que casas antigas são muitas vezes não apenas desconfortáveis, mas também anti-higiênicas. Obviamente, não é inevitável e tampouco inteligente derrubá-las uma após a outra por esse motivo, uma vez que, sem muito sacrifício, é possível adequá-las aos critérios de conforto e higiene necessários (DVORÁK, 2013, p. 77).

A relação entre a preocupação com as transgressões cometidas nos procedimentos restaurativos e a importância da permanência da apropriação por parte da população contemporânea de um monumento antigo é pautada e sinalizada em vários momentos pelo autor, como exemplificado no trecho a seguir:

O resultado das restaurações que geralmente estão associadas a altos custos não é a permanência, mas a destruição e deformação. Tais restaurações, que geralmente são atribuídas, de forma escandalosamente leviana, a mãos inexperientes e às quais igualmente se sacrificaram várias obras de arte do passado, precisam ser decidida e amplamente combatidas. Isso não significa, como muitas vezes se supõe, que se queira transformar igrejas em museus. Obras de arte do passado são para nós muito mais do que simples objetos

museológicos. Elas devem, em todos os lugares, embelezar nossa existência, o que torna necessário que estejam em constante relação com a vida e não ser consideradas como algo distante, apreciadas e tratadas como se estivessem de costas para o presente. [...] ainda que deva valer como regra geral que a restauração não deve jamais ser um fim em si mesma, mas deve significar um meio de assegurar aos monumentos sua integridade e efeito, conservando-os piedosamente para as futuras gerações (DVORÁK, 2013, p. 99).

Apesar de o autor não necessariamente falar sobre a conferência de novos usos a edificações tombadas, a intenção da prevalência na dinâmica social contemporânea dos bens históricos é intrínseca à linha teórica proposta pelo autor.

Já na Itália, e bebendo das fontes teóricas como Camillo Boito e Louis Cloquet⁴, vem os apontamentos técnicos do engenheiro e arquiteto Gustavo Giovannoni (1873-1947), que, assim como Boito, buscava um equilíbrio entre as práticas não interventivas de Ruskin e as mais incisivas de Viollet-le-Duc.

Em um tempo em que o campo das artes era bem distinto das ciências exatas, a formação dupla do arquiteto possibilitou permeabilidade entre os campos concernentes à história da arte e da arquitetura e às tecnologias da construção civil (ZUCCONI, 2014, p. 77).

Giovannoni desenvolveu, além de teorias, regras específicas para conservação urbana, e, apesar de ter trabalhado somente na Itália, sua influência transcendeu fronteiras, principalmente pelo seu envolvimento na criação do rascunho da Carta de Atenas (1931), que será vista mais adiante neste trabalho (ZUCCONI, 2014, p.77).

Ao falar sobre a sua experiência no trato de edificações de interesse cultural, Giovannoni demonstra contentamento com a reinserção destes monumentos no cotidiano hodierno:

[...] Desse modo, a arquitetura italiana atravessa uma época em que, tanto para o mundo contemporâneo, quanto para suas gerações futuras, será marcada não apenas pela busca de renovadas formas, apropriadas aos novos tempos, sem afastar, no entanto, da tradição, mas também por um vasto conjunto de

⁴ Arquiteto Belga que defende a distinção entre monumentos vivos e mortos segundo **ANDRADE JUNIOR**, Nivaldo Vieira de. Reuso apropriado e preservação da espacialidade. Revista Projetar, Natal, v. 01, n. 01, p.85-92, 01 nov. 2015. Semestral. Disponível em: https://www.academia.edu/23955587/Reuso_apropriado_e_preserva%C3%A7%C3%A3o_da_espacialidade_nas_para_uma_teor%C3%ADa_do_projeto_sobre_o_patrim%C3%B4nio_edificado. Acesso em: 16 fev. 2020.

trabalhos que restabeleceram em milhares de monumentos suas funções vitais e artísticas, que fazem renascer instituições administrativas, técnicas e jurídicas em relação a essa empreitada, que aperfeiçoaram, com base no estudo e na experiência – *ex fabrica et ratiocinatione*, segundo as palavras de Vitruvio – concomitantemente a teoria e a prática da restauração de monumentos (Givannoni, 1932, in KHUL, 2014, p. 180).

Segundo Giovannoni (1936 apud ANDRADE, 2015, p. 86), os monumentos mortos são os da antiguidade “para os quais ordinariamente se descarta uma utilização prática”, enquanto os monumentos vivos são aqueles, como os palácios e igrejas, “para os quais se pode, de forma prática, e muitas vezes também ideal, parecer oportuno atribuir uma função concreta não muito distinta daquela primitiva”.

Giovannoni estabeleceu, portanto, a importância do uso, mas buscou garantir que este uso não fosse completamente diferente do que havia sido proposto na concepção original da obra, e que este fosse atribuído apenas aos monumentos que ele considerava “vivos”. Não obstante, o autor entendia a importância da sua conservação:

O ponto de vista de alguns órgãos da administração, ou de particulares, que desejosos de utilizar os monumentos, inerindo neles modificações de ordem prática; essa maneira de proceder, que, às vezes, pode ser admissível e oportuna, ou pelo menos ser explicada pela necessidade, deve, em outros casos ser rigorosamente rejeitada (GIVANNONI, 1932, in KHUL, 2014, p. 183).

O autor então delimita o recorte de edificações para os quais deveriam ser reservadas as restaurações com vistas à inserção de bens nas dinâmicas sociais contemporâneas:

[...] Não poderíamos no entanto, excluir os trabalhos de recomposição, de reintegração e de liberação; por vezes são oportunos e resultam num efeito feliz quando, sem alterar vestígios importantes do passado, sem introduzir falsos, sem dar corpo e tornar realidade hipóteses incertas, liberam e evidenciam novamente certos elementos e, enfim, dão de novo àquilo que permanece de um edifício, sua unidade monumental. Isso não pode, porém, ser estendido aos monumentos da antiguidade, já muito afastados de nossos usos e de nossa civilização; deve-se limitar a aplicação desses princípios aos monumentos mais recentes que podem, segundo a classificação agora universalmente adotada, entrar na categoria dos monumentos vivos (GIVANNONI, 1932, in KHUL, 2014, p. 184).

Segundo Camargo e Rodrigues (2010, p. 145), tal matriz de pensamento representada por Giovannoni influenciou diretamente a formulação da Carta de Atenas (1931), documento internacional inaugural do campo da preservação. Seus apontamentos revelam preocupações com os aspectos legais e técnicos, bem como a intenção de concatenar princípios norteadores no campo da conservação. O documento expõe a necessidade da criação e fortalecimento de instituições internacionais e nacionais que lidem diretamente com a questão do patrimônio.⁵

A comissão elaboradora da carta, buscou criar diretrizes gerais, respeitando as particularidades locais que poderiam impactar as práticas de preservação em países diferentes, mas sempre direcionando o foco para uma atuação que garantisse o interesse coletivo destes bens, sobre o individual.

Quanto à questão diretamente relacionada ao uso das edificações históricas, a carta, logo em suas considerações gerais iniciais, propõe a seguinte recomendação: A - I: [...] A conferência recomenda que se mantenha uma utilização dos monumentos, que assegure a continuidade de sua vida, destinando-os sempre a finalidades que [mantenham] o seu caráter histórico ou artístico” (CARTA DE ATENAS, 1931, p. 1). Demonstra-se, assim, desde o primeiro documento internacional relacionado à preservação, a importância da continuidade de utilização de edificações que se deseja proteger.

Já em um contexto pós Segunda Guerra Mundial, quando foi identificada uma enorme necessidade de revisar os procedimentos concernentes ao restauro devido à destruição em massa decorrente da guerra, Cesare Brandi (1906-1988), formado em direito e ciências humanas, com vasta experiência em instituições de regulamentação tanto em sua cidade natal, Siena, quanto em Roma, publica a “Teoria da Restauração”, em 1963, na qual estabeleceu parâmetros e metodologias para a restauração de obras de arte (CAMARGO E RODRIGUES, 2010, p. 145).

Para Carbonara (2004, in BRANDI, 2013, p. 9), a reflexão de Brandi manifesta uma dívida implícita no que concerne à contribuição teórica de Riegl, mas se nutre, sobretudo, dos aportes da experiência crítica pessoal do autor, bem como de suas elaborações e pesquisas no campo filosófico e estético.

⁵ Carta de Atenas, 1931. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Atenas%201931.pdf>: Acesso em: 28 abr. 2020.

Ainda segundo Carbonara (2004, in BRANDI, 2013, p. 10), Brandi buscava elucidar sobre a questão da restauração de maneira traduzível tanto em uma teoria geral, quanto em princípios operativos válidos. Portanto, a principal herança e área de trabalho de Brandi não foram somente quanto às discussões filosóficas afetas à questão, mas sim seus apontamentos técnicos aplicáveis.

No que tange às questões de uso, Cesare Brandi, reconhecendo o valor histórico e o valor artístico nos artefatos humanos que devem ser preservados para as futuras gerações, aponta que o uso é ferramenta de reconhecimento da obra de arte, não seu fim, condicionando a conferência de um uso à obra nos casos em que a ausência dele impactaria negativamente em sua compreensão, como expressa no trecho a seguir:

[...] o escopo da restauração será evidentemente restabelecer a funcionalidade do produto, estando, por isso, a natureza da intervenção de restauro ligada de forma exclusiva à realização desse fim. Mas, quando se tratar, ao contrário, de obra de arte, mesmo se entre as obras de arte haja algumas que possuam estruturalmente um objeto funcional, como as obras de arquitetura e, em geral, os objetos da chamada arte aplicada, claro estará que o restabelecimento da funcionalidade, se entrar na intervenção de restauro, representará, definitivamente só um lado secundário ou concomitante, e jamais o primário e fundamental que se refere à obra de arte como obra de arte (BRANDI, 2013, p. 26).

Entende-se, portanto, que Brandi acreditava que o valor artístico deveria impreterivelmente se sobrepôr ao caráter utilitário de um bem, e que uma efetiva utilização de uma edificação compreendida como patrimônio deveria ser pensada nos casos em que tal atividade contribuísse para a caracterização da obra enquanto obra de arte

Se por um lado Brandi defendia a prevalência estética de uma obra, sobrepondo-a a outras questões, o autor também compreendia existirem outros elementos identitários entre a obra e o observador, como expressa Carbonara (2004, in BRANDI, 2013, p. 10):

[...] o restauro é considerado como intervenção sobre a matéria, mas também como salvaguarda das condições ambientais que assegurem a melhor fruição do objeto e, quando necessário, como forma de resolver a ligação entre espaço físico, em que tanto o observador quanto a obra se inserem, e a espacialidade da própria obra.

Brandi é categórico ao anunciar que a instância do uso nas obras de arte, mesmo as arquitetônicas, são sobrepostas pelos valores artísticos e históricos, e não devem ser observadas de maneira isolada:

Como se vê, não é sequer necessário acrescentar a instância da utilidade, que, definitivamente, é a única formulada para os outros produtos humanos, porque essa utilidade, mesmo que presente, tal como na arquitetura, não poderá ser levada em consideração de forma isolada para a obra de arte, mas tão só com base na consistência física e nas duas instâncias fundamentais a partir das quais se estrutura a obra de arte na recepção que a consciência faz dela (BRANDI, 2013, p. 30).

Brandi estabelece, portanto, que o uso deve ser observado através dos olhos da artisticidade e da historicidade quando se lida com uma obra de arte. Para o autor, a questão da funcionalidade deve ser conduzida pelo pensamento restaurativo em obras de arte, quando este for um fator de reconhecimento artístico ou histórico de determinado bem, mas nunca como um fim da restauração em si.

A questão do uso ainda é abordada de forma contundente em inúmeros documentos propositivos, como a Carta de Veneza (1964). O documento foi fruto do II Congresso Internacional de Arquitetos e de Técnicos de Monumentos Históricos, realizado em Veneza de 25 a 31 de maio de 1964, e ainda é compreendida como a fundação documental do International Council on Monuments and Sites (Conselho Internacional de Monumentos e Sítios), o ICOMOS, criado em 1965 e acolhido pela Unesco como órgão consultor e de colaboração (KUHL, 2010, p. 287).

Segundo Kuhl (2010, p. 293), apesar da importância e proeminência de cartas que foram publicadas posteriormente, é possível dizer que a Carta de Veneza ainda hoje contém princípios considerados fundamentais para o trato de edifícios de interesse da preservação. Posta a importância contemporânea da carta, observa-se que o documento se posiciona em acordo com a Carta de Atenas (1931), no que diz respeito à questão do uso nas edificações históricas:

Artigo 5º - A conservação dos monumentos é sempre favorecida por sua destinação a uma função útil à sociedade; tal destinação é portanto, desejável, mas não pode nem deve alterar a disposição ou decoração dos edifícios. É somente dentro destes limites que se deve conceber e se pode autorizar as

modificações exigidas pela evolução dos usos e costumes (CARTA DE VENEZA, 1964, p. 2).

Configura-se, então, o uso nas edificações de caráter cultural como diretriz geral nas atividades relacionadas à conservação e restauração destas pela maioria dos teóricos apresentados até aqui.

Em um panorama mais contemporâneo, um dos maiores expoentes na defesa da aplicabilidade da teoria “brandiana” na atualidade, Giovani Carbonara (1942) também enxerga o uso como ferramenta de conservação. O autor é historiador da arquitetura e teórico da restauração, considerado líder da chamada “Escola romana de Restauração”. Atuou como coordenador do programa de doutorado da Universidade de Roma, *Conservazione dei beni architettonici* e atualmente é diretor da Escola de *Scuola di specializzazione in Beni architettonici e del paesaggio*.

Defensor do Restauro Crítico-Conservativo, possivelmente a corrente preservacionista mais popular no mundo hoje, Carbonara entende que um restauro bem sucedido é aquele que identifica o significado artístico e histórico, como bem elucidam Camargo e Rodrigues (2001):

[Para carbonara] o maior problema da preservação reside, justamente, na compreensão e reconhecimento do patrimônio edificado como bem cultural. Para este autor, somente a partir do reconhecimento da significação histórico-artística, e considerando todos os princípios e instrumentos metodológicos desse consolidado campo disciplinar é que se pode estabelecer os critérios para uma intervenção de restauro (CAMARGO e RODRIGUES, 2010, p. 147).

Carbonara ainda aponta que a ausência dessa identificação propiciaria um desvio da restauração, caracterizando uma atividade “recuperadora” mas não preservacionista, sendo que tais atividades só deveriam ser permitidas para edificações que não tenham o valor histórico e artístico que se busca proteger nas edificações especialmente protegidas (CARBONARA, 1997, apud CAMARGO E RODRIGUES, 2010, p. 147-148).

O teórico parece então, equacionar tal linha de raciocínio à questão do uso, pois compreende a importância do uso na preservação do bem de valor histórico ou artístico, como apontado no excerto a seguir:

Se o objetivo principal é conservar os nossos castelos, assim como todo o patrimônio histórico-arquitetônico, e o procedimento técnico-científico é o

restauro, nesta perspectiva – segundo uma feliz expressão de Gaetano Miarelli Mariani – o reuso se coloca como ‘meio’ mais eficaz, mas não como ‘fim’: caso contrário, em termos rigorosos de recuperação as considerações econômicas ligadas ao reuso prevaleceriam espontaneamente sobre aquelas culturais e conservativas, subordinando-as até obscurecê-las totalmente (CARBONARA, 1997 apud ANDRADE, 2015, p. 86).

Caracteriza, portanto, a síntese dos apontamentos de Viollet-le-Duc, Boito, Riegl e Giovannoni ao associar a conferência de uso a uma edificação com a manutenção da unidade artística da obra, ressaltando apenas que este uso deve ser uma ferramenta de sua preservação, e não um fim em si mesmo.

Um documento que corrobora tal afirmação é a Carta de Burra (2013)⁶. Notadamente é um documento polêmico, principalmente pela sua interpretação do que é compreendido como restauro em sua versão original como destacado por Kuhl (2010, p.292):

Tomando como exemplo a Carta de Burra, do Icomos-Austrália, a definição de restauro ali contida é: “a restauração será o restabelecimento da substância de um bem em um estado anterior conhecido”. Essa é uma visão sobre o restauro que prevaleceu até o século XIX, tendo sido refutada, num documento de âmbito nacional, nas resoluções do IV Congresso de Engenheiros e Arquitetos italianos, de 1883 – que mostram a repercussão das propostas de Camillo Boito, adotadas pelo Ministério da Educação do país –, e, em âmbito austríaco, pelo menos desde as proposições de Alois Riegl, no início do século XX; e, ainda, no contexto internacional, desde a Carta de Atenas, de 1931, que teve ativa participação de Gustavo Giovannoni.

Entretanto, a Carta não deixa de ser um registro de interesse para os estudiosos da preservação, principalmente observadas as suas versões revisadas, que incluem textos importantes para a compreensão da matéria em epígrafe como o excerto a seguir. No que tange à questão do uso, a carta é clara ao afirmar:

7.1. Onde o uso de um bem for de cunho cultural, este deve ser mantido;

7.2. Um lugar deve ter um uso compatível; [...]

⁶ A Carta de Burra foi inicialmente adotada pelo ICOMOS da Austrália em 1979, desde então sofreu revisões em 1981 e 1988, com mudanças substanciais em 1999, pois os documentos do ICOMOS da Austrália são periodicamente revisados (ICOMOS, 2013).

21.1. A adaptação de um local para a introdução de um novo uso deve ter impacto mínimo no significado cultural de um bem;

21.2. A adaptação deve envolver mudanças físicas mínimas ao bem e apenas quando outras alternativas tiverem sido descartadas; [...]

23. Manter, modificar ou reintroduzir um uso significativo ao bem, é uma das formas de conservação preferíveis (CARTA DE BURRA, 2013, p. 4-7, tradução nossa).

Da carta transparece, portanto, uma concordância com o que foi exposto até aqui, sobre a importância de as edificações de caráter histórico terem um uso e a conferência de uma nova função como ferramenta de preservação, desde que estes não impactem negativamente o bem que se busca preservar.

Para além desta percepção, outros pensadores contemporâneos do restauro, como o italiano Marco Dezzi Bardeschi (1934 – 2018), Professor Catedrático de Restauração Arquitetônica do Politécnico de Milão, reiteram que o uso deve existir, não apenas para garantir a manutenção física do bem a ser preservado. Para o autor, ele também garante sua reinserção no contexto atual da sociedade, a qual é detentora daquele patrimônio como expresso no excerto abaixo:

O problema principal que hoje se apresenta com sempre renovada emergência (e urgência) é de fato não tanto aquele da simples conservação física dos monumentos, mas sim aquele da atualização dinâmica dos textos filológicos legados pela tradição e da sua conseqüente valorização (DEZZI BARDESCHI, 2009 apud ANDRADE, 2015, p. 86).

Isso se reflete diretamente nas questões de reuso, uma vez que a edificação histórica não deixa de ser um exemplar de arquitetura. Entretanto o autor, assim como seus predecessores, alerta quanto à subordinação do uso à conservação de determinado bem.

O correto uso (ou reuso) de um edifício histórico só pode estar subordinado à sua conservação. Subordinados mas independentes, acrescento, uma vez que ele comporta intervenções de adequação funcional (tipológica, estrutural, de instalações, de mobiliário, etc.) que nada têm a ver com o restauro como disciplina, configurando um leque de operações de projeção (isto é de nova produção) de todo modo autônomas, e decididamente conflitivas, com as

exigências da conservação (DEZZI BARDESCHI, 2009 apud ANDRADE, 2015, p. 86).

A preocupação quanto à conferência de usos não subordinados à conservação da arquitetura, ou seja, que não sejam compatíveis com a edificação, e o espírito simbólico que dela busca-se preservar, não é uma discussão teórica recente. A questão pode profusamente ser notada na carta doutrinária conhecida como Normas de Quito (1967).

No documento são apresentadas propostas para a utilização do patrimônio, principalmente por conta do contexto econômico dos países latino-americanos, pois se buscava alinhar a valorização do bem patrimonial ao desenvolvimento econômico e social. Em resumo, as normas tratam da mobilização de esforços de cada país signatário, no sentido de procurar o melhor aproveitamento dos recursos destinados aos monumentos de que se disponha.

Os cossignatários compreendiam que a visão corrente não via a restauração como fim, mas como meio indireto de favorecer o crescimento e desenvolvimento econômico, principalmente dos países da América Latina, que, na época, não haviam adotado, aos olhos dos cossignatários, medidas contundentes quanto à preservação de seu patrimônio. À época, ações predatórias eram justificadas como medidas essenciais ao progresso econômico.

O documento, portanto, aponta que, assim como a preservação ambiental, a conservação de bens arquitetônicos e sítios urbanísticos não é antônima ao progresso funcional e econômico de uma área, pelo contrário, elucida que sua destruição é detrimental à evolução física e financeira de determinado local:

Não é exagero afirmar que o potencial de riqueza destruída com esses atos irresponsáveis de vandalismo urbanístico em numerosas cidades do continente excede em muito os benefícios advindos para a economia nacional através das instalações e melhorias de infra-estrutura com que se pretendem justificar (NORMAS DE QUITO, 1967, p. 3).

Reiterando mais à frente o caráter colaborativo dos processos restaurativos ao progresso, o documento diz:

A defesa e valorização do patrimônio monumental e artístico não se contradiz, teórica nem praticamente, com uma política de ordenação urbanística cientificamente desenvolvida. Longe disso, deve constituir o seu complemento (NORMAS DE QUITO, 1967, p. 3).

Quanto ao uso, depreende-se do documento que seus cossignatários observavam os monumentos como objetos de interesse público com potencial econômico, garantida sua permanência num tecido urbano vivo e em expansão, sendo que este potencial deveria ser explorado:

Partimos do pressuposto de que os monumentos de interesse arqueológico, histórico e artístico constituem também recursos econômicos da mesma forma que as riquezas naturais do país. Conseqüentemente, as medidas que levam a sua preservação e adequada utilização, não só guardam relação com os planos de desenvolvimento, mas fazem ou devem fazer parte deles (NORMAS DE QUITO, 1967, p. 4).

Neste sentido, o documento ainda expõe a intenção de valorizar⁷ os bens históricos de tal maneira que estes gerem recursos econômicos, habilitando-os com condições objetivas, sem desvirtuar sua natureza, a fim de possibilitar seu maior aproveitamento:

Em outras palavras, trata-se de incorporar a um potencial econômico um valor atual; de pôr em produtividade uma riqueza inexplorada, mediante um processo de revalorização que, longe de diminuir sua significação puramente histórica ou artística, a enriquece, passando-a do domínio exclusivo de minorias eruditas ao conhecimento e fruição de maiorias populares (NORMAS DE QUITO, 1967, p.3).

A importância da reinserção contemporânea dos monumentos históricos foi destaque também no Congresso do Patrimônio Arquitetônico Europeu, conduzido pelo Conselho da Europa. O evento ocorreu na cidade de Amsterdã, Holanda, em outubro de 1975, durante as comemorações do Ano Europeu de Patrimônio Arquitetônico.

Do congresso, resultou o documento conhecido como Declaração de Amsterdã. Desde os apontamentos iniciais dos temas debatidos, postulou-se a questão como fundamental para o tratamento do patrimônio edificado, quando expõe:

O Patrimônio arquitetônico não sobreviverá a não ser que seja apreciado pelo público e especialmente pelas novas gerações (DECLARAÇÃO DE AMSTERDAM, 1975, p. 2).

⁷ O termo aqui se refere, segundo o documento, à “necessidade de utilizar ao máximo o cabedal de seus recursos entre eles o patrimônio monumental das nações como fonte de progresso econômico para os países da América Latina (NORMAS DE QUITO, 1967, p.3).

A declaração aponta mais adiante a compreensão estabelecida da possibilidade de conferência de novos usos às edificações de valor histórico e artístico, atrelando-a ainda à preceitos como economia de recursos e luta contra o desperdício, caracterizando-os como intenções contemporâneas:

O Novo urbanismo procura reencontrar os espaços fechados, a escala humana, a interpretação das funções e a diversidade sócio-cultural que caracterizam os tecidos urbanos antigos. Mas descobre-se também que a conservação das construções existentes contribui para a economia de recursos e para luta contra o desperdício, uma das grandes preocupações da Sociedade Contemporânea (DECLARAÇÃO DE AMSTERDAM, 1975, p. 2).

Mais adiante, o documento ainda versa sobre o consenso obtido no evento, sobre a concordância da possibilidade de conferência de novos usos a estes bens, observadas também as necessidades atuais da sociedade:

Ficou demonstrado que as construções antigas podem receber novos usos que correspondam às necessidades da vida contemporânea (DECLARAÇÃO DE AMSTERDAM, 1975, p. 3).

Esta noção é, de maneira mais enfática, postulada mais adiante do texto, ao sugerir que as políticas de conservação implicam também a integração do patrimônio na vida social de maneira ativa, sinalizando a importância de conferência de usos compatíveis:

Uma política de conservação implica também a integração do patrimônio na vida social. O esforço de conservação deve ser calculado não somente sobre o valor cultural das construções, mas também pelo seu valor de utilização. Os problemas sociais da conservação integrada só podem ser resolvidos através de uma referência combinada a essas duas escalas de valores (DECLARAÇÃO DE AMSTERDAM, 1975, p. 3).

A declaração coloca também como preceito que a conservação integrada deve atribuir funções que, respeitando seu caráter, respondam às condições atuais de vida e garantam, assim, sua sobrevivência (DECLARAÇÃO DE AMSTERDAM, 1975, p. 3).

O documento avança ainda na importância da participação populacional nas discussões referentes ao patrimônio edificado que a ela pertence. Julga imperativa a sua escuta nos processos, por sua capacidade única de reconhecer valores antigos, bem como atribuir novos valores a bens materiais de interesse cultural:

A plena implementação de uma política contínua de conservação exige uma grande descentralização e o reconhecimento das culturas locais. [...] Mas a conservação do patrimônio arquitetônico não deve ser tarefa [exclusivamente] dos especialistas. O apoio da opinião pública é essencial. A população deve, baseada em informações objetivas e completas, participar realmente, desde a elaboração dos inventários até a tomada das decisões (DECLARAÇÃO DE AMSTERDAM, 1975, p. 4).

A ideia de tornar específica e singular a análise dos contextos onde se pretende intervir ainda é reforçada mais adiante:

Os urbanistas devem reconhecer que os espaços não são equivalentes e que convém tratá-los conforme as especificidades que lhes são próprias. [...] Não basta sobrepor as regras básicas de planejamento às regras especiais de proteção aos edifícios históricos, sem uma coordenação (DECLARAÇÃO DE AMSTERDAM, 1975, p. 4).

As ideias contidas na Declaração de Amsterdam são contundentemente reforçadas através do disposto no documento conhecido como Princípios de Valletta, produzido em 2011. O texto organizado pelo ICOMOS, Comité Internacional sobre Cidades Históricas, igualmente aborda a questão do patrimônio histórico numa escala regional e não somente confinada em áreas urbanas; sobre valores intangíveis, tais como a continuidade e a identidade; sobre o uso tradicional das terras, o papel do espaço público nas interações da comunidade e de outros fatores socioeconômicos, tais como fatores de integração e ambientais (ICOMOS, 2011, p. 1).

O principal objetivo deste documento foi o de propor princípios aplicáveis a qualquer intervenção nas cidades e áreas urbanas históricas. Estas estratégias destinavam-se a salvaguardar os valores de cidades históricas e as suas configurações, bem como a sua integração na vida social, cultural e econômica dos nossos tempos. Estas intervenções deveriam garantir o respeito por valores patrimoniais tangíveis e intangíveis, bem como pela qualidade de vida dos habitantes (PRINCÍPIOS DE VALLETTA, 2011, p. 1-2).

Os princípios de Valletta também tocam na necessidade multidisciplinar da análise das propostas de intervenção, como pode ser observado no trecho a seguir:

A salvaguarda e gestão de uma cidade histórica ou área urbana devem ser guiadas pela prudência, através de uma abordagem sistemática, e pela disciplina, de acordo com os princípios do desenvolvimento sustentável. A salvaguarda e a gestão devem ser baseadas em estudos multidisciplinares

preliminares, de forma a determinar os elementos de património urbano e os valores a serem conservados. É imperativo ter um profundo conhecimento do local e seus enquadramentos para informar qualquer ação de salvaguarda (ICOMOS, 2011, p. 7).

O comité também sinaliza a necessidade de incluir a população no processo de construção e validação das intervenções propostas nos centros urbanos históricos, denunciando o possível fracasso do desenvolvimento de asserções que desconsiderem tal passo:

A boa governança prevê a organização de uma ampla orquestração entre todas as partes interessadas: autoridades eleitas, serviços municipais, administrações públicas, especialistas, organizações profissionais, organizações de voluntários, universidades, moradores, etc. Tal é essencial para o sucesso da salvaguarda e para uma reabilitação bem sucedida e para o desenvolvimento sustentável das cidades e áreas urbanas históricas. [...] Os sistemas tradicionais de governança devem examinar todos os aspectos da diversidade cultural e social, de forma a estabelecer novas instituições democráticas para se adequar à nova realidade. No contexto do planeamento e da conservação urbana, a diversidade cultural das diferentes comunidades que habitaram as cidades históricas ao longo do tempo deve ser respeitada e valorizada. É essencial estabelecer um delicado equilíbrio consensual, a fim de manter o património histórico na plenitude da sua diversidade cultural. (PRINCÍPIOS DE VALLETTA, 2011, 2011, p. 8).

Tendo estas questões em mente o documento versa especificamente sobre o uso, ao tratar das estratégias previstas para a governança dos espaços urbanos especialmente protegidos.

A introdução de novas atividades não deve comprometer a sobrevivência das atividades tradicionais e de tudo o que apoie a vida quotidiana dos habitantes. Tal pode ajudar a preservar a diversidade cultural histórica e a pluralidade, fatores constituintes primordiais neste contexto. Antes de introduzir uma nova atividade, é necessário considerar o número de utilizadores envolvidos, a duração da utilização, a compatibilidade com outras atividades existentes e o impacto sobre as práticas tradicionais locais. Essas novas funções também devem satisfazer a necessidade de um desenvolvimento sustentável, em linha com o conceito de cidade histórica como ecossistema único e insubstituível (PRINCÍPIOS DE VALLETTA, 2011,, 2011, p. 9).

A questão da utilização ainda é abordada mais adiante no documento, já que o comitê alerta sobre a possibilidade de desassociação de uma comunidade local, haja vista a conferência de um uso inadequado, de um bem com a qual ela anteriormente se identificou:

A perda e / ou substituição de usos e funções tradicionais, tais como o modo específico de vida de uma comunidade local, pode causar enormes impactos negativos nas cidades e áreas urbanas históricas. Se a natureza destas mudanças não for reconhecida, pode levar ao deslocamento de comunidades e ao desaparecimento de práticas culturais, com a consequente perda de identidade e do carácter desses lugares abandonados. Tal pode resultar na transformação de cidades e áreas urbanas históricas em zonas monofuncionais dedicadas ao turismo e lazer, não apropriadas à vida quotidiana. A preservação das cidades históricas exige esforços para manter as práticas tradicionais e para proteger os residentes e utilizadores tradicionais. [...] As novas atividades devem ser geridas de forma prudente, evitando efeitos negativos secundários, como os conflitos nos transportes ou o aumento de tráfego (PRINCÍPIOS DE VALLETTA, 2011, 2011, p. 3-4).

O texto selimita ainda a importância da autenticidade e da integridade, cujo carácter essencial é expresso pela natureza da intervenção do homem, e a coerência dos seus elementos tangíveis e intangíveis.

Outro documento que contribui grandemente para a discussão, abordando a autenticidade no sentido do seu reconhecimento e manutenção nos monumentos é o elaborado na Conferência de Nara, no Japão, em 1994. A própria descrição da carta demonstra a intenção de discutir o papel do património nas correntes da globalização.

As resoluções desta conferência também alertam sobre os perigos de ações indiscriminadas sobre o património que podem ser conduzidas por vontades pontuais ou influenciadas por intenções contemporâneas desrespeitosas do passado (CONFERÊNCIA DE NARA, 1994, p. 2).

A contribuição dos resultados obtidos em Nara se faz especialmente importante por tratar da eventual necessidade de conciliação entre as demandas de grupos distintos. O documento é contundente em especificar isso, principalmente no que tange às questões religiosas, como é possível observar no trecho a seguir:

6. A diversidade do património cultural existe no tempo e no espaço, e exige o respeito pelas outras culturas e por todos os aspectos dos seus sistemas de crenças. Nos casos em que os valores culturais parecem estar em conflito, o respeito pela diversidade cultural exige o reconhecimento da legitimidade dos valores culturais de todas as partes.

7. Todas as culturas e todas as sociedades estão enraizadas em formas e em meios particulares de expressão tangível e intangível que constituem o seu património, e que devem ser respeitados (CONFERÊNCIA DE NARA, 1994, p. 2).

Esses princípios se aplicam à questão do reuso, primeiro por apontar a importância do respeito pelo valor e autenticidade de um bem, e também por considerar importante a concatenação de possíveis interesses de grupos distintos, como bem expõe o seguinte excerto:

8. [...] É altamente desejável que cada comunidade equilibre os seus requisitos próprios com os de outras comunidades culturais, desde que consiga este equilíbrio sem minar os seus valores culturais fundamentais (CONFERÊNCIA DE NARA, 1994, p. 3).

No caso da hipótese do reuso, isso é especialmente relevante pois se trata da relação entre o significado e autenticidade conferida por um grupo que aparentemente encontra-se em declínio (como se pode pensar nos fiéis católicos), atribuindo ainda as responsabilidades da sociedade contemporânea, mesmo que esta não se identifique mais como o grupo que gerou tal património:

8. [...] A responsabilidade pelo património cultural e pela sua gestão pertence, em primeiro lugar, à comunidade cultural que o gerou e a cujo cuidado ficou, subsequentemente (CONFERÊNCIA DE NARA, 1994, p. 3).

O documento ainda delimita a importância da análise específica para cada caso e cada realidade:

10. A autenticidade, considerada por esta forma e afirmada na Carta de Veneza, aparece como o fator essencial de qualificação respeitante aos valores. A compreensão da autenticidade desempenha um papel essencial em todos os estudos científicos sobre o património cultural, no planeamento da conservação e do restauro, bem como no âmbito dos procedimentos de inscrição usados pela Convenção do Património Mundial e de outros inventários do património cultural.

11. Todos os julgamentos acerca de valores atribuídos às propriedades culturais, bem como a credibilidade das correspondentes fontes de informação, podem diferir de cultura para cultura, e mesmo dentro de cada cultura. Não é, por isso, possível basearem-se os julgamentos de valores e de autenticidade de acordo com critérios fixos. Pelo contrário, o respeito devido a todas as culturas exige que as propriedades de património sejam consideradas e julgadas dentro dos contextos culturais a que pertencem (CONFERÊNCIA DE NARA, 1994, p. 4).

Sinaliza-se, portanto, a impossibilidade de pasteurizar as experiências no trato dos bens culturais e considera-se a importância do desenvolvimento de estudos que observem os contextos sociais circundantes às edificações de valor cultural. Depreende-se, então, que se a conferência de um uso é parte da conservação integrada que se almeja, observar os anseios populacionais na hora de sua proposição é de extrema importância para seu sucesso.

Antes de se traçar um panorama geral expositivo das compreensões resultantes da análise dos textos e documentos até aqui observados, é importante reiterar, no entanto, os recortes históricos de tais proposições. Destarte destaca-se que a atuação da maioria dos estudiosos notados neste capítulo, com exceção de Brandi, que publica *A teoria da Restauração* em 1963, bem como Carbonara e Bardeschi, acontece durante o século XIX e as primeiras décadas do século XX.

É certo que a realidade local e recorte temporal de cada um deles influenciou a compreensão sobre as questões afetas ao trato das obras artísticas e históricas. Por exemplo: resguardadas as transformações decorrentes do iluminismo, que ceifaram parte da permeabilidade da Igreja em alguns casos, todos se encontravam em contextos onde a população ainda detinha fundações sólidas no Cristianismo, sendo assim a ideia da reutilização de templos cristãos não era amplamente difundida.

Já sobre as cartas patrimoniais, cumpre esclarecer que não se trata de textos teóricos, mas sim documentos doutrinários baseados na teoria e na experiência da gestão de bens culturais. Como observado, se a carta de Atenas (1931) é o precursor desta categoria, só após a segunda metade do século XX, a partir da carta de Veneza, a questão do uso das edificações é abordada.

Estes documentos, apesar de terem motivações e contextos díspares, e serem distribuídos através de mais de meio século, demonstram o retrato das temáticas correntes em

seu tempo e mais correlatas à contemporaneidade. Questões como gestão do patrimônio, o papel econômico de bens culturais, dinâmicas sociais, sustentabilidade e diversidade cultural tomam um protagonismo maior nas discussões contidas nestes documentos.

Não obstante, é inegável que existem diferenças nas construções teóricas e doutrinárias na conservação, restauração e gestão de bens de valor cultural. Quando observamos, no entanto, os preceitos elencados, tanto pelos especialistas consagrados, quanto pelos conteúdos encontrados nos documentos propositivos, existem sim fios condutores de pensamentos congruentes que se apresentam de forma clara e concisa.

Quando se discute a questão do uso em bens arquitetônicos patrimoniais, geralmente os mais afetos à área da conservação elucubram sobre a transversalmente aceita proposição da manutenção ou atribuição de função como ferramenta da conservação de um bem, e jamais em um fim em si mesmo.

Se tal assertiva é completamente justificável e com a qual concordamos, observou-se também a compreensão do uso como um dos pilares da distinção da arquitetura de qualquer outra expressão artística que exista, estabelecendo que a sua ausência despe a obra de arte de seu enquadramento como arquitetura. Sendo assim, não se poderia considerar como bem arquitetônico um edifício que não detenha em si, alguma função.

Note-se que, mesmo os autores que não trataram especificamente da questão do uso ou da possibilidade do reuso de edificações históricas, versaram sobre a importância da inserção de tais obras no cotidiano contemporâneo. De Ruskin a Bardeschi, é postulada a imperatividade do reconhecimento das sociedades coetâneas locais para com bens as quais são detentoras.

A sociedade é sempre mutante, as realidades, demandas, anseios e vivências de um local estão em constante evolução. Portanto, a possibilidade de reuso se coloca, não somente como ferramenta da conservação, mas como meio de imprimir nos contextos atuais reconhecimento e validação de uma população que não necessariamente interage funcional ou emocionalmente com determinado bem que detém.

Isso não significa, no entanto, que este reuso possa ser proposto de maneira arbitrária ou pouco criteriosa, pelo contrário. Observou-se, segundo os referenciais aqui discutidos, que não se deve sacrificar o passado em prol de vontades efêmeras compreendidas como direcionamento para o futuro. O reuso deve ser disposto de tal maneira que concatene as

demandas contemporâneas com a integridade simbólica e física da edificação para a qual se propõe, sem que jamais as primeiras se sobreponham à segunda.

As cartas patrimoniais, inclusive, tratam contundentemente da necessidade de reconhecer e respeitar a autenticidade e os valores atribuídos a um bem. Igualmente é exposta nestes documentos a preocupação latente com a utilização inadequada deste patrimônio. Com vistas a combater este problema e de maneira indicativa, alguns documentos propõem procedimentos e soluções que evitam a inadequação contenciosa.

Notadamente é observada a indicação da multidisciplinaridade de estudos na gestão e condução das questões concernentes ao patrimônio edificado, inclusive na temática do uso. O escopo destes estudos envolve questões tangíveis e intangíveis. No campo físico busca-se observar materiais, métodos, disposições, técnicas e modelos. Para as questões intangíveis perquirem-se levantamentos históricos, estudos sociológicos, estabelecimento de valores e significados, projeções econômicas, construção de perfis e possibilidades e a elaboração de políticas públicas que garantam a salvaguarda do bem.

Outro apontamento observado é relacionado à participação ativa da comunidade nos processos propositivos para elaboração de propostas neste recorte. Parte dessa atividade depende, no entanto, da capacitação da sociedade. Procedimentos como inserção da educação patrimonial na formação estudantil, disseminação de informação qualificada, escutas públicas e organização de representações civis são citados nas cartas patrimoniais.

Estabelece-se, portanto, a multifacetada eficácia e importância do uso para as edificações de interesse cultural, sem desconsiderar a necessária escrutinização das propostas, bem como quais aspectos devem ser observados durante sua elaboração.

2. ASPECTOS HISTÓRICOS, SOCIAIS E INSTITUCIONAIS DA IGREJA CATÓLICA INCIDENTES SOBRE O REUSO DE EDIFICAÇÕES ECLESIASTICAS NO BRASIL

Para além das questões concernentes à teoria e legalidade já analisadas no capítulo anterior, é importante lançar luz sobre os quesitos de cunho histórico, social e institucional no momento da conferência de novos usos aos tipos de edificações que este trabalho propõe examinar.

Porém, após a leitura de bibliografia, nossa percepção inicial denota como a situação contemporânea do Catolicismo no Brasil é paradoxal. Ao passo que seu declínio e a mudança da interação das pessoas com a religiosidade influenciaram negativamente a habilidade da Igreja de conduzir de maneira satisfatória a tutela de seus bens, o povo brasileiro, mesmo os não católicos, ainda tem sua memória e identidade fundamentalmente ligadas ao Catolicismo. Portanto, a conferência de um novo uso a uma igreja é um ponto sensível aos olhos da sociedade.

Estabelecida tal ligação, é importante também fazer a exegese da importância da memória e da identidade para a construção da historiografia brasileira, como expõe Diehl (2002)

No momento atual, vivemos uma profunda revisão nos modos de pensar e reconstituir o passado, especialmente no que se refere ao questionamento sobre as formas modernas de estruturação dos critérios de plausibilidade científica da história, nos moldes iluministas. Dentro desta perspectiva, emerge na historiografia contemporânea um significativo movimento de memorização, traduzida na ressubjetivação e repoetização do passado. Em consequência disso, memória e identidade aparecem como uma das chaves de compreensão da situação atual desta historiografia. Entretanto, para a história, “não são as memórias e identidades os pontos centrais, mas as suas respectivas representações nas experiências e expectativas de vida (apud ARAUJO SÁ, 2005, p. 136)

Para além disso, a memória social e a identidade de um povo englobam fatores provenientes de diversas fontes, sejam elas as relações familiares, as ações cotidianas, os hábitos enraizados e a complexa mistura de quebra e repetição de processos sociais (Cardim, 1998). A constituição dessa memória no âmbito material pode ser situada pelo texto de Araujo Sá (2005):

A memória do indivíduo depende do seu relacionamento com a família, com a escola, com a Igreja, com a profissão; enfim, com os grupos de convívio e os grupos de referência peculiares a cada indivíduo. Assim sendo, na maioria das vezes, lembrar não é reviver, mas reconstruir, com as imagens do presente, as experiências do passado (ARAUJO SÁ, 2005, p. 137).

Neste sentido, o patrimônio eclesiástico brasileiro se posiciona tanto como ferramenta de interação religiosa, como imagem presente e tátil, de manifestações culturais passadas e presentes. Alia-se, ainda, em muitos casos, à memória familiar e individual dos brasileiros.

Portanto, não levar em consideração o posicionamento social e até político da nação frente aos símbolos religiosos, mais especificamente no caso das edificações, mesmo no cenário de declínio do Catolicismo, é indevido, e provavelmente resultaria em intervenções que não seriam absorvidas e bem vistas pela sociedade.

Não obstante às questões socioculturais postas, é avultada a importância da Igreja Católica Apostólica Romana, como instituição, no processo de conferência de novos usos às construções civis sacras, uma vez que existe um regimento instituído pelo Vaticano, chamado de Código Cânone, no qual estão postos regramentos concernentes a este processo. Uma vez que a maioria dos edifícios que compõe o parque imobiliário de bens eclesiásticos tombados no Brasil é de propriedade de dioceses ou ordens subordinadas à Santa Sé, se torna inexecutável uma análise competente dos processos estudados neste trabalho sem levar em consideração tais apontamentos.

Seguindo tal perspectiva e ciente dos processos sociais que ocorrem no mundo contemporâneo, a própria Igreja vem se preocupando com a dessacralização de seus templos e empenhando esforços na construção de um posicionamento com efeitos práticos, mas que não fira seus preceitos religiosos. Nos últimos anos, o Vaticano convocou conferências e publicou orientações para a dessacralização de prédios católicos. A investigação de tal documentação se faz, portanto, fundamental para a construção do entendimento que se busca obter na presente pesquisa.

2.1. O papel da Igreja na formação social e urbana das cidades brasileiras

Estabelecida a intenção de compreender os aspectos empíricos, mais especificamente sociais e políticos, do impacto da Igreja Católica como instituição nos processos de gestão do patrimônio edificado de valor histórico e cultural no contexto brasileiro, se faz necessário compreender o papel da Igreja na formação da nação.

Entendeu-se que a contextualização da importância inerente aos processos históricos da Igreja na sociedade brasileira é parte intrínseca do entendimento das problemáticas atuais

associadas ao posicionamento contemporâneo sobre reuso em edificações religiosas. Isto porque tais propostas, ainda hoje, mais de quinhentos anos da chegada das primeiras ordens eclesiásticas, não são necessariamente bem vistas por parte da população.

Expor-se-ão, portanto, tais processos históricos, subdivididos pelo entendimento do impacto causado pela instituição Igreja Católica nos distintos períodos consensuados para fins didáticos: Colônia, Império e República, traçando-se um panorama geral de cada período, facilitando a compreensão do estado da arte da relação sociopolítica da instituição com a sociedade brasileira.

Escolheu-se tal subdivisão a fim de facilitar a compreensão e leitura histórica e destacar os acontecimentos e contextos postos em cada um dos períodos, e o que os levou aos próximos momentos, considerando o papel principalmente político e de gestão da Igreja na colonização e perpetuação dos valores europeus no novo mundo.

2.1.1. A Igreja da Colônia ao Império

Portugal, como os países ibéricos à época do descobrimento do Brasil, possuía relações extremamente propínquas com a Igreja Católica Apostólica Romana, portanto a chegada do Clero é concomitante à conquista do território pelos lusitanos. Se o que ditava os locais dos assentamentos da expansão da presença portuguesa eram o posicionamento geográfico propício à defesa e, mais tarde, a capacidade de exploração do, a presença da Igreja e sua intenção evangelizadora indubitavelmente orientavam a configuração do tecido urbano das cidades (TEIXEIRA, 2009, p. 17).

Neste sentido, é possível compreender por que a maioria avassaladora de todos os conglomerados urbanos – vilas, cidades, vilarejos e até acampamentos provisórios – possuíam pelo menos uma edificação voltada ao culto cristão (PONCIANO, 2006, p.15).

A influência católica na compreensão popular da *urbis* reflete a relação da religião com o espaço. Segundo tal visão, como tudo vem da vontade divina, o símbolo desta deveria ser ponto central, em alguns casos literalmente. Este princípio foi utilizado como mecanismo de colonização, dada a fraqueza política da coroa em relação ao planejamento e principalmente o ordenamento das cidades coloniais (ROCHA, 2008), como explicitou também Giovanonni:

Como compreender o modo de vida urbana na perspectiva do sagrado? Como as constelações de imagens sagradas sobre cidades no Brasil permeiam um imaginário? (...) Apesar do Catolicismo brasileiro diferir do Europeu, suas bases rurais e a utilização do excedente se assemelham. O padroado, cujas origens remontam ao século IV, exercia a função de proteção à religião católica, única permitida na colônia, em troca, reforçava o domínio do governo de Portugal (Giovanonni, 2008, p. 5).

A história da Igreja no território brasileiro é congruente com a chegada dos portugueses ao Brasil. Inicialmente, religiosos da ordem de São Francisco eram encarregados de missões específicas e esporádicas, entretanto, em 1549, se consolidou a presença da Igreja nas novas terras através da chegada dos Jesuítas da Companhia de Jesus. (GUMIEIRO, 2013, p. 66).

Os Jesuítas eram o braço religioso da coroa portuguesa no processo de colonização, sendo que até 1580 eram exclusivamente encarregados da atividade evangelizadora como instituição religiosa oficial do Estado português nas colônias. Os membros de tal ordem eram encarregados de três principais campos específicos de atuação: missionário, educativo e pastoral (GUMIEIRO, 2013, p. 66).

Se até a instalação oficial da colônia que data da chegada de Tomé de Souza a relação social com os índios era menos importante, a necessidade de ordenar os assentamentos indígenas e garantir a colaboração dos nativos se tornou latente à coroa portuguesa, que, por sua vez, utilizou os Jesuítas como instrumento de controle e disciplina social, os enviando juntamente com o primeiro Governador Geral (GUMIEIRO, 2013, p. 66).

Parte da permeabilidade da Igreja na sociedade esteve pautada também no fato de que as companhias jesuíticas instituíram as primeiras escolas do Brasil, trabalhando na catequização e instrução das populações locais nos assentamentos do país, inculcando a importância e o papel do Catolicismo nas dinâmicas sociais e urbanas desde praticamente o começo da colonização (GUMIEIRO, 2013, p. 66).

Se a presença dos Jesuítas foi imprescindível na formulação dos espaços urbanos das maiores cidades criadas na época da colônia, como Salvador, São Vicente e Rio de Janeiro, a importância da Igreja na consolidação sociopolítica de Portugal no solo brasileiro fez com que todos os assentamentos contivessem algum tipo de edificação religiosa, uma vez que mesmo em expedições nos locais mais remotos, se compreendia a necessidade de cumprir determinadas obrigações, como por exemplo a quaresma e a confissão.

Estes processos se traduziam para além dos campos e motivações funcionais, também estabelecendo estilos e métodos construtivos, moldaram os exemplares edificados em grande parte da nação, impactando até hoje nossa compreensão de arquitetura e urbanismo e a herança histórica da construção civil brasileira.

A influência dos Jesuítas foi tão forte, que Lúcio Costa (1949) atribuiu a eles o que se entende por Arte Barroca no Brasil, impactando efetivamente o cenário social, artístico e político de sua chegada em 1549 até 1759, quando suas atividades pastorais se encerraram abruptamente no Brasil. Essa influência não só se deu no traçado arquitetônico, mas também no traçado urbano, como expõe Costa (1949, p.131):

Sendo o objetivo da Companhia a doutrina e catequese, a igreja devia ser ampla, a fim de abrigar número sempre crescente de convertidos e curiosos e localizada, de preferência, em frente a um espaço aberto – um terreiro – onde o povo se pudesse reunir e andar livremente, não se prevendo, o mais das vezes, a construção ordenada de casas em volta dessa praça.

Para além das igrejas, os colégios por eles instalados também podem ser considerados como arquitetura religiosa, uma vez que neles eram catequisados os cidadãos, sendo grande parte de suas funções dedicadas ao ensino eclesiástico, portanto também tinham traços e lógicas espaciais outrora usados em conventos e igrejas, como citado por Costa (1949, p. 131):

A conhecida descrição quinhentista do colégio construído pelo arquiteto Francisco Dias, na Bahia, mostra claramente o programa seguido e indica com minúcia o conteúdo de cada um dos “quartos” da “quadra” e a respectiva orientação.

A partir do fim do século XVI, as instruções do Vaticano se voltaram no sentido de que a arquitetura deixasse de ser temporária e se tornasse perene, difundindo a utilização de taipa de pilão e pedra e cal, muitas delas no primeiro século da ocupação portuguesa no Brasil, solidificando o papel da Igreja nas cidades e vilarejos.

Ao contrário do que se imaginava, no entanto, apesar de não serem necessariamente bem acabadas, nos padrões dos exemplares europeus, as edificações em alvenaria de pedra, tanto religiosas como civis, já eram bastante comuns na segunda metade do primeiro século. Foram várias as edificações jesuíticas, como igrejas e colégios, feitas com essa técnica, sendo que em muitos casos, apesar de as igrejas originais de fato terem se perdido com o tempo,

foram reconstruídas nos mesmos terrenos marcando até hoje o traçado urbanístico da época (COSTA, 1949, p. 132).

Notadas suas contribuições, principalmente no primeiro e segundo século, os Jesuítas não foram os únicos atores religiosos no país. Se desde 1580 já não detinham a “exclusividade” no papel pastoral na colônia, em decorrência dos processos políticos que ocorriam na Europa, tanto no âmbito do desgosto das monarquias absolutistas, quanto sua importância política em seus territórios, como dos próprios conflitos dentro da Igreja Romana com outras ordens e com o clero secular, criou-se o cenário que propiciou a expulsão destes dos territórios portugueses.

Neste contexto então outras ordens começaram a ganhar força na colônia e se difundir de maneira mais abrangente, consolidando também sua importância nas cidades, sendo que até o século XVIII os mais importantes edifícios eram os religiosos, pertencentes principalmente aos beneditinos, franciscanos, carmelitas e mercedários. Como relata Azzi (2008, p. 36):

Em São Paulo, o centro antigo da cidade era marcado pelo mosteiro de São Bento, no largo São Bento, pelo convento de São Francisco, no largo São Francisco e pelo convento e igreja do Carmo. A construção desses e outros conventos trazia grande prestígio aos centros urbanos em formação. Daí a disputa para tê-los, surgindo com frequência a pouca distância um do outro.

Essa difusão de diferentes ordens estreitou ainda mais as relações dos colonos com a Igreja, tratando de forma localizada as relações sociais e o papel dos representantes do clero, avançando no engajamento populacional com cidadãos que também diferenciavam-se em pensamento e costumes de acordo com a sua localidade, traçando uma nova relação entre população, Estado e Igreja.

Com as transformações sociais causadas pela sistematização da ocupação da colônia, e estabelecida uma sociedade “independente” no país, uma nova dinâmica na proliferação do impacto do Catolicismo na formação das cidades se constituiu. Assim, além das demandas da coroa portuguesa e da própria Igreja em Roma, os representantes do clero começaram a atender interesses locais, a fim de agradar os fiéis e, conseqüentemente, obter maior lastro financeiro.

Se até a metade do segundo século as igrejas e os colégios tinham sido os principais exemplares da arquitetura eclesiástica no Brasil, em uma sociedade prioritariamente masculina e trabalhadora, no intuito de manter a virgindade de suas filhas, as famílias mais abastadas da colônia começaram a pressionar a Igreja para criação de conventos nos centros urbanos, isso

porque as possibilitava ter um destino considerado digno, sem que se casassem com homens sem títulos ou posses (GUMIEIRO, 2013, p. 68).

A partir do século XVIII, no entanto, os Franciscanos começaram a ascender como expoente da representação religiosa no Brasil. Se no antigo mundo tal noção já era estabelecida, aqui, com a ocupação muito mais consolidada, os colonos começaram a enxergar na carreira religiosa a possibilidade de ascensão social e obtenção de poder (HOORNAERT, 2009, p. 202).

Tal prospecção impacta o cenário das cidades, ao incorporar nos centros urbanos as igrejas de ordens terceiras, geralmente vinculadas a uma de Ordem primeira, sendo o mais antigo exemplar que se tem notícia no Brasil erguido em Olinda no final do século XVI. Entretanto, as igrejas dessa natureza tiveram o seu número expandido no século XVIII. Na Bahia, por exemplo, exemplares como a Ordem Terceira do Carmo, São Francisco⁸ e o começo da construção da Ordem Terceira em Cairu (que nunca foi finalizada), são desse período.

Como o intuito dessas ordens era o alcance da população leiga, as temáticas, imagens e altares dessas arquiteturas eram escolhidos pelos povos locais, na tentativa de que houvesse uma identificação social com aquela arte, a fim de mais competentemente difundir e promover a devoção católica.

A proeminência da Igreja continuou incólume e forte até o final do período colonial, portanto praticamente qualquer assentamento permanente ou temporário, com o mínimo de indivíduos, possuía seu exemplar de edificação católica, que, independente do seu tamanho, era peça fundamental na compreensão e funcionamento da cidade, sendo percebida até hoje na maioria das cidades coloniais.

O interesse social pela vida religiosa, no entanto, não é atribuído unicamente ao interesse por uma vida espiritual, nem a comportamentos que representavam idoneidade e pureza na época. Uma vez que a Igreja recebia mais e mais terras de fiéis como dízimo e oferta e conseqüentemente se colocava como um importante agente político e financeiro, os olhos de interessados em poder se voltavam às possibilidades de integração ao clero brasileiro.

Essas questões políticas começam a borbulhar na transição da colônia para o Império, quando D. Pedro II, incomodado pela permeabilidade do poder da Igreja na nação, começa a

⁸ Havia outra igreja no local da Atual Igreja da ordem terceira de São Francisco, entretanto a igreja que se encontra lá erguida, foi construída neste período.

dificultar sua proliferação, com a falsa intenção de “romanizar” a igreja brasileira, que, por sua vez, se tornou permissiva e complacente, contanto que seus fiéis continuassem a contribuir financeiramente para sua expansão.

De início por serem os maiores poderes simbólicos da época, existia um respeito mútuo e limite nas intervenções destes poderes um no outro, evitando assim atritos que pudessem resultar em problemas institucionais destes poderes.

Entretanto a partir do século XIX, pela possibilidade de anexação dos bens da Igreja ao seu parque imobiliário, o Império decide impor que a santa sé reforme seus costumes no Brasil de acordo com a Igreja Romana, impedindo ainda o ingresso de fiéis locais nas irmandades, ou o intercâmbio destes em outros países, a fim de cessar o crescimento do poder das ordens no Brasil.

Este movimento, no entanto, não tolheu a importância da Igreja nos processos de expansão do Império, apenas propiciou que outras ordens entrassem no país, e, apesar de haverem diferenças nos procedimentos eclesiásticos dessas novas companhias, os assentamentos continuaram contando com a implantação de igrejas como prédios centrais dos cotidianos das cidades durante o período do Império, como expõe Guimeiro (2013, p.76):

Talvez o fato mais relevante da chegada das novas congregações ao Brasil, tenha sido a inserção de um novo modelo de vida religiosa, não mais centrado nas regalias, mas no serviço aos mais necessitados. Este novo espírito religioso e eclesial, parece ter contagiado as antigas ordens e tem início um importante processo de renovação e reorganização religiosa.

Expõem-se, portanto, que mesmo em momentos de contenção com os poderes governamentais do Império, a igreja se manteve relevante nas dinâmicas sociais e na formação das cidades do Brasil, se mantendo assim até a república.

2.1.2. A Igreja na República

Apesar dos esforços de modernização do papel interinstitucional e representativo da monarquia no fim do século XIX, encabeçado por D. Pedro II, o último imperador do Brasil, as tensões com as forças republicanas que permeavam o país à época com intenções progressistas e nacionalistas foram suficientes para consolidar o desgosto popular com a ideia

de um Império e, portanto, ocorre o golpe militar que institui a república em 1889, como expõe Aquino (2012):

A legitimidade da República proclamada no Brasil em 15 de novembro de 1889 consistiu principalmente na ideia difusa de que ela seria a portadora de progresso e de civilização – noções associadas à modernidade. A atual historiografia da Primeira República corrobora essa afirmação (AQUINO, 2012, p. 144).

Tais ideias progressistas estabelecidas pautaram também a relação do Estado com a Igreja, estabelecendo como seria a relação com o novo regime. No dia 7 de janeiro de 1890, o Decreto 119-A determinou o fim do padroado e estabeleceu a liberdade de culto no Brasil. Uma semana depois, por meio do Decreto 155-B, de 14 de janeiro de 1890 foi publicado o novo calendário republicano, que excluía os feriados religiosos, entre eles o natal.

Logo no início do período republicano no Brasil houve, portanto, um estranhamento quanto ao papel da Igreja neste novo estado laico, principalmente quando da publicação da primeira carta magna do Brasil em 1891, que determinou o ensino laico nas escolas, necessidade de certidões de casamento civil, secularização dos cemitérios e proibições de demonstrações religiosas atreladas à atividade do poder público, medidas que diretamente afetavam a Igreja (PINHEIRO et al., 2006, p. 352-353).

Se por um lado a Igreja teve que se readaptar depois de quase quatro séculos agindo como instituição religiosa oficial da nação, por outro lado, a sua separação do Estado proporcionou certa autonomia para que produzisse documentos sem a interferência deste; no momento político que ameaçava sua existência, buscou fortalecer seu papel como ator importante socialmente. Como expõe Manoel:

(...) a hierarquia católica não limita sua ação e a de seus fiéis ao campo devocional. Bem ao contrário, a Igreja se atribui e aos seus fiéis o direito e o dever de intervirem no social e no político para garantirem que as estruturas sociais sejam transformadas em conformidade com a doutrina católica (MANOEL, 2004, p.20).

É importante notar, no entanto, que não se tratava apenas de uma laicização do Estado, os atores que organizaram o golpe que instituiu a república, os Republicanos Positivistas, que de fato detinham vascularização na constituição desse novo momento político, não só

defendiam que o Estado não deveria ter religião oficial, mas também compreendiam como necessária uma postura ateia do Estado, como expõe Santos (2007):

[O Estado] já havia abandonado o teologismo e separou-se do clero católico em todas as questões onde ele já conhece as soluções dadas pela ciência. O povo sentia a vista deste espetáculo e, infelizmente, à vista da conduta moral dos sacerdotes teológicos, que a fé sobrenatural não lhe oferece mais um apoio seguro (SANTOS, 2007, p. 5-6).

Neste cenário tão desfavorável, a Igreja tentou implementar algumas formas de ainda se manter como peça do maquinário político brasileiro, tentando inclusive criar um partido político próprio, demonstrando o incontestável desejo de continuar no seu posto como ator social. Roma, no entanto, não concordou com tal possibilidade, então coube à instituição buscar outras formas de manter um status que nunca antes havia sido contestado.

A solução imediatamente adotada foi a de se unir às elites locais, numa relação simbiótica e retroalimentada. Se, por sua vez, as elites financiavam a expansão da Igreja, tanto localmente quanto para outras localidades, através de doações, a Igreja cumpria um papel de validar junto aos seus fiéis as vontades sociais e políticas dos que a financiavam. Até certo ponto, portanto, pode-se dizer que, de fato, houve a separação entre Igreja e Estado oficialmente, não obstante a participação contundente daquela nas agendas políticas do Brasil.

Outra estratégia adotada pela Igreja Católica Apostólica Romana foi o que aqui se denomina de “diocesanização” do Estado brasileiro. Durante a primeira década do governo republicano, o Vaticano apontou como falha a falta de controle sobre os padres das congregações, bem como a falta de regramento como um dos motivos para a separação entre a Igreja e o Estado, observando que o diminuto número de bispos para grandes territórios feria a competência das atribuições da instituição católica.

Deve-se mencionar também que lançou mão da criação de escolas confessionais e institutos de ensino, garantindo que a catequização se desse através da educação, como já havia sido feito desde os primórdios da ocupação do país, mas pela primeira vez independente do Estado e por motivação própria.

Para além de questões de gestão territorial da Igreja, no Brasil, as unidades federativas constituíam nova autonomia, elaborando inclusive constituições próprias. Portanto, a dinâmica da Igreja impreterivelmente deveria ser alterada em cada um desses estados, observados os regramentos locais, impulsionando assim o processo que se chama aqui de “diocesanização”,

que não foi nada mais que a subpartição dos territórios e a consagração destes territórios a bispos com mais autonomia.

A aproximação destes ministérios eclesiásticos com as comunidades locais revigorou substancialmente a capilaridade da Igreja nas sociedades, inclusive neste período muitas novas igrejas foram erguidas para abrigar novas congregações com novos bispos e padres, marcando mais um período de expansão da arquitetura religiosa no Brasil, como notado por Arquino (2012):

Pelo exposto é possível afirmar que a diocesanização do catolicismo, ou seja, a expansão territorial e institucional da ICAR [Igreja Católica Apostólica Romana] no Brasil da Primeira República, redimensionando lugares físicos, políticos e discursivos, foi assumida pela Cúria Romana e pelo episcopado brasileiro como a estratégia (no sentido certeuniano) basilar da reforma ultramontana do catolicismo e da renovação da presença da ICAR na sociedade (...) (AQUINO, 2012, p. 162)

Já com os ânimos revolucionários mais contidos, o Estado, impulsionado pela necessidade de demarcação do limite do seu território, junto a outros países da América do Sul, voltou novamente seus olhos para a Igreja como ferramenta de persuasão e controle. Membros do clero foram contratados na época para gerir conflitos entre países na hora dessa demarcação, como, por exemplo, no processo de estabelecimento de divisas entre o Peru e o Brasil

A visão resgatada pelo Estado de Igreja como massa de manobra aliada ao processo de “diocesanização” que expandiu territorialmente o alcance do Catolicismo no país conferiu à instituição uma manutenção e quiçá aumento da sua posição como ator nos contextos políticos brasileiros, uma vez que não havia mais os laços do Império para justapor seus interesses próprios. Ao se tornar autônoma, e passada onda “liberal” ocasionada pelo iluminismo, a igreja não só consolidou seu papel, como obteve mais liberdade por não estar necessariamente subjugada ao Estado

No período republicano seguinte ao da chamada Primeira República, conhecido como Era Vargas, as interlocuções da Igreja com o Estado se tornaram ainda mais significativas. Mantendo o intuito de controlar a população, principalmente no sentido de abafar sentimentos comunistas, os governantes do país lançaram mão, mais uma vez, da religião para fins políticos, concatenando com a Igreja Católica métodos para catequização populacional, tanto religiosa, quanto social.

Tal confluência foi ocasionada principalmente pelo sentimento anticomunista dos que detinham o poder. Uma vez que uma de suas pautas era a laicização do Estado, os poderes políticos encontraram um inimigo comum: a Igreja Católica, celebrando assim um acordo, no geral tácito, de cooperação institucional, entre o clero e o poder político.

Neste período, a Igreja não só acompanhou a expansão dos centros urbanos, bem como requereu que o governo implementasse o ensino religioso em todas as etapas de formação dos estudantes brasileiros, garantindo assim a perpetuação dos valores católicos e a “recatolização” da sociedade após o período da primeira república, quando houve certo afastamento ideológico da população com a Santa Sé (SILVA, 2012, p. 1.300).

Esta influência não se restringiu, no entanto, apenas aos expedientes educacionais nas escolas, com o plano de manter a sociedade pacificada e não contestante do modelo mais autoritarista que se criou na Revolução de 1930. O Estado também publicava cartilhas em periódicos de cunho católico de como os pais deveriam cuidar e educar seus filhos, garantindo assim que as novas gerações fossem “salvas de doutrinas maléficas à sociedade” (SILVA, 2012, p. 1.301).

É muito claro que se tratava de motivações sociais que justificavam a implantação do ensino religioso nas escolas públicas, principalmente porque o Estado expunha o ensino religioso como exercício de democracia, uma vez que a maioria do país na época se declarava católica, portanto, garantir ensinamentos religiosos de tal segmento era algo destinado à maioria dos cidadãos.

Segundo a própria Igreja, através do que é possível observar em periódicos da época, o ensino religioso era “preventivo” e atuaria contra a “infiltração de ideias más no seio dos povos”, sendo um dever da sociedade a catequização das crianças e adolescentes, sugerindo inclusive o período, uma hora na semana, incitando o dever cristão de “ensinar a verdade àqueles que não a conhecem” (SILVA, 2012, p. 1.302).

A influência da Igreja foi tão grande neste período que esta encaminhou ao governo um documento intitulado “Memorial para a constituinte de 1934”, no qual descreveu os princípios que entendia necessários de serem implementados na nova constituição. A instituição teve diversos quesitos contemplados, parcial ou integralmente, na constituição publicada, inclusive a questão do ensino religioso nas escolas, que figurou como facultativo, mas que, na prática, era obrigatório, uma vez que havia rechaça aos devotos de outras religiões ou àqueles que não queriam tomar parte do ensino religioso nas escolas (SILVA, 2012, p. 1.303).

Com o fim da era Vargas, a Igreja experimentou de novo um momento desafiador. Se o período conhecido como república populista foi plural em aspectos políticos, no sentido social foi mais homogêneo em relação à busca social por progresso; por vezes através da versão brasileira do “sonho americano” ou pelo flerte com o sindicalismo e o comunismo, a instituição começou a perder seu poder político na estrutura do Brasil.

Quando se organizou a estrutura política que resultaria no Golpe Militar de 1964, a Igreja inicialmente buscou se aliar a tal estrutura, entendendo que os novos regentes poderiam enxergar nela, como outrora enxergaram, um auxílio na volta aos “bons costumes”, uma vez que o país “pendia para a esquerda” e em grande parte havia adquirido características alinhadas à esquerda política e ao liberalismo social.

Com o passar do tempo, no entanto, a Igreja começou a se posicionar de maneira menos direta a favor dos militares, ao perceber, principalmente no período quando a censura e perseguição foram mais contundentes, que o impedimento aos direitos individuais também se aplicaria a ela, tomando assim uma posição mais humanitária e consoladora para seus devotos, muitas vezes até sendo ela mesma alvo da censura que assolava o país.

Nos anos 1970, os abusos contra a ordem jurídica e os direitos humanos levaram a Igreja a se engajar na luta pela redemocratização ao lado de instituições da sociedade civil, marcando uma ruptura contundente com os interesses governamentais da época. Nos anos seguintes, conforme a ditadura foi se exaurindo e os militares acenaram à abertura política e redemocratização do país, a Igreja se uniu aos mais diversos movimentos sociais e setores da oposição política e patrocinou inúmeras campanhas em defesa do retorno à democracia.

Após o processo de redemocratização do país, a Igreja se viu ocupando um papel de ente de caridade, realizando muitos trabalhos com pessoas mais pobres e expandindo, assim, suas obras sociais, criando organizações não governamentais e trabalhando em frentes de caridade e contato direto com a população.

A partir dos anos 1980, com o papa João Paulo II, começa na Igreja o processo de romanização. O Vaticano controla a atividade e o currículo de seminários, e diminui o poder

de algumas dioceses afinadas à Teologia da Libertação⁹, que a Santa Sé pretende refrear¹⁰, cedendo espaço, a partir da década de 1980, à proposta conservadora da Renovação Carismática, que, como observa Valle (2004), é muito mais conservadora:

A Renovação Carismática é a principal representante de um segmento que tenta levar a Igreja Católica a assumir um caráter mais intimista e pietista que social, negligenciando seu papel na sociedade. No limite, a supremacia do ideal da RCC poderia levar o Catolicismo brasileiro a assumir uma posição proselitista e anti-ecumênica na evangelização (VALLE, 2004, p. 98).

A Renovação Carismática ainda é amplamente difundida no Brasil. Será observado mais à frente como tal posicionamento propiciou a entrada de um novo ente religioso no contexto brasileiro. Por hora, no entanto, pode-se notar que é impossível desassociar a importância da Igreja Católica na formação da nação, tanto tacitamente como empiricamente, uma vez que a instituição, de uma forma ou de outra, esteve presente e de maneira praticamente hegemônica na formação do país.

A Igreja foi, por mais de quinhentos anos, e ainda é, parte proeminente dos poderes que moldaram os espaços, os pensamentos, os métodos e os costumes da nação. Por seu próprio crivo, estabeleceu o que era certo e o que era errado, consolidou líderes, legitimou governos, pendeu o pensamento popular, tutelou revoluções e se disseminou resultando no que ainda é o maior país católico do mundo¹¹.

2.2. A influência do Catolicismo na sociedade contemporânea

Contextualizada a importância da Igreja Católica na formação urbana e social do Brasil, é possível compreender quão grande de fato foi a sua influência na configuração das cidades e como a nação se desenvolveu nos primeiros quatro séculos do país. Também é possível

⁹ A Teologia da Libertação não se baseava na interpretação eclesiástica da realidade, mas na realidade da pobreza e da exclusão. Seus proponentes a descreveram como interpretação analítica e antropológica da fé cristã (Gómez, 2008, p. 27).

¹⁰ O movimento foi acusado de deturpar o caminho divino e é criticado por adotar o marxismo como base ideológica. A Igreja Católica dedicou dois documentos à Teologia da Libertação na década de 1980, considerando-a herética e incompatível com a doutrina católica (Gómez, 2008, p. 44).

¹¹ Segundo dados do IBGE e levando em consideração porcentagens totais relativas ao censo de 2010. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/186-noticias/noticias-2017/564083-a-transicao-religiosa-em-ritmo-acelerado-no-brasil>. Acesso em: out. 2019.

compreender com certa clareza quão profundamente atrelada aos dogmas e preceitos católicos, mesmo que não sejam mais os tradicionais, a população brasileira ainda é.

Compreende-se que é importante analisar o fenômeno da transição religiosa que acontece no país, para expor a latente necessidade de considerar os limites empíricos na conferência de novos usos a edificações católicas de valor histórico e cultural, impostos pelo provável olhar reprovador de propostas que sejam jugadas sórdidas ou incompatíveis com um local que já foi sagrado. Tal afirmação se baseia no fato de a população ainda guardar, em sua formação, se não mais um apreço religioso ativo, um respeito tácito pela imagem indissociável de uma instituição, que fundamentalmente prega a existência de seu mesmo Deus.

Em um texto publicado na década de 1990 sobre o impacto da Cultura Católica na sociedade Brasileira, Pierre Sanchis (1994, p. 35) cita um recorte do discurso proferido pelo Padre Júlio Maria, em 1900, em que o membro do clero afirma que “o Catolicismo formou a nossa nacionalidade. De forma que um ideal de pátria brasileira sem fé católica é um absurdo histórico tanto como uma impossibilidade política”.

Se, de fato, estamos longe do contexto cultural em que a tradição católica pode ser afirmada como referência única do Brasil, é incontestável sua influência ainda na contemporaneidade na vida cotidiana e política do país. Para isso, basta observar pontos como o calendário oficial de feriados nacionais, dos quais seis são de cunho católico, e o uso de símbolos e apologias¹² a ícones católicos e cristãos na política corrente, a exemplo de .

O Cristianismo, nas suas diversas formas, ainda é, em números, a maior religião do mundo (PEW RESEARCH CENTER, 2018). Entretanto, na Europa, berço do Catolicismo, não é mais uma religião hegemônica, tendo em vista que 75% dos cristãos estão fora do continente, como explicado por Sofiati e Moreira (2018, p. 279):

A Igreja Católica ainda tem no mundo cerca de 1,1 bilhão de adeptos, número que a coloca, em termos absolutos de fiéis vinculados à mesma instituição e ao mesmo ramo religioso, como a instituição religiosa mais importante da humanidade. Os países mais católicos do mundo são: Brasil, México, Estados Unidos, Filipinas e Itália.

Diante do exposto, propõe-se analisar os acontecimentos recentes e o estado da arte das religiões no mundo e no Brasil a fim de consolidar o entendimento e embasar os apontamentos

¹² Como por exemplo santinhos em eleições, comemorações de datas católicas como São João, São Pedro e até mesmo o Natal.

acima apresentados, observando fatos históricos, dados de estatística populacional e análises antropológicas que formam o estado mental e consequente associação de elementos que serão observados e julgados pelos detentores do patrimônio que se busca preservar através da conferência de novos usos.

O declínio do Catolicismo não é um processo observado unicamente no Brasil. É possível apontar diversos países que passaram por êxodos religiosos, ou fluxos do que aqui se chama de “ateização” da nação, na verdade o número de pessoas que se consideram sem religião, ou não acreditam em uma figura divina é o segmento que mais cresce proporcionalmente no mundo (PEW RESEARCH CENTER, 2018).

Na Europa, tal fenômeno é ainda mais consolidado e, mesmo considerando as particularidades de cada país, o continente caminha indiscutivelmente para o caminho do ateísmo e do agnosticismo (PEW RESEARCH CENTER, 2018). Hoje, apenas 22% dos europeus ainda frequentam igrejas ou outros templos, mesmo a Europa se mantendo majoritariamente cristã, (PEW RESEARCH CENTER, 2018).

No exemplo da Holanda, onde, tanto a Igreja Protestante quanto a Igreja Católica romana perderam significativamente seu status de organizações religiosas mais poderosas, atualmente mais da metade da população aponta não ter religião, e apenas uma em cada seis pessoas ainda frequenta algum tipo de culto (SCHMEETS, 2016).

A contundência do fenômeno holandês ainda é mais profunda, uma vez que a relação dos cidadãos com as instituições religiosas no país mudou drasticamente. Uma pesquisa conduzida pela CBS, Escritório Nacional de Estatística da Holanda, mostrou que, em 2015, 63% dos holandeses pensavam que a religião fazia mais mal do que bem aos fiéis¹³. A mesma pesquisa mostrou que apenas um quarto da população pensa que a moralidade está ameaçada se ninguém acredita em Deus, sendo menor até do que 40% em 2006. O número de pessoas que relata que nunca oram aumentou de 36% em 2006 para 53% em 2016 (SCHMEETS, 2016).

¹³ Informação de acordo com um estudo sobre religião e espiritualidade realizado pela empresa de pesquisa Ipsos em nome do jornal holandês Trouw. Disponível em: <https://www.trouw.nl/nieuws/ongelovigen-halen-de-gelovigen-in~bc885576/> Acesso em: out. 2019.

Figura 1: Bar Jopenkerk, que ocupa uma antiga igreja católica em Harleem, Holanda.



Fonte: Pang (2012).

A tradução do descontentamento da população em relação ao Cristianismo fez com que as propostas de reuso de edificações religiosas de valor histórico na Holanda fossem mais arrojadas e menos ortodoxas do que as encontradas ao redor do mundo, existindo exemplos de casas noturnas, bares, restaurantes, bibliotecas, pista de skate, comércio e espaços de escritório.

No Brasil, no entanto, entende-se que há tal sentimento religioso ainda associado à Igreja Católica, parecendo inimaginável a utilização de imóveis sacrossantos para fins profanos como os expostos acima. Cabe, portanto, uma análise sensível não somente quanto às questões formais e legais, mas também éticas do ponto de vista religioso, possibilitando, assim, uma apropriação dos bens culturais eclesiais pelos cidadãos.

Figura 2: Boate Paradiso, que ocupa uma antiga igreja católica em Amsterdam.

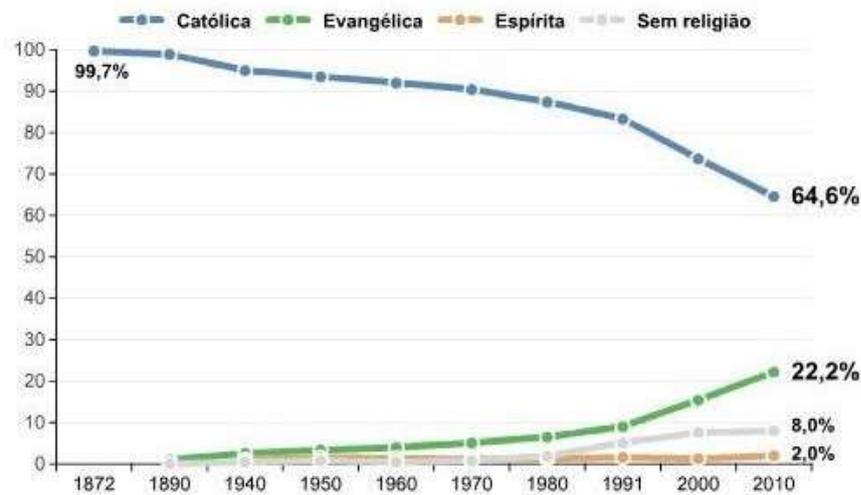


Fonte: Vinck (2016).

De início, é importante destacar que a Igreja passou de instituição religiosa única e hegemônica no Brasil a um estado de declínio constante no número de fiéis autodeclarados, quadro acentuado significativamente a partir da década de 1970 (Steil et al., 2013, p. 224), sendo que, neste período, a Igreja Católica perdeu 28% de seus devotos¹⁴.

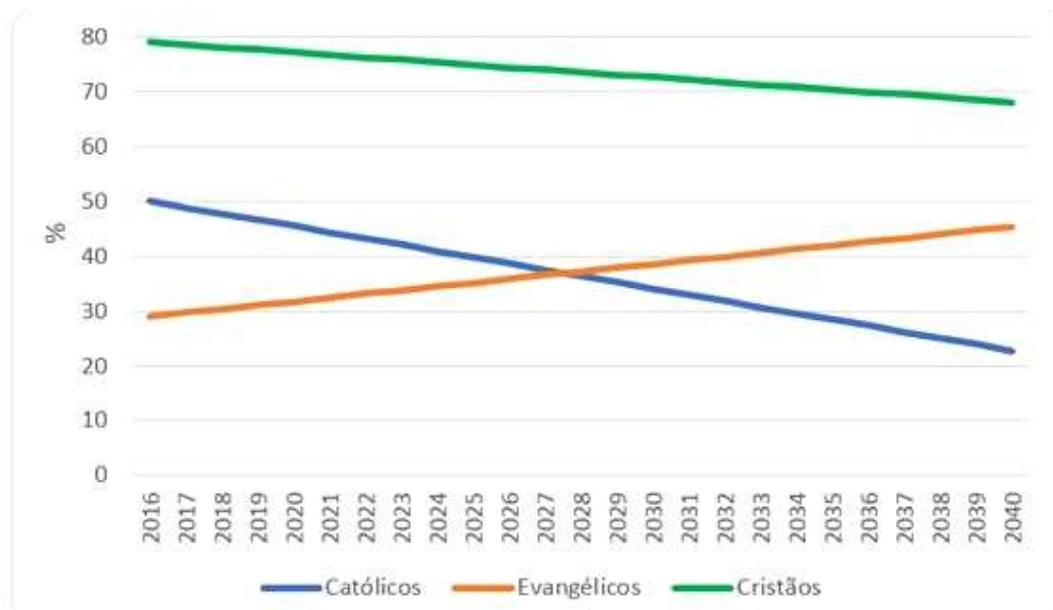
¹⁴ Segundo dados do IBGE e levando em consideração porcentagens totais relativas aos censos conduzidos neste período. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/186-noticias/noticias-2017/564083-a-transicao-religiosa-em-ritmo-acelerado-no-brasil>. Acesso em: out. 2019.

Figura 3: Distribuição religiosa da população brasileira desde 1872



Fonte: IBGE (2013).

Figura 4: Porcentagem de católicos e evangélicos na população brasileira de 2016 e projeção linear até 2040.



Fonte: Datafolha (2017).

Entretanto, no caso brasileiro, diferente do europeu, pode-se dizer que não se tratou de uma desassociação religiosa, uma vez que 22% dos “ex-católicos” se tornaram protestantes, incluindo os neopentecostais, enquanto apenas 6% se tornaram ateus ou agnósticos, traçando

um entendimento de que tal mudança tratou-se de um êxodo inter-religioso. Estima-se, ainda, que em 2028, o número de evangélicos no Brasil ultrapassará o de católicos pela primeira vez¹⁵.

O fenômeno da transição religiosa também é correlato às alterações sociais e demográficas, principalmente ao êxodo rural, uma vez que era neste contexto rural que o Catolicismo era mais proeminente, no qual a estrutura patriarcal, tradicionalmente de forte controle social, era mais propícia à sua disseminação do que na realidade urbana (KONINGS E MORI, 2012 p. 1.219). Outro fator apontado pelos mesmos autores sobre a dinâmica do êxodo religioso são as motivações econômicas:

Fatores econômicos também entram em consideração. Problemas financeiros e/ou de saúde podem levar as pessoas aos cultos neopentecostais, sobretudo aqueles que acentuam os milagres, promessas, descarregos etc. (KONINGS e MORI, 2012 p. 1.219).

Apesar dos números apontados, no entanto, é importante destacar que tal êxodo de fiéis não aconteceu para uma religião diametralmente diferente daquela que seguiam, pois trata-se fundamentalmente de um mesmo berço, o Cristianismo; isso em si é um grande fator que aponta no sentido da manutenção das simbologias tidas como sagradas na interpretação da população.

Para além da óbvia relação no que concerne à matriz das duas religiões, é importante observar os processos históricos que levaram a tal acontecimento. Compreende-se que não houve um descontentamento com o Cristianismo em si, e sim com as restrições de personalização de experiência inerente a uma instituição de regimento centralizado, como a Igreja Católica, em detrimento da possibilidade de maleabilidade que o Protestantismo tem de se adequar às demandas locais de sociedades distintas, tendo em vista sua autonomia em relação a um poder centralizado, como expõe Steil e Toniol. (2013):

Nosso argumento, portanto, é que estamos vivendo hoje, no Brasil, um processo de metamorfose da cultura católica, que tem impedido a transmissão do catolicismo por via da tradição. Uma constatação que Alphone Dupront, como lembra Otávio Velho, já havia sugerido como chave de entendimento da crise do Cristianismo na Europa mas que no Brasil adquire um sentido próprio. Estaríamos, assim, presenciando o movimento “de uma

¹⁵ Estudo realizado pelo Datafolha. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/186-noticias/noticias-2017/564083-a-transicao-religiosa-em-ritmo-acelerado-no-brasil>. Acesso em: set. 2019.

destraditionalização, que se identificaria menos com a simples quebra da tradição e mais com a reflexividade e consequente perda de alinhamento automático com a tradição. (Steil e Toniol, 2013, p. 229)

Isso não significa, no entanto, que houve uma ruptura completa com o Catolicismo, uma vez que, na verdade, o que ocorreu foi uma transição dentro da “macroreligião”, que é a fé cristã. Vale ressaltar que este apontamento é também respaldado historicamente. Não é possível desassociar o Protestantismo da Igreja Católica, já que o movimento nasceu dentro desta e se tornou uma vertente do Cristianismo, como expõe Mariano (2013):

A última década foi a primeira em que os católicos declinaram em números absolutos, de 125,5 para 123,3 milhões, totalizando uma perda de 2,2 milhões de adeptos. Liderada pela Renovação Carismática e apoiada em maciço investimento na criação de redes de TV, na evangelização eletrônica e na realização de megaeventos comandados por padres midiáticos e por grupos como a Canção Nova, a reação católica não surtiu maiores efeitos na reversão da evasão de adeptos, especialmente dos católicos não praticantes, tradicionalmente (MARIANO, 2013, p. 119).

Para além disso, é importante ressaltar que, mesmo que o recorte dos “sem religião” não seja composto necessariamente por pessoas que não têm fé religiosa, uma parcela dessas pessoas ainda tem alguma ligação com a religiosidade, apenas não se consideram integrados em alguma denominação específica, o que também sugere que parte desse grupo seria sensível a alterações que degradassem a compreensão do que é sagrado durante o processo de conferência de um novo uso a uma edificação católica, como comentado por Sofiati e Moreira (2018, p. 278):

Estes são os números referentes aos grupos evangélicos no país. Todavia, existe ainda o que podemos chamar de um Cristianismo/catolicismo presente ou sincretizado em outras denominações religiosas, como nos espíritas (2%), nas religiões de matriz africana (0,3%), nos sem religião (8%), e mesmo na categoria genérica das “outras religiões” (3%). Ao considerar que o espiritismo brasileiro é profundamente cristão/católico, que as religiões de matriz africana fizeram trocas duradouras com o catolicismo, que os sem religião também são, em sua grande maioria, influenciados culturalmente pelo catolicismo

Estabelece-se, portanto, que, mesmo à luz dos dados do IBGE, a população brasileira em sua grande maioria ainda mantém vínculos nominais com sua tradição religiosa, o Catolicismo, corroborando os apontamentos iniciais quanto à importância de se levar em consideração o sentimento católico da nação ao propor novos usos às igrejas tombadas.

2.3. A visão do Vaticano sobre o reuso de templos subutilizados ou abandonados

Para além das questões litúrgicas e de culto que se apresentam no espaço, o Vaticano tem papel importante também enquanto instituição no que tange à gestão dos imóveis da Igreja no mundo. Neste sentido, o impacto da ótica da igreja, principal proprietária destes bens no Brasil, é imprescindível para a compreensão das possibilidades na discussão de reuso das edificações religiosas.

A questão do desmonte de locais de culto não é hodierna na história da Igreja Católica. Hoje, o Vaticano volta sua atenção para a matéria, não apenas pela condição moderna que podemos definir brevemente como secularização avançada, mas também por sua maior consciência do valor simbólico, artístico e histórico dos edifícios sagrados e seus bens móveis integrados em todo o mundo.

As discussões sobre o assunto acontecem há várias décadas, tendo sido o primeiro documento oficial sobre a matéria publicado há trinta anos. Uma Carta sobre o Uso de Edifícios Sagrados foi publicada pela Central Pontifícia Comissão de Arte Sacra na Itália (PONTIFÍCIO CONSELHO DE CULTURA, 2020), mostrando a previsão da Santa Sé ao lidar com estas questões. No entanto, esse documento focalizou a Itália e não levou em consideração a situação de outros países confrontados com problemas como o número decrescente de fiéis e clérigos, com repercussões na manutenção do patrimônio, situação que enfrentamos no Brasil e em diversos outros lugares do mundo.

Por conta disso, o Pontifício Conselho da Cultura e os delegados das conferências episcopais da Europa, Canadá, Estados Unidos e Austrália se reuniram para a realização da conferência “Deus não mora mais aqui? Desmonte de locais de culto e gestão integrada do patrimônio cultural eclesial” (tradução livre), realizado em Roma na Pontifícia Universidade Gregoriana, de 29 a 30 de novembro de 2018, quando foram estabelecidas diretrizes para as comunidades eclesiais internacionais (PONTIFÍCIO CONSELHO DE CULTURA, 2020).

O documento conta com cinco capítulos que analisam a questão sob diversas óticas antes de concluir o texto com recomendações práticas para a condução do processo de dessacralização do espaço religioso. O documento reconhece a autoridade dos órgãos de proteção de patrimônio e as leis referentes a cada país, mas convida as autoridades eclesiais internacionais a dividir suas experiências no trato de tais questões com a sociedade civil de cada local.

As orientações foram publicadas e têm como alvo principal o uso eclesial interno às próprias instituições católicas, as colocando não como normas, mas orientações para as dioceses e a comunidade religiosa no geral que se encontrem na gestão da transferência de uso religioso ao profano.

A aplicabilidade dessas recomendações no contexto brasileiro se dá principalmente pelo fato de obedecerem ao Papa, o Sumo Pontífice e Chefe de toda a Igreja Católica, e respeitarem seu direito inalienável de intervir, em casos de necessidade, no funcionamento e nas decisões delas (ROSA, 2011). Neste sentido, quando são publicadas recomendações oficiais pelo Vaticano, estas devem ser seguidas pelas dioceses que se encontram na estrutura hierárquica da Igreja Católica Internacional.

2.3.1. O contexto social da secularização dos locais de culto

As alterações no estilo de vida da população mundial em decorrência das alterações sociais contemporâneas não fogem aos olhos do Vaticano, que, por sua vez, vem diminuindo a construção de igrejas pelo mundo. Percebendo que houve mudanças na relação de pertencimento estabelecida pelos fiéis com um território e nas suas ligações com as instituições eclesiais tradicionais, corroborando a diminuição da necessidade de espaços de culto, a instituição diminuiu a velocidade de sua expansão (PONTIFÍCIO CONSELHO DE CULTURA, 2020, p. 3).

Entretanto, tais fenômenos não causam apenas a diminuição na construção de novos templos, mas também restringem a necessidade dos locais de culto já construídos. O documento fala de duas principais realidades – a da evasão de pessoas dos centros históricos e a do êxodo de população dos municípios rurais – como grandes questões para o abandono de edificações religiosas (PONTIFÍCIO CONSELHO DE CULTURA, 2020, p. 3).

A situação brasileira se enquadra totalmente neste contexto apresentado, uma vez que as igrejas tombadas pelo IPHAN que sofrem com o processo de abandono encontram-se majoritariamente em uma dessas duas situações, seja em decorrência do ideário do urbanismo racionalista que criou novos centros comerciais, resultando no esvaziamento dos centros históricos (CARDOSO, 2012) e conseqüentemente nos inúmeros imóveis que abrigavam grandes congregações e se encontravam nesses centros que se veem subutilizados ou sem uso, seja no envelhecimento e esvaziamento das populações das localidades rurais no interior dos estados.

O documento ainda elucida sobre mais uma situação na qual é possível contextualizar o Brasil: a existência de igrejas hoje pertencentes à herança histórica do país e não destinadas ao cuidado pastoral, e que, diferentemente das paróquias, eram expressões de fraternidade, senhorias, presenças nacionais, autoridades e capelas particulares, erguidas em contextos históricos onde as edificações religiosas serviam como um instrumento de autorrepresentação em estruturas sociais e políticas.

Acontece, no entanto, que, séculos mais tarde, a grande maioria dessas organizações deixou de existir, e estes imóveis hoje pertencem a pessoas físicas, ou instituições que existem oficialmente, mas que não contam com receita ou gestão efetiva, levando os bens supracitados a um estado de abandono.

Conscientes de que as igrejas abandonadas ou em estado perigoso realmente constituem um contra-testemunho, muitas dioceses decidiram atribuir um uso não litúrgico a edifícios enquanto mantiverem a sua propriedade ou vendê-la a uma instituição ou pessoa particular ou, às vezes, quando tais edificações não possuir valor artístico, histórico ou arquitetônico, proceder à sua demolição. Algumas dioceses, no entanto, perguntam como identificar novas respostas pastorais mais adequadas às emergentes necessidades dos povos e comunidades que buscam espaços para propósitos sociais, culturais ou de lazer.

2.3.2. Considerações à luz do direito canônico

O documento aborda também questões relacionadas ao direito canônico, e como as leis descritas em podem impactar não só nos processos que culminam na conferência de novos usos, bem como na gestão da Igreja sobre os bens, as responsabilidades estabelecidas e os procedimentos que devem ser adotados pelos líderes pastorais.

O direito canônico é a organização jurídica das normas que são impostas pela Igreja Católica nas suas diversas estruturas eclesiais, englobando aspectos administrativos, patrimoniais, penais e ordinários. Tais leis estão condensadas no Código de Direito Canônico, tanto as normas materiais, quanto as normas processuais (MADALENO, 2013).

Atualmente, o Código de Direito Canônico de 1983 é o mais importante documento legislativo da Igreja. Dispõe sobre os elementos fundamentais da sua estrutura hierárquica e orgânica, e versa sobre as principais normas referentes aos exercícios confiados à própria Igreja e define as regras e as normas de comportamento (MADALENO, 2013).

São descritas, portanto, pelo Pontifício Conselho de Cultura, quais Leis Cânones poderiam impactar no processo estudado, expondo as obrigações dos líderes religiosos de cada igreja e paróquia, suas responsabilidades na manutenção dos bens eclesiais, bem como o papel de outros entes da Igreja, incluindo os fiéis e devotos.

Em princípio, de acordo com o Código de Leis Canônicas, um edifício só é uma igreja se for de fato utilizado como local de culto e adoração divina (Lei Cânone 1.214). Neste sentido, portanto, é seguro dizer que um edifício que não é mais utilizado como lugar de celebrações religiosas, apesar de outrora ter sido, deixa de ser considerado como uma igreja segunda o Código de Leis Canônicas.

Uma vez que tal função cessa legitimamente, compreendendo-se aqui causas que não sejam forçosas, o código canônico prevê a possibilidade de reduzir uma igreja a um uso profano, atentando, no entanto, para o fato de que a conferência deste uso deve ser analisada, garantindo que aquela não seja destinada a usos que confrontem a religiosidade do espaço e o que por eles é considerada como “lei divina” (Lei Cânone 1.222) (PONTIFÍCIO CONSELHO DE CULTURA, 2020, p. 3).

Respeitando as legislações dos diferentes países, o direito canônico geralmente impõe à autoridade eclesial o dever de conservar o patrimônio, seja ele de edifícios ou bens móveis

e integrados. Consequentemente, em casos de alienação, garante a salvaguarda do patrimônio e fixa limites para licenças (Leis Cânones 638, 1.291, 1.292, 1.295); além disso, ratifica o princípio da responsabilidade dos administradores e indenização contra danos (Leis Cânones 1.273-1.289) (PONTIFÍCIO CONSELHO DE CULTURA, 2020, p. 3).

Em particular, é tarefa da pessoa imediatamente responsável pelo prédio a conservação deste; por exemplo, um pároco administrador da paróquia (Leis Cânones 532 e 1.279) deve cuidar, sob a supervisão do bispo (Lei Cânone 1.276), da conservação e da supervisão dos bens, para que estes não sejam destruídos ou danificados. Se considerado oportunas, podem ser feitas até apólices de seguro que garantam tal ressarcimento em caso de algum acidente (Lei Cânone 1.284) (PONTIFÍCIO CONSELHO DE CULTURA, 2020, p. 4).

Nesta área, no entanto, mesmo quando agindo de boa-fé, o Pontifício Conselho De Cultura (2020, p. 4) adverte sobre como as autoridades eclesiásticas podem ocasionalmente operar de maneira a gerar queixas jurídicas. Apresentam-se, a seguir, alguns exemplos de tal comportamento, que devem ser evitados no futuro:

- a) reduzir uma igreja a uso profano sem nenhuma das causas graves necessárias (hoje isso quase sempre é identificado com a impossibilidade de manter um edifício com segurança);
- b) planejamento de uso indevido (“sórdido”, Lei Cânone 1.222) de uma igreja após sua redução ao status profano;
- c) confundir a supressão de uma paróquia com a redução de uma igreja ao uso profano;
- d) suprimir uma paróquia em uma união extintiva (com outra paróquia) a fim de reduzir uma igreja paroquial a uso profano;
- e) causar a cessação da divina adoração pelo fechamento real da igreja com a intenção de reduzi-la ao uso profano;
- f) cessar o culto católico através da transferência do edifício sagrado para um não-católico ou não-cristão com o risco de uma redução sucessiva ao uso profano; g) reduzir parte da igreja a um uso profano;
- h) usar habitualmente a igreja para uma atividade que não seja a adoração divina (sala de concertos, centros de conferências, etc.), com celebrações esporádicas de funções religiosas (Pontifício Conselho De Cultura 2020, p. 4)

Portanto, é necessário considerar algumas questões geralmente ligadas ao processo de transição de uma igreja para um uso profano:

- I. Respeitar a necessidade de impedir o uso impróprio ou sórdido;
- II. Evitar situações que possam ofender o sentimento religioso do povo cristão;
- III. Considerar o destino dos altares, que nunca perdem sua dedicação ou bênção, mesmo depois de uma igreja ser reduzida a um uso profano (Lei Cânone 1.238).

É interessante notar que, apesar de ser uma prática prevista na Lei Cânone, a destruição de altares e púlpitos seria totalmente ilegal na maioria dos possíveis casos na esfera dos bens tombados brasileiros, uma vez que estes constituem, em sua maioria, os bens móveis e integrados a essas edificações, criando um empasse entre uma prerrogativa aberta pelo Código Cânone e as restrições das legislações vigentes no Brasil.

2.3.3. Reflexão sobre os avanços na compreensão do papel dos bens históricos

Neste ponto, o documento aborda as mudanças de compreensão contemporâneas frente ao patrimônio edificado, explicitando principalmente a alteração do foco da interpretação de um bem material isoladamente para sua contextualização urbana, observando seu significado histórico, assim como a sua função no local (PONTIFÍCIO CONSELHO DE CULTURA, 2020, p. 5).

Em decorrência dessas transformações, em que as funções dos locais de culto não são mais somente atreladas às questões diretamente religiosas, mas também à identidade histórica e social de um povo, é importante levar em consideração os resultados gerados pelas possíveis propostas de reuso em comparação com a subutilização do bem ou seu eventual abandono, não só de um ponto de vista da finalidade religiosa, mas também sobre o referencial simbólico e histórico daquele prédio para a localidade onde está inserido e para a comunidade a quem pertence.

O documento, portanto, reforça a problemática da alta concentração de edificações religiosas em determinado território, bem como recomenda que, quando um bem não for mais viável como local de culto, é necessário que haja esforços para garantir um novo uso, porém

este se compatibilizando ao máximo com as intenções originais da construção (PONTIFÍCIO CONSELHO DE CULTURA, 2020, p. 5).

Contextualizada a importância das igrejas não só como bens individuais, mas na sua simbologia em escala urbana, num país como o Brasil, onde formaram parte de vital importância no tecido estabelecido nas cidades, as diretrizes colocadas em pauta justificam a análise da importância conferida ao espaço urbano, reposicionando o foco para uma escala mais ampla, para além das edificações isoladamente.

Essas noções estão pautadas em documentos como a “Carta de conservação de áreas urbanas de cidades históricas” (ICOMOS, 1987) e nas “Recomendações sobre a Paisagem Urbana Histórica” (UNESCO, 2011), observando especificamente os processos decorrentes das mudanças demográficas, da liberalização do mercado global, da descentralização das populações, bem como do turismo de massa, da exploração econômica do patrimônio e das mudanças climáticas.

A intenção seria analisar o papel dessas edificações na paisagem urbana, a fim de identificar, conservar e gerir os objetos de tal forma que sejam englobados nos contextos urbanos em maior escala, através da consideração das interrelações do espaço físico, sua organização espacial, conexões de fluxo e o seu caráter social, cultural e econômico (UNESCO, 2011 p. 2).

Portanto, fica caracterizado o papel das análises sociais e consequente participação da população local em cada um desses bens na construção da compreensão sobre o destino do uso da edificação que se pretende proteger a fim de encorajar sua manutenção, resguardando, no entanto, que a principal responsável pela manutenção desse bem deve ser a instituição religiosa que a possui e levando em consideração também as questões legais e técnicas de cada realidade (PONTIFÍCIO CONSELHO DE CULTURA, 2020, p. 6). Este fato corrobora as análises feitas sobre as legislações no capítulo anterior.

As diretrizes postas pelo Vaticano atentam inclusive para o fato de que já existem instruções sobre como proceder em relação à participação da sociedade, citando documentos como a “Convenção sobre o Valor do Patrimônio Cultural para a Sociedade”, conduzida pelo Conselho da Europa (Faro, 2005), que trata do reconhecimento das responsabilidades individuais e coletivas e sugere a criação de “comunidades do patrimônio” em que os participantes comprometem-se a transmitir aspectos específicos do patrimônio às gerações futuras de uma certa localidade (PONTIFÍCIO CONSELHO DE CULTURA, 2020, p. 6).

Em síntese, o redator propõe a análise destes bens religiosos como parte de um contexto territorial, com especial atenção à compreensão da paisagem e do sistema urbano onde ele se encontra inserido para que, no processo de conferência de novos usos, as questões socioculturais e simbólicas não sejam feridas também na escala territorial. Alinha, também, a importância imaterial na compreensão do valor material das heranças históricas postas em um bem especialmente protegido por seu caráter histórico, que, por sua vez, só podem ser validadas através de participação da comunidade religiosa e civil local.

2.3.4. Critérios orientadores para o patrimônio de edifícios sagrados

Após contextualizar os pontos avaliados no evento para a criação destes critérios, o documento analisado, expõe inicialmente a importância de observar que uma igreja não deve ser avaliada apenas pelo seu uso, considerando que a “habilidade de evangelizar” também se mantém se tal prédio é visto como exemplar histórico do impacto da religião naquele espaço, mesmo que celebrações litúrgicas não sejam mais realizadas naquele local.

Tal apontamento sinaliza, portanto, que o fim do uso litúrgico de uma igreja não deve ser automaticamente associado à sua falta de função eclesial, uma vez que a sua própria implantação e história contribuem para a evangelização aos olhos do Vaticano. Consequentemente, a questão da conferência do novo uso ganha mais uma camada filtrante nessa escolha, uma vez que tal escolha não pode ignorar essa presença viva na comunidade em que se insere (PONTIFÍCIO CONSELHO DE CULTURA, 2020, p. 6).

Neste sentido, o documento sugere que sejam realizados estudos que levem em consideração uma análise histórica dos estágios e estilos construtivos de tais prédios contextualizados com as práticas correntes, a fim de garantir a compreensão da importância social e eclesial que lhe foi conferida em momentos específicos ao longo do tempo.

A argumentação se baseia na noção de que contextualizadas historicamente as mudanças que aconteceram em determinada igreja, é possível traçar as mudanças sociais que transformaram a sociedade local e assim interpretar quais usos seriam adequados no contexto específico de cada intervenção, não apagando os elementos da história do prédio, da cidade em que se encontra e dos costumes de seus cidadãos.

Tal compreensão também é ressaltada quando se avalia o caráter indelével e de resiliência dessas edificações, que, em muitos contextos, sobrevivem a diferentes tipos de pressões externas (catástrofes, danos causados por ideologias diferentes, mudanças de uso, novas configurações de culto, etc.).

O documento ainda expõe a possibilidade de usos mistos, de modo que parte da igreja poderia ser utilizada como litúrgica, e parte se tornasse um museu, local de visitação ou utilizado em horários opostos por associações, movimentos sociais e outros grupos, garantindo assim corresponsabilidade pelo bem e facilitando a manutenção e o custeio deste, apesar de apontar possível necessidade de revisão das leis cânones (PONTIFÍCIO CONSELHO DE CULTURA, 2020, p. 6).

Finalmente, sobre as possíveis intervenções, o Vaticano sugere que sejam levadas em consideração uma visão completa de cada situação e suas dinâmicas sociais, bem como casos nos quais a restauração e a conservação seja mais urgentes, garantindo assim que cada contexto seja contemplado de acordo com seu grau de prioridade e situado de maneira competente a fim de estabelecer continuidade de sua manutenção (PONTIFÍCIO CONSELHO DE CULTURA, 2020, p. 7).

Tais recomendações são muito convergentes com o que se entende como prática ideal no momento de uma intervenção e conferência de novo uso para o patrimônio cultural edificado no Brasil. Por exemplo, se exige legalmente¹⁶ um memorial descritivo contendo contextualização histórica para a análise de bens tombados, especialmente os individualmente protegidos, ou de destaque em conjunto, a fim de averiguar exatamente as questões levantadas pelo documento, como o contexto social e a evolução construtiva do bem.

2.3.5. Critérios para bens móveis e integrados de valor cultural

O texto publicado pelo Pontifício Conselho de Cultura do Vaticano versa sobre a importância dos bens culturais de natureza móvel, no contar da história entre as relações da humanidade com Deus, sendo assim, diferente das igrejas que dependem do uso “santo” para

¹⁶ Portaria 420 publicada em 2010 do IPHAN, Artigo 6º, ítem II, Subítem b). Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_420_de_22_de_dezembro_de_2010.pdf. Acesso em: 10 abr. 2020.

serem consideradas como tal, os objetos móveis não apresentam possibilidade de serem dessacralizados, conceito também reforçado pela lei cânone 1.238.

Em decorrência disso, são apresentadas pelo Conselho algumas soluções aceitáveis do ponto de vista da instituição para tais bens no contexto da conferência de um novo uso a um prédio católico. A primeira seria a transferência para outra igreja que tivesse relação pastoral com a do objeto; outra opção seria o encaminhamento das peças a um museu. No que tange aos altares, caso estes não possam ser removidos e relocados, o apontamento é que sejam destruídos, mas em hipótese alguma sejam destinados a um uso profano (PONTIFÍCIO CONSELHO DE CULTURA, 2020, p. 8).

O próprio documento aponta as falhas inerentes à transferência de tais bens para um museu ou exposição, frisando que, apesar de serem preservados artisticamente, seu distanciamento do contexto onde foram inicialmente e propositalmente implantados ceifaria a a compreensão total e a autenticidade formal das peças, portanto admitindo que em alguns casos, essa seja de fato a melhor opção.

Acontece, no entanto, que, legalmente, tal prática no Brasil seria na maioria dos casos inaceitável, uma vez que grande parte das igrejas é tombada incluindo seus acervos de bens móveis e integrados, o que pressupõe a não remoção ou transferência destes exemplares artísticos para qualquer outro lugar, na medida em que se entende que o valor do bem edificado e o valor do objeto em questão são interrelacionados e codependentes.

Segundo Nakamuta (2006), até 1980 o IPHAN subdividia o patrimônio material em duas classes distintas: os móveis e os imóveis. Entretanto, com o advento dos inventários realizados a partir dos anos 1970, a especificidade dos bens móveis que estavam intimamente ligados ou fixados à arquitetura tornou-se evidente e distinto, levando então ao que se compreende hoje como bens integrados.

O conceito de patrimônio integrado tem aumentando a sua abrangência, referindo-se, atualmente, aos bens cuja finalidade e existência foi determinada pelo próprio edifício que os contém e que constituem com ele uma unidade, reconhecida desde 1964 pela “Carta de Veneza” e reforçada em 1985 pela “Carta de Granada”, ao incluir na definição de monumento as instalações ou os elementos decorativos que dele façam parte integrante (Nascimento e Alves, 2016).

Dentre os bens integrados estão nas igrejas católicas todos os altares, retábulos, arco-cruzeiros, tarjas do arco cruzeiro, painéis de talha, pinturas parietais, painéis fixos, arcaízes fixos, balaustradas de coro, mesas de comunhão, pias batismais, pias de água benta, paraventos, pinturas e talhas de forros, nichos, oratórios fixos, relógios de torre e de sol, portas, decoração de capitéis, cunhais, sobrevergas decoradas, tarjas externas simbólicas (como Agnus Dei, mitra, escudos, etc.), entre outros.

Compreende-se, então, que no caso dos bens tombados pelo IPHAN onde haja bens móveis e integrados, os procedimentos necessários referentes a estes objetos ou ornamentos se torna uma questão importante na ocasião da elaboração de um projeto e um plano de utilização de determinado espaço religioso, levando em consideração as limitações impostas pela lei cânone, bem como as regulamentações federais aplicáveis.

2.3.6. Considerações finais do documento

As recomendações então apontam que, após observados todos os apontamentos acima descritos, o Pontifício Conselho de Cultura e o participantes, responsáveis por dioceses espalhadas pela Europa, Canada, Estados Unidos e Austrália, presentes na reunião também aprovaram as seguintes “Recomendações finais” (PONTIFÍCIO CONSELHO DE CULTURA, 2020, p. 8):

- A) A responsabilidade da memória cultural da igreja é dever de toda a sociedade, principalmente a comunidade religiosa. Observadas as delimitações legais de cada país, a conservação destes bens deve ser preferencialmente iniciada pela comunidade religiosa apoiada por profissionais do ramo de conservação;
- B) A importância de incluir questões relacionadas ao patrimônio histórico da igreja na formação de novos padres, bispos e etc.;
- C) A necessidade que cada diocese ou outro ente regional tenha um inventário atualizado de todos os seus bens de interesse cultural e histórico, principalmente as que não se encontram em uso atualmente;
- D) O apontamento da prática da visão coordenada do território, especificamente os aspectos sociais (mudanças demográficas, políticas culturais, mercados de trabalho, responsabilidade ambiental e

sustentabilidade), desenvolvendo planos que confluem de estratégias pastorais, necessidades na conservação dos bens, apontamentos legais locais e internacionais e o uso pelo menos médio prazo. Isso inclui também a comunidade local de forma mais abrangente não apenas os fiéis, garantindo um uso mais dinâmico destes espaços que não serão mais utilizados como local de culto;

E) A grave decisão e mudança de uso de uma edificação sagrada deve, além de atentar para as leis canônicas e civis de cada caso, escutar a comunidade religiosa local, a fim de encontrar respostas realistas e apropriadas para a situação, levando em consideração a situação prática e simbólica da escolha realizada;

F) A inclusão de autoridades civis no processo de transferência do bem (se for o caso de mudança de propriedade) a fim de garantir que o imóvel tenha perene proteção à luz das questões previamente levantadas, inclusive em possíveis novas transferências e mudanças de uso;

G) A preferência por usos culturais e sociais que não envolvam fins lucrativos;

H) A necessidade de um estudo da evolução histórica da edificação a fim de servir de subsídio para uma possível nova conferência de uso posterior;

I) A prioridade por intervenções que sejam reversíveis, e, nos casos onde essas não forem possíveis, o respeito à volumetria, respeito à escala do edifício, observando as alturas internas e a hierarquia na grandeza de cada uma das partes do bem, mantendo também ornamentos que garantam a compreensão interna original do espaço;

J) Sobre os bens móveis, com exceção dos que sejam irremovíveis de acordo com as legislações civis locais, solicita-se que sejam encaminhados para outras igrejas contextualizadas historicamente com aquela, a fim de garantir o uso dos objetos sagrados, caso não seja possível, encaminhá-los a um arquivo ou museu, resguardando sua memória;

K) Salvo os casos em que a igreja se tornará um museu, é recomendado que altares, púlpitos e imagens sagradas sejam removidos do prédio que funcionava como igreja e que terá um novo uso, evitando, assim, constrangimento tanto da classe eclesiástica como dos novos usuários.

É interessante notar como a atuação do conselho é contextualizada e atenta às práticas de preservação internacionais, uma vez que aponta questões de ordem teórica como as

dispostas nos itens H, I e J, reforçando a missão institucional do Conselho formado em 1982 e atualmente presidido pelo Cardeal Gianfranco Ravasi¹⁷:

O Pontifício Conselho para a Cultura opera no encontro entre a mensagem do evangelho e a cultura; entre o estudo dos graves fenômenos de ruptura entre o Evangelho e as culturas, de indiferença religiosa e de não crença.

As relações da Igreja e da Santa Sé com o mundo da cultura procura promover em particular o diálogo com as várias culturas do nosso tempo, a fim de que a civilidade do ser humano se abra sempre mais ao Evangelho, e os intelectuais das ciências, da literatura e das artes se sintam reconhecidos pela Igreja como pessoas ao serviço da verdade, do bem e do belo.

O Pontifício Conselho para a Cultura segue e coordena as atividades das Pontifícias Academias para uma recíproca colaboração, com a Comissão Pontifícia para os Bens Culturais da Igreja (JOÃO PAULO II, 1993).

Portanto, os apontamentos realizados no documento, em sua maioria, não só podem ser aplicados na prática de conferência de novos usos a edificações católicas acauteladas pelo IPHAN, como devem ser observados para além da seara eclesiástica e religiosa, com exceção evidente à questão da destruição dos altares, que, na maioria dos casos brasileiros, seriam inviáveis e inaceitáveis.

Postas as considerações do vaticano, reforçamos os motivos de sua importância na discussão da conferência de novos usos: Além de deter a propriedade da maior parte dos bens católicos sacros, a grande maioria da população brasileira ainda resguarda certa deferência à Igreja católica, mesmo que a ela não mais pertença.

Neste capítulo, pudemos observar como o Catolicismo, foi parte fundamental da compreensão da formação social Brasileira. Numa relação de altos e baixos com o Estado, a Igreja manteve sua importância como agente político durante toda a história da nação. Esta influência política, embebecida do poder religioso que a instituição exerceu historicamente implantou em nossa formação uma devoção, mesmo que subconsciente aos símbolos católicos que é mantida até hoje.

De qualquer sorte, a vontade do vaticano, encabeçada pelo Papa Francisco, de se tornar mais atualizado, sensível e até certo ponto liberal em relação aos contextos contemporâneos se

¹⁷ Texto encontrado no site do Vaticano. Disponível em: http://www.vatican.va/content/john-paul-ii/en/motu_proprio/documents/hf_jp-ii_motu-proprio_25031993_inde-a-pontificatus.html. Acesso em: 26 abr. 2020.

demonstra também no documento estudado. O Vaticano não só busca compreender os processos que resultaram no esvaziamento das igrejas, mas também lança um olhar resolutivo para a questão, demonstrando respeito pela teoria, pela doutrina e pelas instituições de salvaguarda.

Tem o olhar realista da situação, identifica que caso não sejam tomadas providências este patrimônio pode se perder, e encara o rebatimento nocivo que uma edificação religiosa em ruínas pode causar à imagem da igreja. Ao passo que delimita a atuação, dentro do que entende como correto, também instruí e qualifica a discussão, principalmente ao tratar da questão da participação social e promover usos culturais.

Neste sentido, acreditamos que a contribuição do vaticano para a discussão foi contundente e necessária e grandemente impacta a discussão sobre a questão do reuso no patrimônio católico edificado em todo mundo, incluindo o Brasil.

3. A RELAÇÃO DO ESTADO COM O PATRIMÔNIO CULTURAL EDIFICADO E A REUTILIZAÇÃO DE BENS CATÓLICOS NA BAHIA

Inegável seja a contribuição das teorias, doutrinárias e regulamentares, citadas para o exercício da prática de conservação e restauro no mundo de maneira geral, se o intuito deste trabalho é discutir as possibilidades de conferência de reuso aos bens patrimoniais católicos brasileiros tutelados pelo IPHAN, torna-se fundamental observar a história, atuação e os limites legais da autarquia. Como bem aponta o filósofo e educador Paulo Freire:

A teoria sem a prática vira ‘verbalismo’, assim como a prática sem teoria, vira ativismo. No entanto, quando se une a prática com a teoria tem-se a práxis, a ação criadora e modificadora da realidade (FREIRE, 1989, p. 67).

Ao passo que se associa sua bibliografia ao campo do ensino, pode-se dizer que tal afirmação é aplicável em um contexto mais vasto sobre conhecimentos que tenham rebatimentos práticos. Se isso é verdade na relação da prática com as linhas teóricas assinaladas, também é válida para a utilização dos preceitos determinados pelas cartas patrimoniais, como aponta Beatriz Kuhl:

“o papel das cartas patrimoniais e seu caráter – em especial aquelas derivadas de organismos internacionais – [é] indicativo ou, no máximo, prescritivo; são documentos que se colocam como base deontológica para as várias profissões envolvidas na preservação, mas não constituem receituário de simples aplicação” (KUHL, 2010, p. 287).

É importante, portanto, conhecer o aporte legal e a interpretação prática no contexto de atuação do órgão que, desde 1937, é responsável pela tutela dos bens de valor histórico e cultural no Brasil. Entretanto, antes de se contextualizarem questões estritamente legais, é prudente lançar um olhar na relação do instituto, especificamente, com os exemplares que se enquadram em nosso objeto de estudo, os bens arquitetônicos católicos tombados.

Faz-se uma ressalva: Para além da atuação do IPHAN propriamente dita, trataremos dos principais programas de transferência de recursos para questões afetas ao patrimônio realizadas pelo Estado Brasileiro. Se não resta dúvida que a autarquia deteve papel intrínseco em todos eles, não se pode dizer que por ela foram completamente idealizados ou executados

Destaque-se que este subcapítulo trata, em seu cerne, das políticas públicas afetas ao patrimônio que foram adotadas ao longo da história da conservação de bens culturais de forma institucional no Brasil. Segundo Ruas (1998, p. 1) o termo “políticas públicas” pode ser interpretado da seguinte maneira:

Políticas públicas (...) são resultantes da atividade política: compreendem o conjunto das decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores. (...) geralmente envolve mais do que uma decisão e requer diversas ações estrategicamente selecionadas para implementar as decisões tomadas.

Compreendemos assim ao identificar o Estado como balizador principal do processo de conferência de novos usos a edificações católicas. Ainda Segundo Ruas, as políticas públicas devem “satisfazer as demandas que lhes são dirigidas pelos atores sociais ou aquelas formuladas pelos próprios agentes do sistema político, ao mesmo tempo que articulamos apoios necessários” (1998, p. 2).

Portanto, se nossa hipótese é a de que parte das limitações impostas na conferência de novos usos às edificações é imposta pela própria sociedade, ao mesmo tempo que há uma demanda técnica para que haja destinações que não impactem negativamente nos valores culturais destas edificações tombadas, o papel do Estado é inegável e intransferível.

Esta compreensão ainda é reforçada por Souza, que, ao percorrer os modelos de formulação e análise de políticas públicas, esclarece que a tipologia do “ciclo da política pública” é “um ciclo deliberativo, formado por vários estágios e constituindo um processo dinâmico e de aprendizado” (2006 apud CORREA, 2012, p. 27).

Neste sentido, buscaremos contextualizar a criação do órgão, seus preceitos legais, e o modo de operação que com o qual tratou os bens eclesiásticos através dos tempos.

Para além disso, Este capítulo também busca lançar um olhar mais aprofundado na atuação específica relacionada a questão do reuso em edifícios católicos. Escolheu-se como recorte temático, edificações que fossem tombadas individualmente pelo IPHAN, uma vez que estas deveriam ser as observadas pelos mais criteriosos prismas ao analisar uma proposta de conferência de novos usos.

Outro fator determinante da escolha, foi uma pluralidade de cenários. Tendo em vista que o êxodo rural é um dos principais aspectos do esvaziamento das igrejas nos municípios do interior escolhemos como representante dessa realidade as edificações que compõe o Conjunto

do Carmo em Cachoeira, onde se instalou na década de 1980 e novamente na primeira metade dos anos 2000 uma pousada, um centro de convenções e um museu de arte sacra.

O outro objeto estudado será o Centro Cultural, implantado na Igreja de Nossa Senhora da Barroquinha, onde a evasão religiosa acontece pelas alterações sociais propiciadas pelas novas dinâmicas urbanas advindas da industrialização dos grandes centros e de 1970 para cá pela secularização do Cristianismo e desvinculação da população com o Catolicismo convencional.

3.1. A gênese da institucionalização da defesa do patrimônio no Brasil e as políticas públicas adotadas frente aos bens católicos

O IPHAN, então Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), foi criado no ano supramencionado, pensado inicialmente por Gustavo Barroso e posteriormente reformulado baseando-se em um trabalho encomendado por Gustavo Capanema, o então Ministro da Educação e Cultura, a Mário de Andrade.

É notório que a versão de Andrade contava com muito mais sensibilidade empírica especialmente às questões como patrimônio imaterial e folclórico (ANDRADE in CAVALCANTI, 2000), entretanto a versão final seguiu por um viés mais voltado ao culto aos grandes monumentos e ao que se consideravam testemunhos de grandes feitos nacionais, em harmonia com a agenda nacionalista na qual o então governo de Getúlio Vargas buscava avançar, seguindo uma noção mais rígida do que era considerado patrimônio e o que importava para a compreensão cultural da história da nação.

Dentro desta lógica e segundo Castro (1991, p. 46) o Decreto-lei nº 25/37 não escolheu o sistema de proteção *ex vi legis*, isto é, decorrente automaticamente da lei. Poderia a lei federal ter escolhido fórmula vigente em alguns países, segundo a qual coisas com certo tempo de existência ficam imediatamente protegidas, mas, diversamente, estabeleceu-se que o órgão, através de processo administrativo, deliberaria sobre quais edificações e outros bens seriam tombados.

Munido deste poder e embebido no contexto nacional acima mencionado, o SPHAN tombou, no início de sua atuação, principalmente obras tidas como “monumentais”. Este recorte certamente compreendeu as edificações religiosas e as considerou importantes dentro

de tal concepção. O apreço pela arquitetura católica é observado desde a fundação do órgão, sendo que das 83 edificações tombadas no primeiro ano de sua atuação, 47 eram religiosas (Igrejas, Conventos, Casas Paroquiais, etc.)¹⁸.

A prática de tombamento da arquitetura católica como símbolo constituinte da nação se consolidou com o passar do tempo. Atualmente, existem 298 igrejas tombadas individualmente pelo IPHAN. O número de bens acautelados pelo órgão, no entanto, é na verdade muito maior, pois tal contagem não considera igrejas inseridas em sítios tombados em conjunto, que são também, para todos os efeitos, tombadas.

Vale lembrar ainda que o parque imobiliário católico tombado transcende, e muito, simplesmente os templos religiosos, uma vez que existem outros exemplares da arquitetura eclesiástica, como palácios arquiépiscopais, conventos, capelas (as sem filiação direta e as associadas a engenhos, colégios, etc.) que também são tombadas isoladamente ou em conjunto pelo IPHAN.

A legislação aplicada pelo IPHAN sobre estes bens ainda é hoje, mais de 80 anos depois de sua criação, balizada principalmente pelo Decreto-lei nº 25 de 1937, que também oficialmente o criou como órgão governamental dentro do Ministério da Cultura e Educação pelo então ministro do Governo de Getúlio Vargas, Gustavo Capanema.

Pouquíssimas alterações se deram no decorrer do tempo no que tange à aplicabilidade desta lei no patrimônio brasileiro. Segundo Sônia Castro de Castro:

O Decreto-lei 25/37 só foi modificado em 1941, pelo Decreto-lei nº 3.866, de 29 de novembro, que dispõe sobre o cancelamento do tombamento pelo presidente da República; e em 1975, pela Lei 6.292, que introduz a homologação ministerial no procedimento de tombamento (CASTRO, 1991, p. 15).

Apesar de haver outras modalidades e instrumentos legais segundo os quais o Estado pode atuar na preservação do patrimônio (financiamentos, programas de educação patrimonial, incentivo fiscal, etc.), o tombamento e suas decorrências ainda são a principal forma de proteção e acautelamento utilizada na prática referente aos bens materiais¹⁹ no Brasil.

¹⁸ Segundo lista disponível no site do IPHAN sobre bens materiais tombados. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126> Acesso em: 16 jul. 2020.

¹⁹ No que tange aos bens edificados, para preservação de monumentos arqueológicos e pré-históricos, e para proteção dos bens históricos, artísticos ou numismáticos oriundos de descobertas fortuitas há a Lei 3.924, de 26 de julho de 1961.

Para compreender então a aplicabilidade e os desenlaces alcançados com a supracitada ferramenta na contemporaneidade, é preciso observar sua essência, pois, como bem elucidou Castro (1991, p.22), o tombamento é uma modalidade que, ao restringir o direito de propriedade, garante a preservação do patrimônio.

A restrição do direito de propriedade é algo complexo e amplamente estudado, historicamente, pois a propriedade, e em especial a propriedade imobiliária, já apresentou formas diversas de apropriação, limitações em intensidades, além de diversos modos de transmissão e perda (CASTRO, 1991, p. 38).

A aplicabilidade do Decreto/Lei nº 25 de 1937, que, como já explicitado, instituiu o tombamento, nasceu em consonância constitucional com a Carta Magna de 1934, cujo artigo 148 previa a competência da União, dos Estados e dos Municípios para proteger os objetos de interesse histórico e o patrimônio artístico do país.

Desde então, todas as versões da constituição mantiveram, resguardadas modificações pontuais e semânticas, a responsabilidade do poder público na salvaguarda dos bens históricos e culturais, mantendo a base legal do ato legal que criou o IPHAN, então SPHAN, e as suas ferramentas iniciais de salvaguarda.

Apesar de o Decreto/Lei nº 25 de 1937 ser 51 anos mais velho do que a Constituição Federal atualmente vigente (1988), a aplicabilidade deste é possível e pautado pelo disposto pela referência explícita em alguns dos trechos do texto constitucional, dentre os quais destacamos:

Art. 216: Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I – as formas de expressão;
- II – os modos de criar, fazer e viver;
- III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico,

artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§1º – O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

Como pode ser observado no artigo 170 da Constituição Federal (1988), ao mesmo tempo em que a carta magna regulamenta e enaltece a propriedade privada, também limita sua valência à uma função social. Estabelece também em seu artigo 5º e seus incisos a não sobreposição dos direitos individuais sobre os coletivos. O documento também reafirma a possibilidade de o Estado incidir sobre determinados quesitos na propriedade privada, como exposto por Castro (1991, p. 26):

São duas as faces do direito de propriedade: a face pública, que necessariamente a condiciona enquanto princípio e pressuposto de sua existência social; e a face privada, que se expressa pela apropriação individual da coisa, pela sua expressão econômica e pelas relações privadas daí decorrentes.

Compreende-se, portanto, que é responsabilidade do poder público cuidar e resguardar o patrimônio. Ainda se ressalta a sobreposição do interesse coletivo sobre o individual, fica estabelecida a legalidade e importância da ferramenta do tombamento na proteção dos bens materiais, históricos e culturais no Brasil.

É importante frisar que, apesar dos efeitos do tombamento serem os mesmos para bens privados, existem diferenças principalmente no que tange à alienabilidade dos objetos, uma vez que o poder público não pode vender ou ceder sem lei específica seus bens públicos. Já para os bens privados que porventura sejam tombados estes não se tornam inalienáveis, como elucidada Castro (1991, p. 105):

Sistema diverso foi previsto para os bens privados, cujo pressuposto, ao contrário dos bens públicos, é a alienabilidade. Poder dispor do bem é um dos elementos do direito de propriedade. Estabelecer a inalienabilidade absoluta para os bens privados poderia acarretar sua eventual inviabilidade econômica, pois estaria fora do comércio – gerando, com isso, esvaziamento econômico da propriedade. Preferiu o legislador, no âmbito da regulamentação do poder de polícia a ser exercido pelo órgão competente, estabelecer apenas limitação à faculdade de disposição pelo proprietário de bem tombado.

A alienabilidade não é, no entanto, característica única atribuída aos bens de valor cultural de propriedade particular. Apesar de acautelada pelo IPHAN, a obrigação da manutenção e eventual restauração, nestes casos, é do proprietário da coisa tombada. Isso ocorre dentro da lógica estabelecida, segundo a qual se ao proprietário é facultada a possibilidade de usufruir financeiramente do bem, seja como moradia, comércio ou outro uso que o valha, a este deve também ser imputada a responsabilidade por sua conservação (Castro, 1991, p. 119).

Inclusive pela limitação do Estado de empregar dinheiro público em propriedades privadas, a responsabilidade supramencionada é inexoravelmente atribuída ao proprietário do bem, exceto nos casos já previstos no Decreto-lei nº 25/37, se fique comprovada a hipossuficiência financeira e, portanto, a impossibilidade de realizar as obras necessárias. Neste caso, o Estado então pode realizar as obras necessárias, tendo em vista não ser um bem público, mas ser um bem de interesse coletivo, como apontado por Castro (1991, p. 119-120):

Duas hipóteses referidas no Decreto-lei 25/37 justificam o dispêndio de recursos públicos em bens privados: a hipótese de não ter o proprietário recursos para proceder a obras (§ 1º do art. 19), e na hipótese de urgência de realizá-las (§ 3º do art. 19). Em qualquer uma delas, independentemente de autorização do proprietário, o poder público poderá executá-las às suas expensas de modo a atender à finalidade da tutela, que é a conservação do bem.

Apesar de não citados especificamente na lei, os exemplares das igrejas católicas, assim como outros bens religiosos não cristãos, como os terreiros de candomblé, acabam, na prática, se enquadrando em uma categoria “intermediária” entre um bem público e um bem privado.

Se, por um lado, retiradas as exceções de caso, como capelas particulares em engenhos tombados, que, na sua maioria, hoje são de propriedade de algum ente público, as igrejas, conventos, capelas e similares são de propriedade de ordens específicas, mas que se encontram na lógica estrutural do Vaticano, por outro, por serem organizações sem fim lucrativo, com grande apelo social, as igrejas tiveram, historicamente, o Estado como principal financiador de sua conservação, manutenção e principalmente executor de procedimentos restaurativos.

Tal afirmação é possível de verificar no Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia, organizado por Paulo Ormino D. de Azevedo, para o IPAC, inicialmente publicado em 1975, no qual foi realizada uma coletânea de fichas cadastrais dos bens considerados como

patrimônio no Estado da Bahia. No documento foi levantado na época, é possível observar que a maioria esmagadora das intervenções, principalmente as restaurativas, aconteceu a cargo do poder público em alguma esfera, como visto nos exemplos abaixo:

Quadro 1: ntervenções conhecidas da Catedral Basílica em Salvador até 1957.

Dados técnicos	
Sistema construtivo e materiais:	Fachada e interior revestidos de cantaria de lioz. Abóbada de berço de madeira sobre a nave e de tijolo nas capelas laterais.
Restaurações e intervenções realizadas:	1694 - Reconstrução do pátio do Colégio; 1740 - Reconstrução do telhado do Colégio; 1746 - Restauração e ampliação da capela interna desaparecida em 1905; 1765 - Restauração da igreja por Manuel Cardoso de Saldanha e José Antônio Caldas; 1879 - Conserto, limpeza, retoque e douramento de alguns altares; 1939 - Conserto do telhado, assoalhos e limpeza geral pelo IPHAN; 1944/45 - Em virtude de temporais foram feitas obras de estabilização e retelhamento da cobertura; 1947 - Restauração de pinturas pelo IPHAN; 1949 - Obras de estabilização e conservação pelo IPHAN; 1951/52 - Obras de estabilização e conservação do telhado; 1955 - Restauração de pinturas pelo IPHAN; 1965 - Obras de reparo e conservação realizadas pelo IPHAN;
Restauração necessária:	

Fonte: Azevedo (1975).

Quadro 2: Intervenções conhecidas na Igreja do Pilar em Salvador até 1975.

Dados técnicos	
Sistema construtivo e materiais:	Construção em alvenaria de pedra e tijolo. O portal e cercaduras da fachada são de lioz. Estrutura da cobertura do cemitério em longarinas de aço.
Restaurações e intervenções realizadas:	1891/92 - Restauração da pintura por Henrique Rivert e douramento por Emile Bouquet; 1946 - Obras de estabilização geral dos telhados; retirada a pintura a óleo das paredes internas e execução de nova pintura pelo IPHAN; 1948 - Desabamento da cornija da nave da igreja, providências de emergência. Obras de estabilização compreendendo: forro do salão de audiência, beirais e telhados; 1954 - Retirada a iluminação inadequada à igreja; 1962 - Obras de conservação e restauração; paredes laterais, telhado, forro, talha e pintura das portas da fachada realizadas pelo IPHAN; 1974 - Obras de conservação.
Restauração necessária:	

Fonte: Azevedo (1975).

A tendência de atuação do Estado nos bens da Igreja Católica não se arrefeceu depois disso, sendo exemplares edifícios católicos incluídos em todos os principais programas de recuperação de centros históricos brasileiros, reforçando a importância observada pelo governo brasileiro quanto às edificações católicas. São exemplos o PCH, o Monumenta e o ainda vigente PAC-Cidades Históricas.

Segundo Correa (2015), o Programa de Cidades Históricas (PCH) foi implementado no início da década de 1970 pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral (Miniplan) com vistas à recuperação das cidades históricas da região Nordeste do Brasil. Além disso,

buscava a descentralização da política de preservação cultural por meio de sua execução pelos estados, aplicando recursos significativos nessa área. Ainda segundo Correa (2015):

O principal objetivo do Programa era preservar os monumentos tombados, tornando-os economicamente viáveis por meio de seu uso e, com isso, gerar renda advinda da atividade turística. A ideia era criar um círculo virtuoso de autossustentação econômica, ou seja, após os investimentos iniciais do Programa, a economia do turismo local financiaria a conservação dos monumentos.

Os objetivos específicos do programa foram descritos como segue:

[...] restauração de [...] monumentos históricos, artísticos e expressões culturais do Nordeste; participação [...] de organismos governamentais, a níveis federal, estadual e municipal, direta ou indiretamente relacionados ao Programa; utilização prioritária desses monumentos por parte de organizações privadas [...] [do] setor turístico ou [...] repartições públicas, empresas paraestatais, autarquias ou bancos oficiais; formação de recursos humanos para a restauração e preservação [...] a nível universitário, a nível intermediário e operário; formação de pessoal especializado na criação artística e artesanal; complementação da infraestrutura física de acesso, serviços públicos e hospedagem na região; estímulo e recomendação aos Estados e Municípios para que concedam favores fiscais capazes de otimizar a restauração e manutenção de monumentos históricos e artísticos de suas comunidades; promoção e divulgação de nossos monumentos de valor histórico e artístico, junto à comunidade municipal [...]; promoção e divulgação dos mesmos monumentos a nível nacional e internacional [...] (BRASIL, 1973, p. 2-4).

No programa, foram realizadas intervenções em várias cidades do nordeste, destas 21 em edificações católicas, incluindo a Igreja do Rosário dos Pretos em Salvador, e a Igreja e Convento do Carmo em Cachoeira (Correa, 2012, p. 276; 287).

Outro grande programa nacional que buscou delinear caminhos na busca de uma sustentabilidade de conservação do patrimônio cultural brasileiro independente do Estado foi o programa conhecido como Monumenta. Segundo Giannecchini (2014, p. 11):

O MONUMENTA foi uma experiência que aportou recursos importantes que foram implementados ao longo de 16 anos (1996-2010), com implicações

conceituais e políticas. A proposta foi impulsionada por um debate articulado pelos bancos multilaterais de ajuda às cidades latino-americanas, baseada em modelos de gerenciamento e organização institucional.

Ainda segundo Giannecchini (2014, p. 11), no que diz respeito ao modelo do programa:

O desenho contido no contrato final, celebrado em 4 de dezembro de 1999, previu o investimento de U\$ 125 milhões por parte do banco [Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)], com contrapartida de 30% pelo Governo Federal e 20% pelos locais, a serem implementados em cinco anos. Os recursos para projetos municipais estavam condicionados à comprovação de recursos municipais para contrapartidas e à comprovação de participação privada no projeto. Os municípios elegíveis deveriam conter sítio tombado federal ou conjunto incluído na lista de prioridades e os projetos, por sua vez, deveriam evidenciar participação da comunidade no seu planejamento, além de custo inferior a 1 milhão ou 8 milhões para investimentos integrados (cada monumento individual não poderia exceder 1,5 milhão), e constituir Fundo Municipal de Preservação, demonstrando capacidade de retorno de 12% em relação aos investimentos federais.

O Monumenta buscava, através de incentivos financeiros, a realização de obras, o fortalecimento interinstitucional entre os três poderes e linhas de crédito para imóveis privados, bem como conferir aos bens e conjuntos históricos que recebessem recursos maior autonomia no emprego de recursos destinados à sua conservação.

Assim como o PCH, o programa também destinou recursos a bens católicos, restaurando exemplares religiosos como a Igreja de Nossa Senhora em Natividade, no Rio de Janeiro, a Igreja de Nossa Senhora da Conceição do Monte em Cachoeira, na Bahia, a Igreja do Senhor dos Passos e a Igreja do Rosário, ambas em Lençóis, também na Bahia.

Não diferente de seus antecessores, o PAC Cidades Históricas, programa nacional, ainda vigente, voltado ao patrimônio cultural, segue a tendência de investimento público em edificações católicas. Sobre o programa, o site do IPHAN²⁰ informa o que segue:

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), iniciado em 2007, é uma iniciativa do governo federal coordenada pelo Ministério do Planejamento que promoveu a retomada do planejamento e execução de grandes obras de

²⁰ PAC Cidades Históricas. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/235> Acesso em: 07 ago. 2020

infraestrutura social, urbana, logística e energética do Brasil. Em 2013, de forma até então inédita na história das políticas de preservação, o Ministério do Planejamento autorizou a criação de uma linha destinada exclusivamente aos sítios históricos urbanos protegidos pelo Iphan, dando origem ao PAC Cidades Históricas.

Para atender às cidades que possuem bens tombados pelo Iphan, há o PAC Cidades Históricas com R\$ 1,6 bilhão destinado a 425 obras de restauração de edifícios e espaços públicos, em 44 cidades de 20 estados brasileiros. Coube ao Instituto a concepção dessa linha do PAC, que está sendo executada com a cooperação com diversos coexecutores, em especial os municípios, universidades e outras instituições federais, com apoio técnico da Caixa Econômica Federal (CAIXA) e de governos estaduais.

Da relação de ações selecionadas²¹, que totalizam 425, 100 são algum exemplar de arquitetura católica, distribuídos entre igrejas, conventos e capelas. Esse quantitativo representa quase um quarto de todo o escopo do programa voltado exclusivamente para a realização de obras em edificações deste recorte. Em comparação, foram selecionados 15 exemplares de arquitetura militar (fortes, fortalezas e fortins), 43 praças, 11 bibliotecas, 17 largos e 4 fábricas.

No caso específico da Bahia, das 20 obras já executadas ou em execução através do programa, 12 foram realizadas em bens da Igreja Católica²² (60% do total), sendo que dos aproximados 159 milhões de reais já descentralizados aos bens baianos, 109,5 milhões foram utilizados em contratações referentes aos bens católicos (68% do total de recursos aportados).

Buscou-se expressar através desses dados sobre os programas a relação do financiamento de obras desta natureza pelo Estado, para além de observar a importância conferida aos bens católicos, bem como observar a hierarquia de prioridades e o entendimento do caminho que deveria ser percorrido pelo patrimônio em seus respectivos recortes temporais, na busca de sua salvaguarda.

²¹ Disponível em:

<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/A%C3%A7%C3%B5es%20selecionadas.pdf> Acesso em: 07 set. 2020.

²² São eles: Igreja de São Domingos, Igreja do Santíssimo Sacramento do Passo, Catedral Basílica de Salvador, Cerimonial da Conceição da Praia, Igreja do Corpo Santo, Igreja de Nossa Senhora da Purificação, Igreja de São Lourenço, Igreja da Saúde e Glória, Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento, Igreja do Amparo, Igreja Matriz de São Bartolomeu e Azulejaria do Claustro da Igreja de São Francisco.

É interessante observar como as diretrizes do PCH, o primeiro dos grandes programas citados, já denunciavam a compreensão do Estado Brasileiro da falta de autossuficiência dos centros históricos e bens culturais tombados, bem como a intenção de conferir a eles uso e atrativo de visitação a fim de viabilizar economicamente a sustentabilidade de sua manutenção, possibilitada pelo turismo que buscava incentivar.

Esta intenção reflete o momento histórico e as discussões sobre o patrimônio, amplamente debatíveis na Carta de Veneza (1964) e nas Normas de Quito (1967), ao apontarem a necessidade de conceder um uso ao bem e lançar sobre ele potencial enquanto agente econômico, principalmente ecoando o que se encontra na Resolução de São Domingos²³ (1974, p. 3):

Sendo o Turismo um meio de preservação dos monumentos, os planos de desenvolvimento turístico devem constituir uma via mediante a qual, com a utilização de alto nível técnico, se logrem objetivos importantes na proteção e preservação do patrimônio cultural americano.

Entretanto, a fórmula proposta pelo PCH, de incentivo à atividades turísticas para bens e conjuntos históricos, se mostrou ineficaz já no primeiro programa, como bem ilustra Sant'Anna (2016, p. 67):

Outro problema relacionava-se ao investimento excessivo em usos turísticos, culturais, institucionais e religiosos – 79% dos projetos contemplados com recursos do programa correspondiam a essas destinações –, em confronto com o baixo investimento em planejamento, infraestrutura urbana e em promoção do uso residencial, que correspondeu a apenas 1% do total. A falta de intervenções na melhoria de acessos, em infraestrutura e saneamento urbano, divulgação interna e externa de destinos turísticos, promoção de voos em número suficiente e adequado, além da considerável distância do Brasil dos principais países emissores de turistas, tornaram as ações do programa, virtualmente, incapazes de alavancar o turismo e torná-lo uma âncora da dinamização das economias locais. O fato de apenas cerca de 20% dos imóveis restaurados pelo PCH terem se mantido conservados até os anos 1990 é um bom indicador desse problema estrutural.

²³ Foi um Seminário Interamericano sobre Experiências na Conservação e Restauração do Patrimônio Monumental nos períodos colonial e republicano na República Dominicana, organizado pelos pela O.E.A. – Organização dos Estados Americanos em parceria com o Governo Dominicano.

Tal lição, como também explicita Sant'Anna (2016, p. 71), não pareceu ter sido levada em consideração na aplicação do Monumenta:

A despeito das críticas explicitadas ao longo do desenvolvimento do PCH relativas à baixa capacidade de revitalização econômica a partir do turismo, a proposta inicial do Programa Monumenta foi exatamente essa. Em recente balanço das realizações deste último programa, Bonduki o define como herdeiro do PCH por essa razão, pela sua estrutura institucional descentralizada, que incluiu os municípios, pelo financiamento federal da utilização econômica do patrimônio e pelo apoio a atividades complementares, como a formação de mão de obra.

Tendo como exemplo disso, no decorrer do programa, acordos com o Ministério do Turismo foram firmados, através de um convênio, para integração de suas políticas, incluindo ações voltadas para o inventário de bens e publicação de roteiros das cidades do Programa Monumenta (GIANNECCHINI, 2014, p. 13).

Se os impactos do último e corrente grande programa, o PAC Cidades Históricas, ainda é de difícil mensuração pela falta de distanciamento histórico, a fórmula utilizada não é muito diferente das de seus antecessores. É possível notar que a maior parte dos recursos é destinada às obras de restauração de bens pontuais, como é o caso das igrejas, mas não é incluída no pacote de ações, a elaboração de estratégias para a viabilidade econômica e autossuficiência dos bens contemplados.

Tal descompasso pode, na contemporaneidade, encontrar contexto também na atuação do Ministério Público Federal, que, por vezes, dita e direciona quais ações serão adotadas pela autarquia, através de processos litigiosos que resultam em obrigações mandatórias da realização de obras de restauro, em detrimento de outras atividades, como planos de gestão e educação patrimonial.

O Ministério Público é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (MIRANDA, 2018)

Entre os campos depositados sob a ingerência do Ministério Público, ganha especial relevância o que se refere ao acesso e à fruição dos bens integrantes do patrimônio cultural brasileiro, sendo considerado um direito fundamental, difuso e indisponível.

Portanto, os Promotores de Justiça são de extrema relevância na missão de proteger adequadamente o patrimônio, podendo adotar medidas preventivas ou repressivas, judiciais ou extrajudiciais, a fim de fazer cumprir a legislação vigente, que tutela a integridade dos bens culturais em âmbito administrativo, cível e criminal (MIRANDA, 2018).

Se outrora o entendimento era que essas obras emergenciais ocorreriam às expensas da União (CASTRO, 1991, p.22), desde 1970, o IPHAN se tornou personalidade autônoma com orçamento próprio e, em decorrência deste fato, a União não mais é mais a fonte de custeio e sim a autarquia, através de seu orçamento próprio. Sendo que por se tratar de medidas repressivas com graves consequências legais, acaba-se por priorizar a realização das obras provenientes de ações judiciais, como disse a então presidente do IPHAN, Kátia Boga em 2017 (in AKIRA, 2017):

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Cidades Históricas previa, em 2017, orçamento de R\$ 250 milhões, mas sofreu contingenciamento de 61%. Já o orçamento finalístico em 2017 foi de R\$ 17,6 milhões para uma demanda de R\$ 101 milhões, sendo que mais de R\$ 40 milhões foram para cumprimento de decisões judiciais.

Sabendo dessa realidade, em que o orçamento finalístico da instituição é menos da metade do que seria necessário para cumprir as obrigações dessas ações, o Ministério Público costumeiramente propõe que a União integre o polo passivo nos processos que propõe, com a intenção de possibilitar uma maior fonte de recursos.

Se na teoria seria possível que assim se sucedesse na prática, a defesa da União geralmente é se posicionar sobre a posição autônoma do IPHAN, recaindo sobre a autarquia a responsabilidade da realização dessas obras, causando restrições orçamentárias em outras possíveis e importantes atividades pertinentes ao instituto.

Pela importância dos bens religiosos para a sociedade brasileira e tendo em vista o acolhimento frequente de denúncias, muitos dos processos propostos pelo Ministério Público tratam de edificações desse recorte estudado.

Um interessante exemplo da propensão do Ministério Público em abrir inquéritos a respeito de exemplares da arquitetura religiosa é o caso do Convento e Igreja de Santo Antônio em Cairu, na Bahia. Construído no ano de 1654, tombado pelo IPHAN há mais de

setenta anos, representa um perfeito exemplar da arquitetura franciscana dos séculos XVII e XVIII e importante patrimônio histórico da região sul da Bahia (SOUZA, 1983, p. 48)

Por solicitação do Ministério Público Federal (MPF), em vistorias da Controladoria Geral da União (CGU) acompanhados do IPHAN identificou-se o precário estado de conservação do complexo (integrado por uma igreja, um convento e as ruínas do que se imagina ser o início da construção de uma Ordem Terceira e que deveria ter sido restaurado através de captações de recurso de uma ONG em 2010) (Ministério Público Federal, 2016).

Apesar de ainda haver um processo investigando os fatos que ocorreram para a não compleição da obra que deveria ter sido realizada com recursos captados da Petrobrás, acatando pedido do Ministério Público, a Justiça Federal determinou que o IPHAN e a União apresentassem, no prazo de 120 dias, plano de trabalho, com especificação das obras a serem executadas, visando à restauração e a conservação do referido convento. Nesta oportunidade, a União defendeu-se exatamente como descrito no parágrafo acima. (Ministério Público Federal, 2016).

No momento, o IPHAN já contratou o projeto executivo para atender a decisão judicial, pelo valor de R\$540.887,80, mas não existe definição da utilização do bem após a obra, que poderá custar mais de 10 milhões de reais aos cofres públicos. Segundo dados do IBGE²⁴, o município de Cairu, que possui várias outras igrejas, como a Matriz de Nossa Senhora do Rosário e a Igreja de Nossa Senhora da Luz na Ilha do Morro de São Paulo, tem apenas 18 mil habitantes.

O complexo, composto por uma igreja, um convento e as ruínas do que possivelmente seriam de uma Ordem Terceira, possui mais de 9.000 m² de terreno e mais de 3.000 m² de área construída, e atualmente é habitado por duas freiras²⁵.

Apesar das dificuldades até aqui expostas em desenvolver ações vinculadas à gestão dos bens nas políticas públicas que promove, o IPHAN tem demonstrado compreender a necessidade de implantação de outras ferramentas para a conservação dos bens acautelados

²⁴ Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=o-que-e>> Acesso em: 07 set. 2020

²⁵ Informação obtida no próprio local em visita realizada em janeiro de 2019.

pela instituição. Destacam-se os intercâmbios institucionais com a Holanda, que possui maior experiência na gestão e conferência de novos usos a bens de valor cultural²⁶.

Tal iniciativa inclusive resultou numa mostra realizada no Recife, com o tema: ReUso na Holanda: Reciclagem de Patrimônio Histórico. Segundo informações colhidas no site do IPHAN²⁷, a exposição aconteceu na sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Pernambuco e pretendeu lançar um olhar sobre como os Países Baixos intervêm no patrimônio cultural edificado.

Realizada em parceria com a Embaixada do Reino dos Países Baixos no Brasil, a mostra apresenta, por meio de painéis, experiências holandesas bem sucedidas quanto à restauração e reutilização de edificações antigas e degradadas.

Foram 12 projetos de reutilização que demonstram as muitas maneiras pelas quais construções e áreas desatualizadas podem ser adequadas para uma nova utilização. Os exemplos ilustram os efeitos das mudanças no mercado de espaços comerciais, nas igrejas, nos portos e nos terrenos industriais.

De maneira mais concreta, a autarquia buscou instituir em sua política de Patrimônio Cultural Material, publicada através da Portaria nº 375, de 19 de setembro de 2018, a importância da gestão para os bens tombados pelo IPHAN, através de Planos de Conservação, que, segundo descrito na portaria, são definidos como um:

Instrumento de conservação do patrimônio cultural material. Implica em estabelecer políticas, regulações e ações apropriadas para garantir a permanência dos valores que justificaram o reconhecimento de determinado bem como patrimônio cultural. Dialoga com as necessidades de gestão e controle de mudanças com vistas ao seu **uso sustentável** (IPHAN, 2018) (grifos nossos).

Ainda segundo a portaria, os planos de conservação devem:

I. Preservar os valores que determinaram a tutela do bem;

II. Estimular a adoção sistemática de hábitos e práticas preventivas voltados à manutenção e a conservação do patrimônio cultural material;

²⁶ Segundo informações cedidas pelo IPHAN. Disponível em: <<https://iphan.gov.br/montarDetalheConteudo.do?jsessionid=A0A64C8D9838CEF26F998DAF5B68F582?retorno=detalheNoticia&sigla=Noticia&id=18722>> Acesso em: set. 2020

²⁷ IPHAN, Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pe/noticias/detalhes/3601/recife-vai-sediar-a-exposicao-reuso-na-holanda-reciclagem-de-patrimonio-historico>> Acesso em: 12 set. 2020.

III. Otimizar os investimentos públicos, fomentando ações articuladas e colaborativas com entes públicos e privados; e

IV. Instituir parâmetros, estratégias e procedimentos para avaliação e redução de riscos ao patrimônio cultural material.

Art. 54. Quando da realização de ações de Conservação o Iphan deve buscar:

I. Qualificar as intervenções, considerando a necessidade de adequação do patrimônio cultural material às necessidades contemporâneas, visando garantir seu uso e sua apropriação social;

II. Valorizar os sistemas e técnicas tradicionais e os detentores dos saberes relacionados a essas práticas, fomentando o conhecimento, aperfeiçoamento tecnológico e a qualificação de profissionais;

III. Registrar e disseminar o conhecimento gerado a partir das ações de conservação; e

IV. Fomentar a atuação em rede entre instituições públicas e privadas e profissionais da área de conservação, com vistas à ampliação do campo de conhecimento e atuação e ao desenvolvimento de pesquisas de tecnologia e inovação.

Art. 55. As ações e atividades de Conservação, buscando contribuir para a sustentabilidade dos bens protegidos, devem:

I. Garantir a participação social;

II. Considerar sua contribuição para possibilidades de geração de renda para as comunidades locais, a preservação das diversas formas de manifestações culturais e práticas sociais relacionadas aos bens protegidos;

III. Fomentar os usos tradicionais, o uso habitacional e demais usos que apoiem e incentivem a permanência, nas imediações do bem, da população em suas rotinas diárias; e

IV. Agregar soluções que visem à eficiência energética, à diminuição da geração de resíduos e ao uso de materiais e técnicas que minimizem o impacto ao meio ambiente (IPHAN, 2018) (Grifos nossos).

As diretrizes contidas na portaria supracitada evidenciam a preocupação da autarquia com o modelo de atuação que adotou ao longo do tempo, e indica a intenção de redirecionamento deste modelo. O texto busca expor o entendimento de que, através da utilização de preceitos como autossuficiência econômica dos bens, priorização do caráter social nas intervenções, implantação de planos de gestão, soluções com estudos específicos, é possível garantir a salvaguarda dos bens acautelados.

Entretanto, não é possível negar a dificuldade de aplicação de tais diretrizes, principalmente em edificações de valor simbólico e intenção plástica inegáveis e que como bem disse Lyra (2006, p. 63), nasceram monumentais, como é o caso da maioria das edificações católicas tombadas no Brasil.

A particularidade do caráter social, religioso, e a própria materialidade destes bens impõem uma série de limitações às possibilidades de novos usos que tais edificações podem ter. Uma questão a ser considerada é a relação da maioria da população com a imagem sagrada da Igreja Católica no Brasil, que será abordada mais à frente, e que definitivamente restringe determinadas funções tidas como “torpes” e que está presente de forma latente na discussão posta.

Outras questões menos empíricas, como o manejo dos bens móveis e integrados destas edificações, nos casos de reutilização, também são pontos críticos que devem ser levados em consideração ao pensar novos usos à essas edificações. Do ponto de vista legal, os bens móveis e integrados de uma edificação, quando elencados em seu processo de tombamento, ou devidamente inventariados, estão submetidos ao mesmo grau de proteção que o próprio edifício que o abriga, como informa o próprio IPHAN²⁸:

Convencionou-se, a partir de sugestão da museóloga Lygia Martins Costa, uma das pioneiras na criação da metodologia de inventários no Iphan o termo ‘bens integrados’, ou seja, tudo que fixado na arquitetura integre o monumento, sem que possa ser retirado sem dano ao imóvel ou criando lacuna. Dessa categoria participa toda a decoração interna de casas, fortes, palácios, museus, igrejas e conventos.

Ainda segundo o IPHAN²⁹, dentre os bens integrados das igrejas católicas estão todos os altares, retábulos, arco-cruzeiros, tarja do arco cruzeiro, painéis de talha, pinturas parietais, painéis fixos, arcazes fixos, balaustrada de coro, mesa de comunhão, pia batismal, pia de água benta, paraventos, pinturas e talhas de forros, nichos, oratórios fixos, relógios de torre e de sol, portas, decoração de capitéis, cunhais, sobrevergas decoradas, tarjas externas simbólicas (como Agnus Dei, mitra, escudos, etc.).

Observado o que foi acima disposto, compreende-se que hoje não é legalmente possível propor soluções de conferência de novos usos a estas edificações que impliquem a remoção dos elementos elencados. Tal determinação se mostra especialmente problemática frente ao posicionamento regimental do Vaticano, que abordaremos mais a frente, que chega a permitir a dessacralização de prédios religiosos, mas jamais para os altares e imagens consideradas

²⁸ Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/mg/pagina/detalhes/1299>> Acesso em: 10 set. 2020.

²⁹ Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/mg/pagina/detalhes/1299>> Acesso em: 10 set. 2020.

santas, preferindo sua destruição, o que seria legalmente abominável à luz do Decreto-lei nº 25/1937.

As dificuldades impostas, entretanto, não se findam no aspecto propositivo ou teórico, já que, apesar das políticas públicas aqui discutidas, bem como dos esforços mais recentes do IPHAN, a definição do uso e possível reuso destas edificações passa prioritariamente pelo crivo de suas reais proprietárias, as “repartições” (irmandades, paróquias, dioceses) da instituição Igreja Católica.

Tal questão se torna um ponto de tensão ao notarmos que, apesar de até o presente momento histórico e de maneira geral, o Estado ter sido a principal força motriz nas intervenções no parque imobiliário tombado da Igreja Católica, não se sabe que mudanças podem ocorrer nesta dinâmica no futuro, uma vez que a desassociação do Estado e da população com a Igreja já aconteceu anteriormente, apesar do valor simbólico desta instituição ainda ser fortemente arraigado no Brasil, como dito anteriormente.

A exemplo da Holanda, onde, tanto a Igreja Protestante quanto a Igreja Católica romana perderam significativamente seu status de organizações religiosas mais poderosas, atualmente mais da metade da população holandesa aponta não ter religião, e apenas uma em cada seis pessoas ainda frequenta algum tipo de culto (SCHMEETS, 2016).

A contundência do fenômeno holandês ainda é mais profunda, uma vez que a relação dos cidadãos com as instituições religiosas no país mudou drasticamente. Uma pesquisa conduzida pela CBS, Escritório Nacional de Estatística da Holanda, mostrou que, em 2015, 63% dos holandeses pensavam que a religião fazia mais mal do que bem aos fiéis³⁰. A mesma pesquisa mostrou que apenas um quarto da população pensa que a moralidade está ameaçada se ninguém acredita em Deus, sendo menor até do que 40% em 2006. O número de pessoas que relata que nunca oram aumentou de 36% em 2006 para 53% em 2016 (SCHMEETS, 2016).

Além disso, a ideia da intervenção de edifícios históricos na Holanda se consolidou após o impacto da crise financeira mundial no setor de construção civil, em 2008. O objetivo

³⁰ Informação de acordo com um estudo sobre religião e espiritualidade realizado pela empresa de pesquisa Ipsos em nome do jornal holandês Trouw. Disponível em: <https://www.trouw.nl/nieuws/ongelovigen-halen-de-gelovigen-in~bc885576>. Acesso em: 16 out. 2019.

foi modificar o destino de edificações desocupadas e adaptá-las de tal forma que pudessem acompanhar as tendências técnicas, econômicas e sociais³¹.

A tradução do descontentamento da população em relação ao Cristianismo e as pressões do momento econômico fizeram com que as propostas de reuso de edificações religiosas de valor histórico na Holanda fossem mais arrojadas e menos ortodoxas do que as encontradas ao redor do mundo, existindo exemplos de casas noturnas, bares, restaurantes, bibliotecas, pista de skate, comércio e espaços de escritório (ANKOONE, 2016).

Caso isso venha a acontecer na realidade brasileira, e se culmine com a venda de templos católicos a pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesses econômicos na exploração desses bens, as possibilidades de cerceamento do uso por parte do IPHAN são legalmente limitadas pela análise do impacto que tais atividades podem vir a ter no patrimônio edificado, porém apenas no âmbito físico deste.

Ao passo que é impossível ignorar a importância simbólica que as edificações carregam, a autarquia conta com limites bem impostos na questão de regulamentações de uso, uma vez que existem restrições legais quanto a tal análise destes, conforme expõe Sonia Castro de Castro (1991, p. 113), que assim resume a questão:

Ainda dentro dessa linha de argumentação, é insuscetível de tombamento o uso específico de determinado bem. Ainda que se tombe o imóvel, não poderá a autoridade tomar o seu uso, uma vez que o uso não é objeto móvel ou imóvel. Com relação ao aspecto do uso, o que pode acontecer é que, em função da conservação do bem, ele possa ser adequado ou inadequado. Assim, se determinado imóvel acha-se tombado, sua conservação se impõe; em função disto é que se pode coibir formas de utilização da coisa que, comprovadamente, lhe causem dano, gerando sua descaracterização. Nesse caso, poder-se-ia impedir o uso danoso ao bem tombado, não para determinar um uso específico, mas para impedir o uso inadequado.

Em harmonia com este entendimento, se manifestou o autor Marcos Paulo Miranda (2006, p. 112):

Também não se pode tomar o uso específico de determinado bem (tombamento de uso), uma vez que a destinação não se constitui como coisa

³¹ Segundo informe institucional do IPHAN, Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pe/noticias/detalhes/3601/recife-vai-sediar-a-exposicao-reuso-na-holanda-reciclagem-de-patrimonio-historico>> Acesso em: 11 set. 2020.

móvel ou imóvel. Desta forma, o tombamento de um prédio onde funciona um cinema, por exemplo, não implica na obrigatoriedade do proprietário do imóvel manter ad aeternum a mesma destinação cultural.

Tal interpretação foi, inclusive, incorporada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário RE 219292 MG, que tratava do tombamento de um imóvel para limitar sua destinação a atividades artísticas e culturais, votando-se pelo não emprego da modalidade do então denominado "tombamento de uso".³²

Segundo Castro (1991, p. 43) se os regulamentos administrativos impostos pelo IPHAN podem impedir um dono de uma propriedade de realizar alguma alteração física que modifique, a mesma situação não se estende ao uso, de forma que o proprietário terá garantido o seu direito constitucional, como já visto, de ter mantida a economicidade de sua propriedade por qualquer outro uso ou gozo que lhe seja útil.

Se tal cenário parece improvável, os acontecimentos contemporâneos relacionados ao patrimônio apontam não ser uma possibilidade tão infactível. Atualmente exemplares da arquitetura institucional, com vasta proeminência e importância histórica e simbólica, vêm sendo destinados a usos que outrora seriam inconcebíveis³³ e nos quais a autarquia apenas pode analisar os efeitos materiais e não pode levar em consideração motivações simbólicas na autorização de intervenção e conseqüente conferência de novo uso a edificações de valor histórico e cultural.

3.2. Uso e reuso: estudos de caso na Bahia

A prática de conferir novos usos a edificações de valor histórico e cultural com vistas à sua conservação e reinserção social não é especialmente insólita no Brasil. Um célebre exemplo disso, a adaptação do Jardim da Estação Júlio Prestes de 1938, tombada pelo CONDEPHAAT,

³² Tombamento de bem imóvel para limitar sua destinação a atividades artístico-culturais. Preservação a ser atendida por meio de desapropriação. Não pelo emprego da modalidade do chamado tombamento de uso. Recurso da Municipalidade do qual não se conhece, porquanto não configurada a alegada contrariedade, pelo acórdão recorrido, do disposto no art. 216, § 1º, da Constituição. (STF - RE: 219292 MG, Relator: Min. OCTAVIO GALLOTTI, Data de Julgamento: 07/12/1999, Primeira Turma, Data de Publicação: DJ 23-06-2000 PP-00031 EMENT VOL-01996-01 PP-00118) Disponível em: <<https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/14695963/recurso-extraordinario-re-219292-mg>> Acesso em: set. 2020.

³³ Um exemplo é a proposta de instalação de um Hotel no Palácio Rio Branco, em Salvador. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/governo-autoriza-estudo-para-construcao-de-hotel-no-palacio-rio-branco/>. Acesso em: set. 2020.

para abrigar a Sala São Paulo de concertos da OSESP - Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, se mostra proeminente quando pensamos nos casos de reuso no Brasil.

Figura 5: Imagem do Jardim da Estação Júlio Prestes antes da implantação da sala de concertos em 1986.



Fonte: Netlant, 2012.³⁴

Apesar de haver um debate postulado pelos profissionais da área de conservação sobre a intervenção ter sido ou não elaborada através de uma intenção restaurativa, dada a profunda transformação que o espaço sofreu, trata-se de uma edificação reinserida no contexto social da cidade, sendo utilizada como equipamento tanto pela população local, quanto por turistas que buscam conhecer a majestosa sala.

Outro insigne caso, e talvez um dos mais conhecidos quando se trata da reutilização de prédios abandonados no Brasil, é o do SESC Pompeia, também em São Paulo. Neste projeto a benemérita arquiteta Lina Bo Bardi aproveitou as instalações de uma antiga fábrica de tambores abandonada para criação do centro de cultura e lazer.

³⁴ Disponível em: <http://netleland.net/tag/complexo-cultural-estacao-julio-prestes>, Acesso em: 15 nov. 2020

Figura 6: Sala São Paulo após a intervenção.



Fonte: Vania Wolf, 2015.

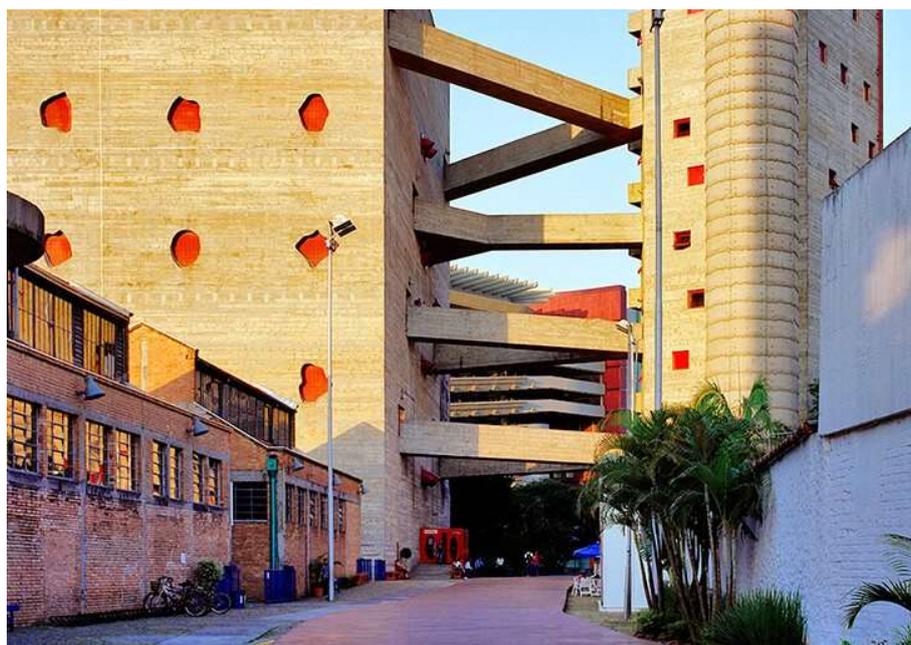
Figura 7: Fábrica abandonada onde eventualmente se instalou o SESC Pompeia (1976).



Fonte: Estadão, 2013³⁵.

³⁵ Disponível em: <http://m.acervo.estadao.com.br/noticias/acervo,como-era-sao-paulo-sem-sesc-pompeia,9353,0.htm> Acesso em: 12 nov. 2020

Figura 8: Instalação do Sesc Pompeia.



Fonte: A arquiteta, 2013.³⁶

Em Salvador, também existem alguns exemplos de reutilização de bens tombados, inclusive pelo IPHAN. Um exemplo interessante é a sala de concertos do NEOJIBA - Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia, que ocupa uma das edificações do Parque do Queimado, na cidade de Salvador.

Figura 9: Imagem de antes e depois da reforma de edificações no Parque do Queimado.



Fonte: NEOGIBA, 2019.³⁷

³⁶ Disponível em: <https://www.aarquitectura.com.br/blog/sesc-pompeia-curiosidades-historia-e-etc/> Acesso em: 10 nov. 2020

³⁷ Disponível em: <https://neojiba.org/midia/noticia/7751/curiosidades-sobre-o-parque-do-queimado/> Acesso em: 10 nov. 2020

Compreende-se, portanto, que as questões afetas ao reuso de edificações já vêm sendo discutidas há algum tempo no Brasil, entretanto, quando se trata do recorte dos bens sacros, poucos exemplares podem ser encontrados no país para ilustrar a discussão. Se excluirmos então a “musealização” de igrejas, ou seja, a prática de não alterá-las, mas permitir sua visitação, como fonte de renda, poucos exemplos são observados.

Especificamente a arquitetura católica acautelada no Brasil, apesar de se mostrar proeminente tanto em número de exemplares, quanto em recursos públicos empregados em sua restauração, não figura entre os objetos que com mais frequência é objeto de proposições de reuso. Isso se dá por uma série de razões que já elencamos, como por exemplo o caráter simbolicamente monumental que nasce com as igrejas e as dificuldades de ressignificar um patrimônio tão perene no imaginário da população.

Não obstante à essa problemática, a Bahia vem despontando no cenário nacional como um núcleo de casos do enfrentamento da questão da subutilização de igrejas católicas culturalmente valoradas. De certo que o número de casos em que se confere um novo uso, ou mesmo que o qualifica através de intervenções externas ao edifício, ainda é muito pequena. No entanto há uma concentração de propostas desta natureza em relação a outros locais do Brasil, o que se explica pela grande quantidade de templos existentes na capital baiana.

Neste sentido, escolhemos dois casos que se colocam em justaposição em determinados aspectos, mas que são análogos a muitos outros, e através destes buscaremos lançar um olhar munido das informações coletadas no decorrer deste trabalho, propiciando uma análise fundamentada através dos aspectos teórico-doutrinários, institucionais (relacionados à Igreja Católica), histórico-sociais (no que tange à relação da Igreja com a sociedade no passado e no presente) e das políticas públicas que incidem sobre o patrimônio.

3.2.1. Implantação de pousada, centro cultural e museu de arte sacra no conjunto do Carmo em Cachoeira

Um dos casos mais interessantes e complexos de reuso em edificações religiosas no Brasil é o Complexo do Carmo na cidade de Cachoeira, localizada no Recôncavo baiano. O Conjunto é formado pela Igreja de Nossa Senhora do Carmo (Ordem Primeira), pelo Convento e pela Igreja da Ordem Terceira.

Figura 10: Imagem da fachada do Conjunto do Carmo em Cachoeira.



Fonte: IPHAN/Hess (1939).

Paulo Ormino de Azevedo, em seu *Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia, Volume III*, descreve a ambiência do Conjunto:

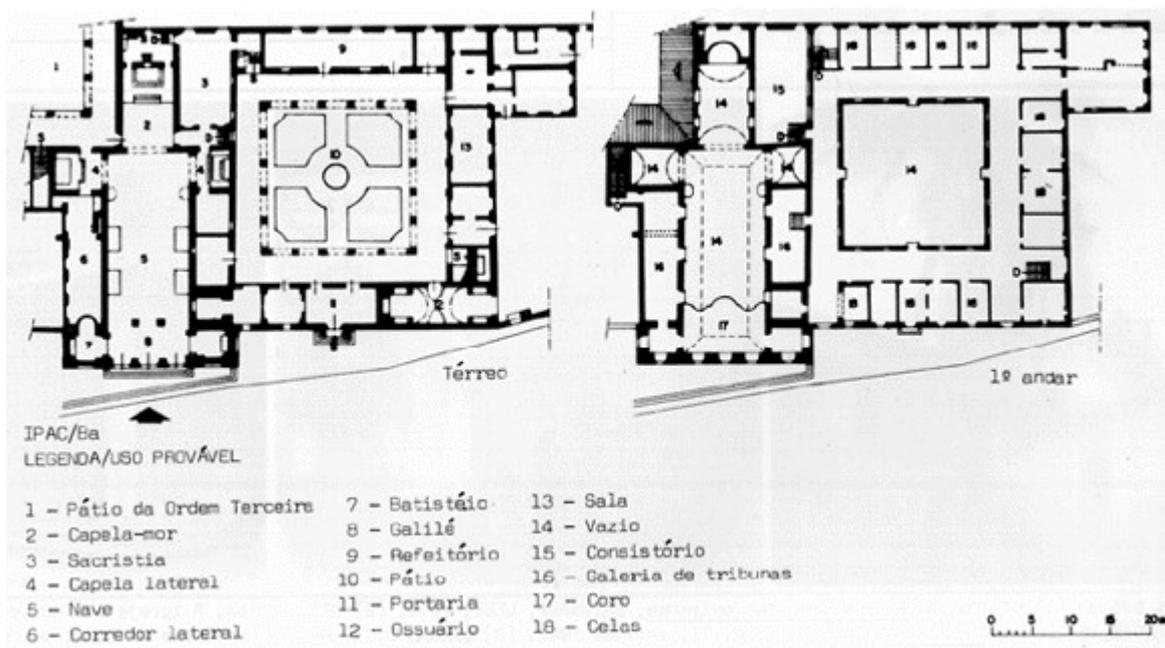
O Convento do Carmo está situado à Rua Inocência Boaventura, ligação da Praça da Aclamação com o Bairro do Caquende. Além do convento integrava o conjunto a igreja e a Ordem Terceira do Carmo. No fundo do convento ergue-se um morro sobre o qual existe um hospital de crianças. Esta elevação era antigamente chamada de Morro Mangabeira e no seu flanco, aproximadamente onde hoje está localizado o conjunto, ficava o engenho de João Rodrigues Adorno. A Praça da Aclamação é o mais importante espaço urbano da cidade. Nele se localizam a Casa de Câmara e Cadeia e o melhor conjunto de sobrados da cidade (Azevedo, 1982.).

Sobre a descrição do conjunto, o autor expõe que:

O Convento de elevado valor monumental, desenvolvido em torno de claustro em arcaria. A igreja, que ocupa o “quarto” esquerdo, possui fachada em galilé, dividida horizontalmente em três partes por pilastras e, verticalmente em duas por cornija. Arremata a frontaria três frontões rococós, flamejantes, separados por tocheiros. A torre é recuada. A fachada do convento é vazada por seteiras, janelas quadradas e portada precedida de copiar com colunas toscanas de pedra. Suas beiradas são em beira-seveira. O interior da igreja foi alterado

com a substituição dos altares e piso originais, mas se conservam, arruinados, forros ilusionistas na nave (gamela), capelas mor e do transepto (abóbadas) e sacristia (plano). Dos retábulos só restam quatro colunas salomônicas. Uma das capelas laterais é revestida de azulejos figurados. Na sacristia se matêm a decoração de 1780: frisos, sanefas e altar em talha joanina, dois arcazes e lavabo de lioz. Excelente decoração rococó, em estuque, no ossuário e frontispício da igreja. Destaque para a carpintaria das portas, cancelo e balaustradas das tribunas e do coro da igreja (Azevedo, 1982,).

Figura 11: Plantas da Igreja e Convento do Carmo em Cachoeira.



Fonte: Azevedo, 1982.

Demonstrando o caráter monumental do conjunto, de relevância enquanto exemplar arquitetônico, buscaremos observar os passos que levaram esta importante obra e objeto religioso a se enquadrar em um contexto no qual a questão do reuso fosse levantada.

Para melhor compreender o processo de conferência de novos usos à edificação, bem como as circunstâncias que desencadearam as discussões de uso para o complexo, é necessário primeiramente compreender a história da cidade de Cachoeira, seus ciclos e seu eventual declínio como importante polo regional.

A ocupação pelos nativos, das margens do rio Paraguaçu, onde Cachoeira foi fundada, se deu desde antes da chegada dos portugueses ao território brasileiro. Sua invasão

empreendida pelos europeus, que ocorreu desde a foz até o trecho encachoeirado rio acima, não se deu de maneira tranquila. Tratou-se de um processo extremamente contencioso e sangrento entre os índios e os lusitanos. Segundo Flexor (2010), as tensões com os nativos só arrefeceram a partir de 1553:

No governo de Duarte da Costa, a partir de 1553, os moradores tiveram uma certa tranqüilidade, graças às campanhas vitoriosas contra os índios, empreendidas por seu filho D. Álvaro. Como recompensa pelos serviços prestados, o rei D. João III concedeu-lhe, por carta de sesmaria, em janeiro de 1557, as terras entre o rio Paraguaçu e o Jaguaripe. Eram terras que, por sua extensão, constituíam uma verdadeira capitania, condição à que foram elevadas em março de 1566, com o nome de Capitania do Paraguaçu. Os sucessores de D. Álvaro arrendaram as terras a outros colonos Flexor (2010, p. 11).

A ocupação da região então se desenvolveu, e no fim do século XVII era uma das vilas mais importantes da capitania da Bahia. De vasta extensão de terras férteis próximas ao rio, contava com inúmeros engenhos e foi apontada por Arnizau (1998, apud FLEXOR, 2010, p.15) como “novo éden ou paraíso terreal”. A relação com os rios foi favorável a esta ocupação, pelo acesso facilitado à água, pelas correntes que propiciavam o escoamento da produção açucareira local, pela facilidade de receber outros insumos, que vinham de barco da capital, e pela relativa proximidade à Salvador. Por quase três séculos, se manteve como Vila, até que se torna cidade em 1837:

Os cachoeiranos esperariam até 1837, quando a Lei Provincial no 47 elevaria a Vila de Cachoeira à categoria de cidade, com o título de Heróica, já na condição de município. A cidade recebeu esse título pelo fato de ter sido palco de lutas de cunho patriótico. Sediou o governo provisório da Bahia e comandou a resistência brasileira na guerra de Independência, por exemplo. Proclamada a Independência em São Paulo, a 7 de setembro de 1822, esta só foi consolidada com a libertação da Bahia do jugo português, a 2 de julho de 1823 (FLEXOR, 2010, p. 24).

A participação da cidade em questões políticas proeminentes era frequente. No mesmo ano em que se tornou cidade, sediou o governo da província durante alguns meses, em decorrência da revolta conhecida como Sabinada, que, pelas mãos de Francisco Sabino Álvares da Rocha, proclamara em Salvador a “República Bahiense”.

Como a maioria das cidades da Colônia e do Império, Cachoeira era extremamente influenciada pelo Catolicismo, e, como expõe FLEXOR (2010), a comunidade era responsável pela manutenção e revitalização dos templos locais:

Apesar de tudo, entre os anos de 1805 e 1846, organizada em irmandades de brancos, negros e pardos, a população não deixava de contribuir para a construção de novos templos religiosos, ou para a revitalização de outros, como as igrejas de Nossa Senhora da Ajuda e de Nossa Senhora do Amparo, e as capelas de Nossa Senhora do Rosário do Santíssimo Coração de Maria e de Nossa Senhora da Conceição do Monte (FLEXOR, 2010, p. 23).

Cachoeira permaneceu como proeminente polo no interior da Bahia até a expansão das linhas férreas pelo estado. Por conta das linhas de trem, diversos povoados que outrora orbitavam e dependiam de Cachoeira estabeleceram relação direta com a capital, suprimindo o caráter conectivo da cidade com Salvador.

O declínio das culturas de fumo e açúcar só intensificaram este processo. Se a situação já não era favorável para a centenária cidade, o advento das rodovias intermunicipais consolidou a desvalorização comercial do município.

Em decorrência destes acontecimentos, a cidade foi se esvaziando, com seus moradores buscando oportunidade em outros locais. Como resultado desta exinanição, a estrutura urbanística e arquitetônica da cidade foi se deteriorando. Nem mesmo a renovação do interesse pelo Recôncavo baiano durante o período de exploração de petróleo no local, iniciado na metade do século XX, possibilitou a conservação dos bens edificados da cidade.

A Petrobras dinamizou os processos econômicos, gerou enormes transformações no sistema viário, no mercado de trabalho e imobiliário, no sistema bancário. Mas todo esse dinamismo passou ao largo do complexo do açúcar e, apesar de sua estrutura gigantesca, “criou um mundo novo e relativamente fechado, que se mostraria incapaz de revitalizar a região no seu conjunto, e as cidades de Santo Amaro, São Félix, Cachoeira, Nazaré”, como o circuito de casarões e templos, continuaram a morrer (FLEXOR, 2010, p. 32).

O conjunto do Carmo, composto pela Igreja da Ordem Primeira, Convento e Ordem Terceira, também sofreu com estes efeitos. Entretanto, o processo de degradação do conjunto é anterior à acentuação do declínio da cidade no século XX. Paulo Ormino de Azevedo, em

seu Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia, Volume III, descreve diferentes usos conferidos ao imóvel desde o século XIX:

1817/23 - Sendo poucos os religiosos, é instalado, no térreo do convento, quartel do Bat. da Inf. Miliciana e, depois das tropas libertadoras. No período 1822-23, sofreu adaptações para instalação da Casa da Moeda, que só funcionou um mês.

1832/65 - Abriga, no período, várias funções: quartel de federalistas (1832); Aula de Latim (1843/55); Hospital Militar (1855); Câmara, Tribunal de Júri e Polícia (1857); Quartel dos V. da Pátria (1865) (Azevedo, 1982,).

Com o advento da República, as ordens religiosas, que por força de um aviso expedido pelo Ministro da Justiça, José Tomás Nabuco de Araújo, em 1955, não podia admitir novos membros eclesiásticos, encontrou a possibilidade de renovação de religiosos com a separação entre Igreja e Estado.³⁸ O começo do século XX significou uma tentativa de reanimação religiosa no local, tendo sido promovida uma restauração no conjunto para que abrigasse os novos membros do clero, principalmente os membros da Ordem Carmelita.

Apesar disso, tendo em vista os processos históricos pautados em motivações comerciais já evidenciados, este reavivamento não se consolidou. As funções da Ordem Primeira foram encerradas e foram transferidas, desde 1969, para a Igreja da Ordem Terceira. Após o fechamento da Igreja e do Convento, seu processo de deterioração continuou, e já na década de 1970, o conjunto se encontrava em péssimo estado de conservação, como demonstrado no trecho a seguir:

Em novembro de 1974, um enviado especial do jornal Estado de São Paulo foi encarregado de fazer reportagem sobre o estado de ruína das igrejas de Cachoeira. As igrejas citadas no texto eram as do conjunto do Carmo e a Matriz do Rosário. Das três, a que apresentava pior situação era a do convento: “um quadro desolador, [...] portas e janelas da igreja se encontram escoradas [...] A nave central, o altar-mor e a sacristia já foram despojados dos seus antigos retábulos e ornatos ...” O jornalista registrou que o desabamento do forro da nave, por ação de cupins e das goteiras, fez com que suas imagens fossem transferidas para a Capela da Ordem Terceira. Era uma lenta agonia (FLEXOR, 2010, p. 57).

³⁸ O aviso expedido impedia que as ordens religiosas recebessem novos seminaristas, com a separação da igreja e do Estado, a instituição voltou a ter autonomia e pôde receber novos membros para o seu clero.

Nem mesmo a ação do então SPHAN, que tombou o conjunto em 1938 e a cidade em 1971, foi capaz de garantir o bom estado de conservação do bem.

Apesar do empenho do SPHAN, suas ações foram limitadas pelas distâncias, pelas dificuldades de comunicação, escassez de pessoal e, pelos problemas de relacionamento com a Ordem Carmelita. As enchentes periódicas do rio Paraguaçu, também complicaram bastante os serviços de manutenção e as grandes obras de valorização do conjunto, que o SPHAN nem sempre tinha condições de coordenar (FLEXOR, 2010, p. 38-39).

No início da década de 1970, já se discutia uma destinação distinta à Igreja e ao Convento. Após o registro da cidade no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, sancionado pelo presidente da República, Emílio Médici, o então presidente da Câmara, Geraldo Simões Santos, dirigiu ao ministro da Educação e Cultura, Jarbas Passarinho, uma solicitação para que fosse celebrado um convênio com o estado, ou com o município, para restauração do Convento do Carmo.

Se faz importante postular que o então ministro Jarbas Passarinho era afeto à questão do patrimônio. Seguindo o fio condutor do teor nacionalista com que eram tratados os bens brasileiros de valor cultural, o ministro convoca em 1970, os governadores de estado a “um brado de alerta, no Brasil inteiro, para a defesa do nosso patrimônio” (PASSARINHO, 1970, p.34), organizando, por meio do CFC - Conselho Federal de Cultura e do IPHAN, o I Encontro dos Governadores sobre a Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico do Brasil. (Bacelar et al, 2020, p. 8).

Na ocasião, Renato Soeiro, então presidente do IPHAN, ecoa em seu discurso a ideia corrente no que tangia ao lugar do patrimônio nas dinâmicas hodiernas.

(...) iniciativas visando o desenvolvimento dos centros urbanos [...], seu aproveitamento turístico e cultural, [...] são perfeitamente conciliáveis com a proteção e a revalorização [...] dos monumentos e demais bens de valor histórico e artístico localizados nessas áreas, desde que respeitada a legislação específica vigente e judiciosamente projetados os respectivos planos diretores. Conciliáveis e desejáveis, pois de consequências propícias à economia do país, que certamente se beneficiará de uma política inteligente de exploração de suas riquezas [...] culturais e turísticas (SOEIRO, 1970, apud Bacelar et al, 2020, p. 8).

Figura 12: Sessão inaugural durante o discurso do ministro Jarbas Passarinho.



Fonte: Revista Cultura, Rio de Janeiro, ano 4, n. 34, abr. 1970.

O referido evento se deu dentro do contexto da expansão conceitual e do turismo como solução econômica para os centros históricos, especialmente na América Latina. A síntese desse pensamento pode ser contextualizada pelas já observadas Normas de Quito (1967).

Em linhas gerais, as normas proferidas no encontro são dispostas dentro de uma lógica capitalista e visando a possibilidades econômicas. Acreditava-se que o patrimônio devia exercer um papel ativo na geração de receita e via-se no turismo uma saída viável para tal, como sugere Milet:

(...) as medidas preservacionistas encontram-se diretamente associadas aos planos, projetos e equipamentos de interesse turístico que viabilizem o retorno econômico do investimento feito no monumento, ficando, inclusive, formalmente expressas as vinculações entre os interesses protecionistas e os interesses do capital internacional (1988, p. 112-113).

Essa contextualização se faz importante, uma vez que se da Carta encaminhada pelo presidente da câmara cachoeirana não se resultaram ações imediatas, a semente da ideia do projeto foi plantada no alto escalão político brasileiro. Tal afirmação é pautada pela participação do Ministro Passarinho na gênese do PCH, como descreve Correa (2012):

No que se refere ao PCH, a questão do desenvolvimento regional, especificamente do Nordeste, pode ser observada já na justificativa para a criação do Grupo de Trabalho Interministerial que seria responsável pela elaboração de uma versão preliminar do Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Barrocas do Nordeste, com sua utilização para fins turísticos, apresentada pelos ministros do Planejamento e Coordenação Geral, João Paulo dos Reis Velloso, e da Educação e Cultura, Jarbas Passarinho, em 1972 (CORREA, 2012, p. 121-122).

O PCH foi eventualmente responsável por financiar a execução do projeto inicialmente apresentado em 1977 e que envolvia a adaptação do convento para pousada. Segundo Flexor (2010, p. 96), o projeto foi realizado pelo GRAU – Grupo de Renovação Arquitetônica e Urbanística, da Faculdade de Arquitetura da UFBA, e aprovado pelo IPHAN. Posteriormente apresentado à SEPLAN-PR - Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o projeto foi aprovado e sugeriu-se a sua inclusão no Programa Integrado de Cidades Históricas do Nordeste. Antes da implementação do projeto, foram executadas em 1978 obras de estabilização através desse programa.

Com vistas a atender as determinações da EMTUR - Empreendimentos Turísticos da Bahia S. A., o projeto foi modificado algumas vezes até que foi finalmente aprovado em 1981 e executado entre 1982 e 1983. O projeto proposto destituiu a ligação física entre o Convento e a Igreja de Nossa Senhora do Carmo, criando uma separação física de acesso, separando completamente as duas edificações.

A ideia de utilizar a Igreja de Nossa Senhora do Carmo como espaço multiuso só ocorre então em 1984, pois o projeto foi encaminhado ao SPHAN/FNPM³⁹, tendo a aprovação do Ministério do Interior, ocorrida em dezembro do mesmo ano (FLEXOR, 2010, p. 96). Pretendia-se que os lucros advindos da pousada e do espaço multiuso fossem suficientes para suprir as demandas de manutenção e conservação de todo o conjunto.

³⁹ Segundo o site do IPHAN a Fundação Nacional Pró-Memória foi um órgão público criado em 1979 e extinto em 1990. Funcionou ao lado da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), formando com ela uma organização dual, que visou dar maior dinamismo às políticas culturais voltadas para a preservação do patrimônio cultural. “Assim a partir do final de 1979 a responsabilidade pela preservação do acervo cultural e paisagístico brasileiro passou para a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como órgão normativo, de direção superior e coordenação nacional, incumbindo a Fundação Nacional Pró-Memória, como órgão operacional, proporcionar os meios e os recursos que permitiam agilizar a Secretaria” (SPHAN, 1980, p. 28-29).

Ainda segundo Flexor (2010, p. 96), após a implantação da pousada, as intervenções no conjunto praticamente terminaram, uma vez que os espaços estavam sob uma administração particular que, só eventualmente, solicitava permissão ao IPHAN para pequenos reparos.

O sucesso de uma intervenção propositiva como a que foi realizada não é, geralmente, de fácil aferimento. É seguro dizer, no entanto, que uma moção de novo uso seria considerada exitosa se mantivesse intactos ou minimamente alterados seus valores atribuídos, garantisse sua manutenção e obtivesse aceitação e inclusão nos contextos contemporâneos da sociedade que o circunda.

Este não foi o caso da intervenção realizada pelo PCH no Convento e na Igreja do Carmo. A escolha por um modelo de utilidade estritamente turística, sem voltar os olhos para as necessidades dos próprios cidadãos, acabou gerando subutilização do novo equipamento, demonstrando-se inadequada.

Um fato é incontestável, Cachoeira possui um impressionante potencial turístico. A cidade detém valioso patrimônio arquitetônico com partido específico, apelo histórico relacionado ao processo de Independência do Brasil, vívidas tradições religiosas e atrações paisagísticas. Apesar de suas virtuosas características, o fluxo de pessoas que se esperava para manter a pousada e o centro multiuso não eram suficientes. Em menos de quinze anos, a situação do conjunto já era preocupante.

Uma carta encaminhada pelo prior da Ordem Terceira do Carmo, Jomar Lima da Conceição, dirigida ao IPHAN em 1999, apontava o estado execrável da igreja. Segundo Flexor, a situação Igreja de Nossa Senhora do Carmo e do Convento, não eram muito melhores, mas de fato estavam em melhor estado de conservação.

Dessacralizada, perdido o seu conteúdo interno e agenciada, segundo uma proposta artística que subverteu as linhas sóbrias e imponentes do espaço edificado, a Igreja de Nossa Senhora do Carmo encontrava-se igualmente comprometida, embora os danos físicos não fossem tão importantes (FLEXOR, 2010, p.116) .

O IPHAN regional (Bahia) já havia desde 1998 tentado obter recursos para realizar as obras emergenciais para a capela e casa de oração da Ordem Terceira. Desde então se desenvolveram os procedimentos para a inserção do bem dentro do escopo do Programa Monumenta. Em resposta à carta do prior, o IPHAN informou, em 2002, que o conjunto seria contemplado com recursos do programa, como expõe Flexor (2010):

De fato, na lista de prioridades de conservação, elaborada por comissão especial nomeada pelo Ministério da Cultura (MinC), em outubro de 2000, o município de Cachoeira já havia sido selecionado entre as vinte primeiras áreas nas quais seriam aplicados os recursos do Programa. Em janeiro de 2002, iniciava-se a elaboração de projetos executivos. O do Conjunto do Carmo deu entrada no IPHAN para análise um ano depois (FLEXOR, 2010, p. 117).

Uma das intenções do Programa Monumenta era garantir a sustentabilidade de suas ações. Isso era manifestado através dos desígnios de permitir a manutenção permanente das características originais dos bens que receberiam recursos do programa, sem a necessidade posterior de novos aportes de recursos federais.

A intervenção proposta pelo Monumenta para o conjunto buscou aplicar este entendimento ao bem. Observou-se que o Convento estava em relativo bom estado de conservação e era utilizado como alojamento. Mas, a Igreja de Nossa Senhora do Carmo encontrava-se completamente subutilizada, uma vez que o programa original previa para o local grandes eventos, o que não condizia com a realidade da cidade.

A nova intervenção propunha a reconexão da Igreja de Nossa Senhora do Carmo com a Ordem Terceira, disposição que havia se perdido durante o a execução do projeto do PCH na década de 1980.

Foi em função disso que o Programa Monumenta definiu seu princípio de sustentabilidade sobre bases reais: a ampliação e adequação do Museu de Arte Sacra, cujo embrião já existia na Ordem Terceira, e a criação de um espaço de eventos, não mais voltado para seminários e congressos, mas procurando atender atividades de menor porte e de mais estreita ligação com a comunidade local (Flexor, 2010, p. 119).

Existia na Igreja da Ordem Terceira um espaço destinado ao museu cachoeirano de arte sacra, e como parte do programa proposto, decidiu-se integrar a Igreja de Nossa Senhora do Carmo a este museu:

A nova função de Museu de Arte Sacra, que foi estendida para a Igreja do Convento, exigiu adaptações do espaço, poucas e discretas (Flexor, 2010, p.119).

A obra se deu ao longo de dezesseis meses, contemplando questões estruturais, hidráulicas, de revestimento, cantaria, bem como os bens móveis que se encontravam no local, como imaginária, altares e etc. A intervenção abrangeu tanto a Igreja de Nossa Senhora do Carmo, quanto o Convento e a Ordem Terceira.

Concluída, a obra o conjunto foi entregue à sociedade cachoeirana e aos Irmãos da Ordem Terceira. A cerimônia contou com o então ministro da Cultura, Gilberto Gil, em 24 de agosto de 2006. O Programa Monumenta, do IPHAN/MinC, investiu no total R\$ 4,44 milhões no Conjunto do Carmo (FLEXOR, 2010, p. 161).

Seria inconsequente analisar os resultados da restauração da edificação de um ponto de vista “teórico”, pois este conceito é muito amplo e nem sempre homogêneo. É possível dizer, no entanto, que houve sim preocupação dos autores do projeto e seus executores com preceitos de concordância generalizada no campo contemporâneo da restauração, como expõe flexor (2010):

A nova função de Museu de Arte Sacra, que foi estendida para a Igreja do Convento, exigiu adaptações do espaço, poucas e discretas, executadas com extremo bom gosto e sempre dentro do critério de marcar a intervenção atual com uma linguagem arquitetônica respeitosa e contemporânea (Flexor, 2010, p. 123).

A autora ainda demonstra a preocupação com o assunto em várias passagens, como no tocante às atividades empreendidas nas cantarias do edifício:

A restauração executada pelo Programa Monumenta foi cuidadosa. A limpeza das superfícies líticas foi feita com métodos não abrasivos, usando emplastos de argila bentonita e água destilada. As fissuras e lacunas, de pequenas dimensões, foram obturadas com uma pasta de resina e pó de pedra e, nas maiores, foram inseridas próteses de pedra arenítica, presas por pinos de aço inoxidável, em substituição às inserções de granito bruto que haviam sido aplicadas em restaurações anteriores (Flexor, 2010, p. 149).

Quando observamos a questão do uso no conjunto, através dos preceitos adotados pelos teóricos consagrados da restauração, bem como das cartas patrimoniais doutrinárias, alguns pontos chamam a atenção.

De início, chama a atenção o enquadramento do caso estudado através do que Giovannoni (1936 apud ANDRADE, 2015, p. 86) dispõe sobre a diferença dos monumentos

mortos e dos vivos. Ao delimitar tal diferença, o autor se posiciona quanto à possibilidade de reuso ser somente viável em monumentos vivos. Tal compreensão ainda é constituída também na carta de Atenas (1931, p. 1).

O conjunto do Carmo, apesar de possuir séculos de história, se manteve relevante e versátil nas dinâmicas sociais da cidade, portanto deste ponto de vista consideramos que faz jus à conferência de um novo uso.

Ante o exposto, a deferência principal entre ambas as propostas de conferência de novo uso (PCH e Monumenta) para com os preceitos teóricos e doutrinários é, sem dúvida, a motivação da intervenção. A noção do uso como ferramenta de conservação é colocada de maneira transversal e principal na discussão da função na arquitetura de valor cultural.

As cartas de Atenas (1931), Veneza (1964) e Burra (2013)⁴⁰ apontam para a compreensão de que o uso deve se submeter aos valores históricos e culturais preexistentes de um bem, e só devem ser implantados como ferramenta para a conservação deste. Esta parecer ser a intenção em ambas as intervenções, solicitadas pelos responsáveis do conjunto, que em momentos históricos distintos se encontravam preocupados com o estado das edificações do conjunto religioso.

Ainda que sua aplicação hodierna seja amplamente debatível, a utilização do conjunto através de um potencial turístico encontra respaldo nas Normas de Quito (1967), que muito versa sobre a exploração econômica através da atividade em contramão às práticas predatórias que eram justificadas como medidas essenciais ao progresso econômico. O texto das normas reitera em diversos momentos que a defesa e valorização do patrimônio por meio do turismo não atrapalha o desenvolvimento de um local, pelo contrário, o impulsiona. (Organização..., 1967, p. 3).

Do ponto de vista institucional católico, cumpre-se esclarecer que estas intervenções ocorreram anos antes da Convenção do Conselho de Cultura do Vaticano, que abordamos no capítulo anterior. No entanto, analisaremos alguns aspectos de conjunção da intervenção com o disposto pelo Vaticano, a fim de observar se uma requalificação como essa em discussão seria aceita por esta nova ótica.

⁴⁰ A Carta de Burra foi inicialmente adotada pelo ICOMOS da Austrália em 1979, desde então sofreu revisões em 1981 e 1988, com mudanças substanciais em 1999, pois os documentos do ICOMOS da Austrália são periodicamente revisados (ICOMOS, 2013).

Não muito diferente do que é postulado pelos teóricos e as cartas doutrinárias, o conselho também aponta a necessidade de uma profunda investigação e pesquisa na hora da intervenção com vistas à conferência de novos usos.

Para os elaboradores do documento, é importante tanto uma pesquisa histórica e material, com vistas a estabelecer através do levantamento de dados a relevância de cada aspecto ou bem móvel encontrado em determinada edificação, como uma avaliação social que garanta uma intervenção contextualizada com os anseios, necessidades e costumes da população ao qual aquele bem pertença (PONTIFÍCIO CONSELHO DE CULTURA, 2020, p. 6).

Quanto à transformação do convento em pousada, resguardada a ocorrência de sua dessacralização, encontra-se embasamento sobre sua implantação nos preceitos evocados pelo documento do conselho. Em seu cerne, quer se trate do clero residente ou de turistas e visitantes, a função do convento se mantém a mesma, alojamento. O conselho determina que o novo uso instalado deve, quando possível, ser semelhante como que foi inicialmente idealizado para o local (PONTIFÍCIO CONSELHO DE CULTURA, 2020, p. 5).

Observa-se, no entanto, uma discordância com o documento normativo do vaticano, pois este demonstra em suas considerações finais a preferência por usos Culturais e Sociais que não envolvam fins lucrativos, como é o caso de uma pousada. (PONTIFÍCIO CONSELHO DE CULTURA, 2020, p. 8).

No que tange à Igreja de Nossa Senhora do Carmo, nota-se que durante a primeira intervenção, promovida pelo PCH, com vistas a permitir que a esta pudesse vir a ser utilizada como espaço cultural, suas imaginárias foram transferidas e guardadas no prédio da Ordem Terceira. Essa solução é acolhida pelo texto elaborado pela ótica do Vaticano, ao julgar que a melhor destinação para os bens móveis de uma igreja seja a transferência destes objetos para outra com a qual tivesse alguma relação pastoral (PONTIFÍCIO CONSELHO DE CULTURA, 2020, p. 8).

Figura 13: Fotografia do Pátio do Convento.



Fonte: Matheus Xavier (2020)

Diferentemente da Igreja de Nossa Senhora do Carmo, no momento do início da intervenção, a Igreja da Ordem Terceira ainda possuía grande parte de seus bens móveis e integrados intactos. Revisitando o que diz o documento produzido pelo Conselho de Cultura do Vaticano, mesmo que se admita o reuso de uma edificação, não é possível dessacralizar seus objetos religiosos para que estes se insiram em novos contextos de uso (PONTIFÍCIO CONSELHO DE CULTURA 2020, p. 4).

Outro ponto a ser notado é que intervenção na Ordem Terceira não destituiu o uso da edificação como religioso, apenas a dinamizou, transformando-a em museu de arte sacra em horários alternantes, portanto, não houve a necessidade de se dessacralizar os bens móveis e integrados:

É relevante citar o papel do planejamento arquitetônico empregado na construção do templo e que facilitou o acesso do público e uma melhor visualização das peças selecionadas, mesmo considerando que trata-se de uma igreja, capela paroquial, em plena atividade, com limitações no que tange à disposição da coleção no espaço, a inserção e retirada de mobiliário e eventuais suportes, já que os suportes são os próprios altares e consoles e a execução de uma expografia pré-estabelecida (SANTANA, 2012, p. 30).

Figura 14: Fotografia da Sacrisita da Ordem Terceira do Carmo, um dos locais de visitação do Museu de arte Sacra.



Fonte: Matheus Xavier (2020).

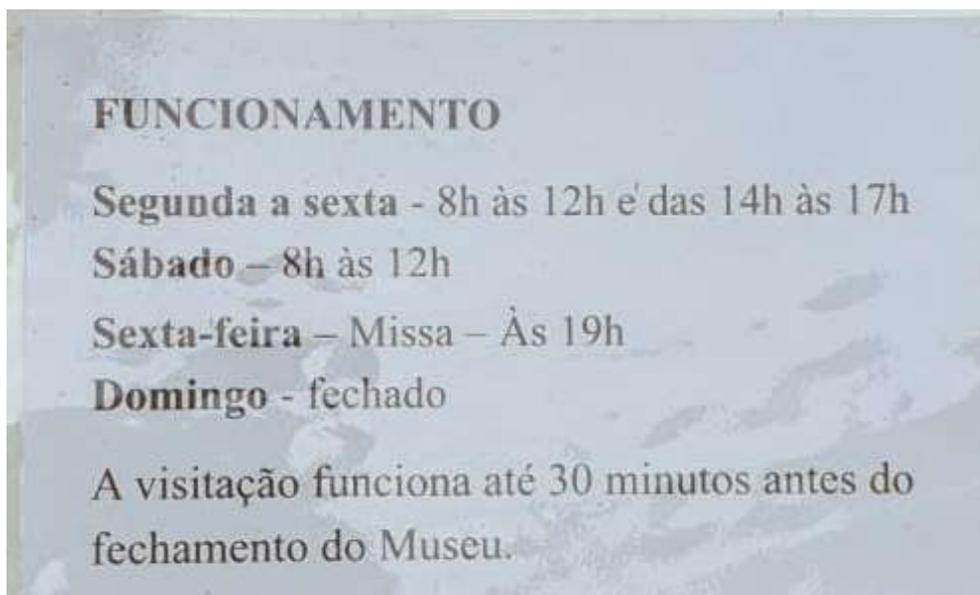
A própria decoração do templo permite que esta estratégia se concretize, mediante uma linguagem iconográfica que proporciona a relação com o acervo sacro e a atividade laica de um museu, sem perder o caráter santo da igreja em si. A igreja, portanto, “guarda um tesouro público e que é, ao mesmo tempo, um templo consagrado” (KIEFER, s/d, p. 13).

É interessante esclarecer ainda, que a possibilidade de uma edificação religiosa exercer um uso misto, como é o caso da Ordem Terceira em Cachoeira, é prevista pelo Pontifício Conselho de Cultura (2020, p. 6). No documento, a ideia expressa é da criação de corresponsabilidade entre o ente religioso administrador, seja a paróquia, a irmandade ou equivalente, e uma outra entidade externa. Neste caso, no entanto, o próprio sodalício administra a Igreja e a visitação do museu.

O documento do Vaticano inclusive elenca em suas considerações finais que a utilização de uma igreja como museu é o único caso onde se admitiria a permanência da imaginária sacra:

[...] Salvo os casos onde a igreja se tornará um museu, é recomendado que altares, púlpitos e imagens sagradas sejam removidos do prédio que funcionava como igreja e que terá um novo uso, evitando assim, constrangimento tanto da classe eclesiástica como dos novos usuários (PONTIFÍCIO CONSELHO DE CULTURA, 2020, p. 8).

Figura 15: Esquema de Funcionamento da Ordem Terceira.



Fonte: Matheus Xavier (2020).

Para entender as dinâmicas populacionais que sobre a obra e seu resultado incidiram, é importante expor em que contexto sócio-político ela ocorreu. A atuação do Programa MONUMENTA acontece em um cenário em que políticas públicas estavam em implementação para garantir um avivamento de pequenas cidades do recôncavo que se encontravam em declínio econômico. Talvez o mais notável deles seja o projeto empreendido pelo MEC - Ministério da Educação, ao propor a instalação em algumas destas cidades polos universitários com vistas a dinamizar a ocupação e reavivar a economia no início dos anos 2000.

Não é coincidência a ocorrência do Programa Monumenta na cidade de Cachoeira durante este mesmo período. O próprio Plano de Desenvolvimento Institucional⁴¹ da UFRB

⁴¹ Disponível em: www.ufrb.edu.br. Acesso em: 13 nov. 2020.

denota um panorama mais ampliado das intenções do governo federal na dinamização daquela área:

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia nasceu da luta da comunidade em prol da democratização do acesso ao ensino superior na Bahia, marcado historicamente por uma oferta restrita em relação às suas demandas. Criá-la por meio de um processo de arregimentação comunitária, faz dela uma Instituição comprometida com a produção e difusão da ciência e da cultura, **além de ocupar lugar estratégico e redefinidor da matriz de desenvolvimento socioeconômico e cultural do Recôncavo** (UFRB, 2005, grifos nossos).

É interessante notar como as obras de restauração no Conjunto do Carmo não ocorrem de maneira isolada. A atuação do Monumenta no objeto foi uma ação complexa, que não só alcançava outras intenções do programa, mas outras esferas públicas, num plano macro de reavivamento econômico da cidade.

Vale ressaltar que o programa não somente realizou ações no Conjunto do Carmo, mas atuou de forma direta em mais 16 projetos de restauração e, de maneira indireta, através do financiamento regulamentado pela CAIXA destinado a imóveis particulares, em mais dezenas de imóveis. No total, o programa empenhou em torno de R\$25 milhões de reais em Cachoeira no período de atividades na cidade (HENRIQUE, 2009, p. 101).

Muitos bons frutos vieram da atuação do Monumenta, talvez o principal deles tenha sido as melhorias nos imóveis do conjunto arquitetônico vernacular, produzidas pelo financiamento de imóveis privados para donos de baixa renda. Analisado o plano macro da relação do programa com a instalação da UFRB, também é seguro dizer que houve sim um reavivamento econômico e dinamização da cidade, além do acesso local facilitado à educação, mas não sem nenhum custo para a população local que lá se encontrava instalada, antes da implementação do plano federal.

Henrique (2009, p. 98) e Santana (2012, p. 30) expõem o ressentimento causado em alguns moradores pela implementação deste plano macro de desenvolvimento da cidade. O aumento dos alugueis dado o novo poder aquisitivo trazido pelos professores e alunos de outras localidades e a sensação de não pertencimento em relação aos novos serviços que foram trazidos para a cidade permearam o sentimento da população nativa.

Observamos um maior empobrecimento e uma exclusão dos moradores do local das “benesses” do desenvolvimento econômico que chega com a Universidade. Neste processo, muitas tradições acabam por ser transformadas, abandonadas e esquecidas. Na paisagem, constatamos uma proliferação de refuncionalizações e/ou substituição das antigas formas, algumas simbolicamente representativas para a população, que agora se sente impedida de usufruí-las. As barreiras simbólicas também estão presentes nas novas formas de venda e consumo dos alimentos, principalmente às quartas-feiras, dia da tradicional feira nos arredores do Mercado Municipal, onde observamos uma clara diferença social entre as pessoas que compravam nas barracas e nos tabuleiros espalhados pela praça e aquelas que estavam na delicatessen, localizada também na praça do Mercado (HENRIQUE, 2009, p. 98).

Essa relação não acontece de maneira tão distinta no que tange ao próprio conjunto do Carmo. O Monumenta possuía de fato boas intenções ao intervir no local, demonstradas por Flexor:

Programa Monumenta buscou para o Conjunto do Carmo uma estratégia de atuação em que a recuperação do patrimônio físico constituiu apenas a face visível do processo. As outras vertentes, menos visíveis para o leigo, foram a revitalização da Ordem e a escolha de projetos que permitissem lançar as bases da sustentabilidade (FLEXOR, 2010, p. 118).

Entretanto, ao mesmo tempo em que parece ter buscado se distanciar do método adotado pela intervenção do PCH na década de 1980, incorreu em um erro muito parecido. Por mais que em teoria a intervenção tenha buscado a sustentabilidade do bem, o programa de usos foi apenas pontualmente alterado. Manteve-se a ideia de museu na Ordem Terceira, sala multiuso na Igreja de Nossa Senhora do Carmo e de alojamento no Convento.

O caso da Igreja da Ordem Primeira é particularmente curioso neste sentido, pois, desde 2017, a Província Carmelita de Santo Elias, ordem superior das carmelitas no Brasil, reinstaurou o uso da edificação para culto.

Depois de anos de subutilização como centro cultural, decidiu-se por reinstaurar a função litúrgica no local, tendo se devolvido à Ordem Primeira as imagens que foram transferidas para a Ordem Terceira.

Tal acontecimento evidencia não somente como a questão social e a demanda local podem ser complexas, mas também variantes, demonstrando também como um dos pontos levantados pelo documento do Conselho de Cultura do Vaticano, a importância da reversibilidade nas propostas de intervenção, deve ser observado e por quê.

Figura 16: Placa de reinauguração da Ordem Primeira do Conjunto do Carmo.



Fonte: Matheus Xavier (2020).

Não é possível determinar se a motivação para o retorno deste uso é algo que foi reconstruído através do tempo, ou se por outro lado nunca cessou de existir completamente. O que se pode afirmar, no entanto, é quanto à possibilidade, mesmo que remota, de renascer a relevância de uma função outrora obsoleta que foi alterada, frisando a importância do caráter de reversibilidade nos casos em que a manutenção deste for possível. Esta questão inclusive é prevista pelo conselho, que em suas disposições finais, aponta sobre o assunto o que segue:

[...] A prioridade por intervenções que sejam reversíveis, e nos casos onde não forem possíveis, o respeito à volumetria, respeito à escala do edifício, observando as alturas internas e a hierarquia na grandeza de cada uma das partes do bem, mantendo também ornamentos que garantam a compreensão interna original do espaço (PONTIFÍCIO CONSELHO DE CULTURA, 2020, p. 8).

Figura 17: Imagem do altar da Ordem Primeira em 1940. Figura 18: Imagem do altar após a intervenção do Monumenta para utilização do espaço como centro cultural em 2004. Figura 19: Imagem do altar após o retorno das atividades Sacras em 2020.



Fontes: Arquivo do Sodalício Carmelita in Flexor (2010), Flexor (2010) e Matheus Xavier (2020) respectivamente.

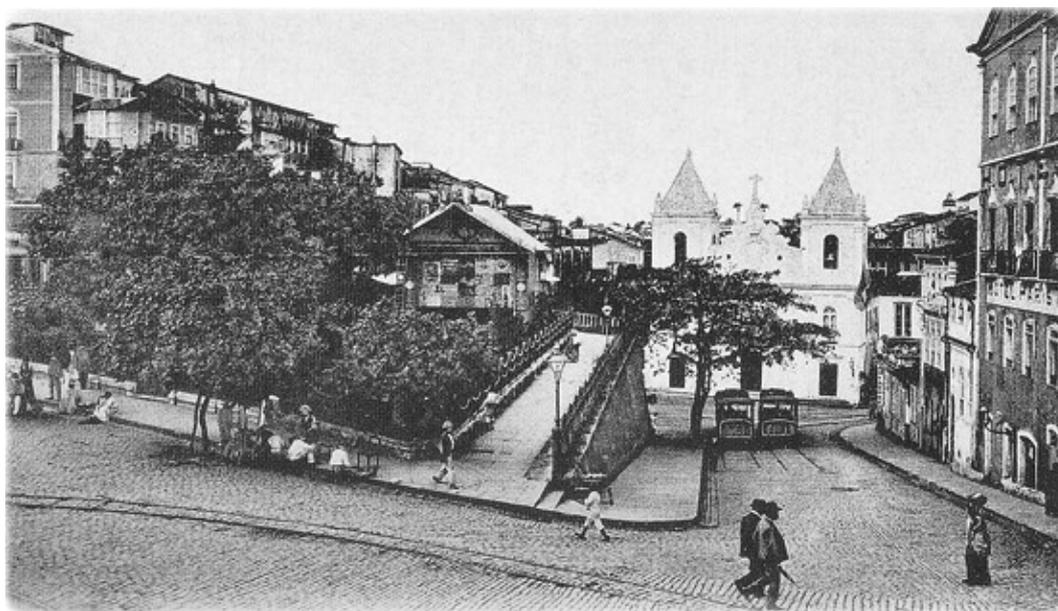
Como já havia alertado a Carta de Nara (1994, p. 2), as decisões concernentes ao patrimônio devem ser sempre observadas do ponto de vista da comunidade que o gerou, e subsequentemente, do ponto de vista de quem hoje o detém. É desejável que cada comunidade equilibre os seus requisitos próprios com os de outras comunidades culturais, desde que consiga este equilíbrio sem minar os seus valores culturais fundamentais.

3.2.2. Implantação de espaço cultural na Igreja de Nossa Senhora da Barroquinha em Salvador

Ao tratar da proposta de reuso implementada na Igreja de Nossa Senhora da Barroquinha, em Salvador, são notadas diferenças significativas em relação ao cenário cachoeirano. Se o conjunto do Carmo não é o único exemplar católico de valor cultural na cidade de cachoeira, é certamente a mais importante para a dinâmica do município, e também a mais exuberante do ponto de vista arquitetônico, e este definitivamente não é o caso da Igreja da Barroquinha, que, segundo Azevedo (1977), apesar de ser um edifício de notável mérito arquitetônico, sua fachada principal e o interior são pesados e pobres.

Outro ponto contrastante com o caso do Conjunto de Cachoeira é o contexto de sua localização. Enquanto Cachoeira hoje em dia é uma pacata cidade interiorana, a Igreja de Nossa Senhora da Barroquinha se encontra em um contexto essencialmente urbano. Se localiza proximamente a diversos locais importantes para a dinâmica do centro histórico da cidade, tendo ligação direta com a Praça Castro Alves, e nas imediações estão a Praça da Sé e a Praça do Relógio de São Pedro.

Figura 20: Vista da Igreja da Barroquinha a partir da Av. Sete de Setembro em 1940.



Fonte: Bahia Turismo.⁴²

Além do contexto urbano pulsante, se localiza dentro de um universo onde existem outros exemplares religiosos de maior relevância arquitetônica, como a Catedral Basílica de Salvador, a Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Praia e a Ordem Primeira e Convento de São Francisco. Estas, no entanto, não são as únicas igrejas próximas à Barroquinha. Em um levantamento realizado durante a elaboração desta dissertação, que pode ser sintetizado através do mapa abaixo, demonstrou-se a concentração de exemplares católicos tombados no local.

⁴² Disponível em: <http://www.bahia-turismo.com/salvador/igrejas/igreja-barroquinha.htm> Acesso em: 13 nov. 2020

Figura 21: Mapa do Centro Histórico de Salvador e levantamento de igrejas católicas tombadas.



Fonte: Google Maps, editado por Matheus Xavier, 2020.

São pelo menos 35 edifícios católicos protegidos pelo IPHAN, em conjunto ou individualmente, na área do Centro Histórico de Salvador e adjacências.

Tendo em vista este universo tão rico, antes de voltarmos nossas atenções à Igreja da Barroquinha, é importante contextualizar a situação geral deste conjunto de edificações em que a igreja estudada se insere. Um foco especial buscou ser dado às soluções implementadas, que tratam da funcionalidade destas edificações.

Pela grande quantidade de igrejas, conventos e capelas tombadas, a preocupação com a questão do uso e da manutenção da relevância no cotidiano da cidade, com vistas à conservação destes bens, não é nova. Neste contexto, alguns exemplares chamam atenção ao observarmos as decisões tomadas pela arquidiocese de Salvador e o poder público no sentido de mantê-los funcionais.

Muitas destas igrejas são subutilizadas e têm grandes dificuldades de se manterem com recursos próprios. Algumas delas inclusive encontram-se fechadas ou são abertas durante apenas pequenos intervalos de tempo. De maneira geral, pode-se dizer que as igrejas que se encontram em bom estado de conservação são aquelas que receberam recentemente algum recurso advindo do poder público em anos recentes.

Um caso interessante que pode ser observado é o da Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Praia, localizada a alguns metros de distância da Barroquinha, já na cidade baixa. Ao observar as demandas da paróquia local, notou-se que a igreja ainda detinha uma relevância

local e conseguia se manter relativamente bem, principalmente através da realização de casamentos. Este potencial, no entanto, não era suficiente para garantir a manutenção necessária do bem.

Através do PAC-CH (PAC Cidades Históricas), buscou-se desenvolver o potencial encontrado no local ao se propor a criação de um espaço de eventos que seria gerenciado pela própria gestão da igreja, possibilitando assim uma maior autonomia financeira do templo.

No caso específico, no entanto, escolheu-se não intervir na igreja em si, mas em um imóvel vizinho, que conferiria uma possibilidade de obtenção de receita, sem necessariamente fazer alterações no prédio individualmente protegido. Assim foram utilizados casarões que se encontravam em péssimo estado de conservação, adaptados para o uso de um receptivo para funcionar de maneira dinâmica junto ao prédio da igreja.

Figura 22: Receptivo e Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Praia.



Fonte: Revista Projeto (2020).⁴³

É interessante notar como, no caso da Conceição da Praia, foi possível aumentar o dinamismo da utilização da igreja, sem intervir diretamente no bem que se buscava proteger. Acontece, no entanto, que tal modelo de atuação é limitado pela existência de bens vizinhos

⁴³ Disponível em: <https://revistaprojeto.com.br/acervo/ap-arquitetos-associados-cerimonial-da-conceicao-da-praia-salvador/> Acesso em: 13 nov. 2020

que possam ser utilizados, ou de espaço no terreno da própria edificação. Essa realidade, entretanto, não é comum, principalmente nos centros urbanos.

No Centro Histórico de Salvador, também observamos outros casos correlatos, como por exemplo, o Memorial da Misericórdia. Trata-se de um bem, também tombado individualmente, a Santa Casa de Misericórdia, que possui igreja adjacente. Atualmente lá se encontra instalado um museu, que ocupa todo o complexo.

Figura 23: Museu da Misericórdia, em Salvador.



Fonte: Guia das Artes⁴⁴

Apesar de ter de fato conferido um novo uso à edificação, a estrutura da igreja se manteve para visitação e celebração de missas ocasionais, não tendo sido alterada para um novo uso, portanto não foram necessários os processos inerentes à dessacralização.

Outro caso interessante de ser notado neste contexto é o da Capela do Conjunto do Unhão, bem especialmente protegido pelo IPHAN. O complexo foi submetido a uma

⁴⁴ Disponível em: <https://www.guiadasartes.com.br/bahia/salvador/museu-da-misericordia>. Acesso em 13 nov. 2020.

intervenção proposta por Lina Bo Bardi na década de 1960. O projeto propunha a implantação do Museu de Arte Moderna da Bahia no complexo e a transformação da capela que se encontrava abandonada em uma sala de exposição.

Figura 24: Capela de Nossa Senhora da Conceição do Solar do Unhão que hoje abriga um salão de exposição do Museu de Arte Moderna da Bahia.



Fonte: Bahia Turismo.⁴⁵

Como se tratava de uma capela particular e não de uma edificação de propriedade da Igreja Católica, os processos de reuso acabam sendo mais simplificados. Isso ocorre porque não necessariamente deve-se levar em consideração o que é disposto pela Arquidiocese, que geralmente tem voz ativa nos processos conduzidos pelo IPHAN nas edificações católicas.

O contexto do centro histórico também abriga o Convento do Carmo, bem tombado individualmente que, assim como seu homônimo cachoeirense, teve sua intervenção voltada

⁴⁵ Disponível em: <http://www.bahia-turismo.com/salvador/solar-unhao.htm> Acesso em: 13 nov. 2020

para o turismo e se tornou um hotel de Luxo. Neste caso, apenas o convento foi convertido em hotel, não abarcando intervenções voltadas para o setor da igreja anexa.

Figura 25: Imagem interna do Convento do Carmo, onde funcionava o Hotel Pestana.



Fonte: Pestana Hotel Group in Portal G1 (2020).⁴⁶

Após anos de funcionamento administrado pela rede hoteleira Pestana, o empreendimento fechou suas portas em decorrência das perdas financeiras causadas pela pandemia do COVID-19. O hotel encerrou suas atividades em abril de 2020.

Observamos, portanto, uma atuação plural no que tange às questões de uso das edificações católicas na cidade de Salvador. Tal apontamento expõe a influência dos pontos levantados neste trabalho sobre a dificuldade de manutenção deste parque imobiliário, portanto, em um contexto bem adensado, o reuso como alternativa de conservação tem sido algo recorrente.

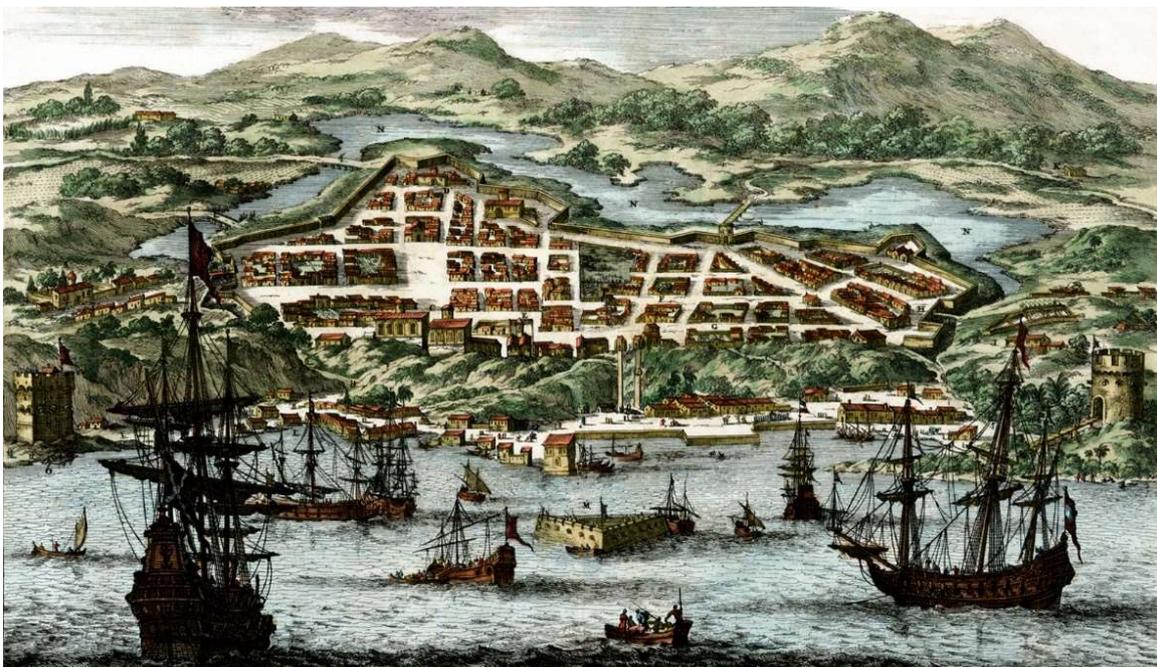
Como dito na Introdução, escolheu-se tratar do caso de conferência de um novo uso à Igreja de Nossa Senhora da Barroquinha por ela ser tombada individualmente, mas mais do que isso, porque as alterações às quais foi submetida foram em seu próprio interior, logo diretamente afetando o uso do espaço. Para além disso, também se escolheu essa igreja pela relação que ainda mantinha com a Arquidiocese de Salvador no momento da implementação

⁴⁶ Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2020/04/16/em-meio-a-crise-provocada-pela-pandemia-do-coronavirus-hotel-pestana-do-carmo-encerra-operacoes.ghtml> Acesso em: 13 nov. 2020.

do projeto de reuso, configurando a necessidade de aprovação do uso pela Igreja Católica, e pelas plurais relações estabelecidas com a sociedade local que serão abordadas mais à frente.

A igreja se localiza na parte mais baixa da área próxima à Praça Castro Alves, antes que o terreno se eleve novamente na colina de São Bento. As fachadas laterais e o quintal eram ladeados ao norte pela Rua do Curriachito, que alcança ainda hoje a Ladeira do Berquó (atualmente Rua Itaparica) pelo meio. Os mapas do século XVII já demonstravam haver certo desenvolvimento urbano naquela região, com casas modestas construídas ao longo das duas ruas. No final do século XVIII, a ocupação já era expressivamente mais intensa (SILVEIRA, 2006, p. 80).

Figura 26: Versão colorizada, de John Ogilby, da ilustração *Urbs Salvador*, publicada em 1671, na obra de Arnoldus Montanus.



Fonte: John Ogilby in Bahia Turismo.⁴⁷

A Igreja de Nossa Senhora da Barroquinha está implantada em uma depressão natural da cumeeada inicialmente ocupada pela cidade, uma barroca, de onde herda a toponímia, e onde se inicia a região conhecida como Baixa dos Sapateiros. A edificação foi tombada

⁴⁷ Disponível em: <http://www.bahia-turismo.com/salvador/seculo-17.htm> Acesso em: 13 nov. 2020

individualmente pelo IPHAN em 25 de setembro de 1941, inscrita no livro do tomo das Belas Artes, pela inscrição 237-A e no livro Histórico pela inscrição 171.

A igreja possui tipologia comum às matrizes e irmandades da Bahia setecentista. Sua planta se insere em um retângulo perfeito, com nave central e corredores laterais. Sem transepto, possui na altura do cruzeiro duas capelas simétricas. O templo era de médio porte, considerada “toscamente barroca”, totalmente branca, com duas torres piramidais em padrão árabe em azul, amarelo e branco.

Figura 27: Interior da Igreja da Barroquinha em 1942, vista do Altar Mor.



Fonte: Rede de Arquivos do IPHAN.⁴⁸

⁴⁸ Disponível em:
<http://acervodigital.iphan.gov.br/xmlui/discover?rpp=10&etal=0&query=Igreja+da+Barroquinha>
Acesso em: 13 nov. 2020

Figura 28: Interior da Igreja da Barroquinha em 1942, vista para a porta principal.



Fonte: Rede de Arquivos do IPHAN.⁴⁹

O templo era filial da paróquia de São Pedro, que tinha sido instituída em 1679, devido ao aumento da população da freguesia durante o século XVII. A Igreja da Barroquinha, construída em 1726, era propriedade de uma agremiação de homens brancos de menos posses, que moravam nas proximidades, a Confraria de Nossa Senhora da Barroquinha.

Um fator importante para entender o histórico da edificação é a implantação de um candomblé no terreno vizinho à igreja. Segundo Silveira (2006, p. 93) existe certo debate a respeito de qual data teria ocorrido sua fundação, entretanto, após anos de exercício, por conta de pressões sociais, o terreiro sai do local e se muda para o bairro da Vasco da Gama, fundando o terreiro conhecido como Casa Branca⁵⁰.

A área então cresce, se adensa e, no final do século XVIII, já está consolidada na dinâmica da cidade que começa a firmar sua ocupação para além dos limites da área inicialmente ocupada. O local já havia desenvolvido a vocação funcional pela qual seria conhecido por mais três séculos: o comércio de rua.

⁴⁹ op. cit.

⁵⁰ Primeiro terreiro reconhecido como Patrimônio Cultural Brasileiro e inscrito nos livros do Tombo Histórico e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, em 1984.

A igreja ainda se encontrava próxima a diversos imóveis de cunho laico, como por exemplo o Teatro São João, que foi, durante todo o século XIX, o principal centro de lazer e cultura da cidade. Também nesta época, segundo Azevedo (1979), foi modificado o frontispício da Igreja da Barroquinha, com a introdução de janelas em arco pleno no coro.

A modernização da cidade ganha um ritmo mais acelerado a partir de meados do século XIX. Em nome da higienização e dinamização do espaço do centro da cidade, foram realizadas grandes obras de acesso e ligação da cidade baixa com a cidade alta, bem como a canalização do Rio das Tripas, que corria próximo à edificação. Igualmente neste recorte temporal, inicia-se o processo de desvalorização imobiliária do centro antigo.

Devido às novas demandas da época, embasadas pelos preceitos europeus de cidade e moradia correntes, a população economicamente mais favorecida inicia seu êxodo para os bairros periféricos que detinham características mais relacionadas ao novo estilo de vida e salubridade que se desejava obter, como ruas mais largas, espaços arborizados e distanciamento entre as residências.

Segundo o documento encaminhado pela Fundação Gregório de Mattos no processo de solicitação de aprovação do projeto ao IPHAN, as transformações morfológicas e a ocupação dos antigos sobrados por uma população de menor poder aquisitivo se expandiu nas freguesias da Sé e São Pedro, onde se inseria a área da Barroquinha (FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, 1999, p. 15).

A concretização deste processo se dá durante a chamada Primeira República (1889-1930), quando são executadas as grandes obras urbanas. A implantação de um sistema de transporte garante também a consolidação dos novos bairros, com características mais residenciais, fazendo com que a área central da cidade fosse reduzida a um caráter muito mais comercial.

No começo do século XX, a área da Barroquinha se colocava como transição entre o comércio de luxo, instalado na Rua Chile e Av. Sete de setembro, e o comércio popular representado pela Baixa do Sapateiros. As proximidades imediatas da igreja tornam-se um local de venda de produção artesanal e de pequenas manufaturas, geralmente instaladas nos andares superiores das lojas.

O caráter comercial da Barroquinha é mantido até hoje, entretanto, com diferenças que foram impostas principalmente pelo projeto de requalificação da área ocorrido no começo da

década de 2010, que retirou do local a maior parte dos ambulantes que comumente vendiam artigos artesanais de couro.

Figura 29: Igreja vista a partir da Rua da Barroquinha e a partir do adro em 1976.



Fonte: Fundação Gregório de Mattos (2003).

As alterações sociais e urbanísticas que ocorreram neste período também ditaram o contexto no qual a igreja estava inserida. A irmandade que cuidava da edificação foi perdendo força e número de membros, realizando apenas intervenções de conservação pontual e nem sempre apropriadas, como por exemplo a substituição injustificada da abóboda de tijolo por concreto em 1974 (Azevedo, 1979).

Em 1984, a Igreja da Barroquinha foi praticamente destruída por um incêndio, ficando em ruínas. A adustão, provavelmente provocada por um curto circuito das instalações elétricas, destruiu os altares e 17 imagens do século XVII, incluindo uma de Nossa Senhora da Piedade, de valor inestimável. Além das alvenarias, apenas um sino e o revestimento das torrem em azulejo resistiram ao fogo.

Em paralelo, o esvaziamento funcional do centro da cidade, com a transferência do poder administrativo governamental para o CAB - Centro Administrativo da Bahia nos anos 1970, bem como a relocação do comércio de luxo e serviços para outros pontos da cidade,

fazem a área ser ocupada por um comércio mais popular e de grande rotatividade, o que contribuiu para a descaracterização dos imóveis do entorno da já incendiada igreja.

Figura 30: Vistas do interior da edificação em 2003, anteriormente ao início das obras.



Fonte: Fundação Gregório de Mattos (2003).

Alguns anos depois, segundo Bierrenbach e Rossetti (2014, p.76), em um esforço para recuperar a área do centro histórico, o então prefeito de Salvador, Mario Kertész, convida a arquiteta Lina Bo Bardi para atuar em um projeto para o local. Ainda segundo os autores:

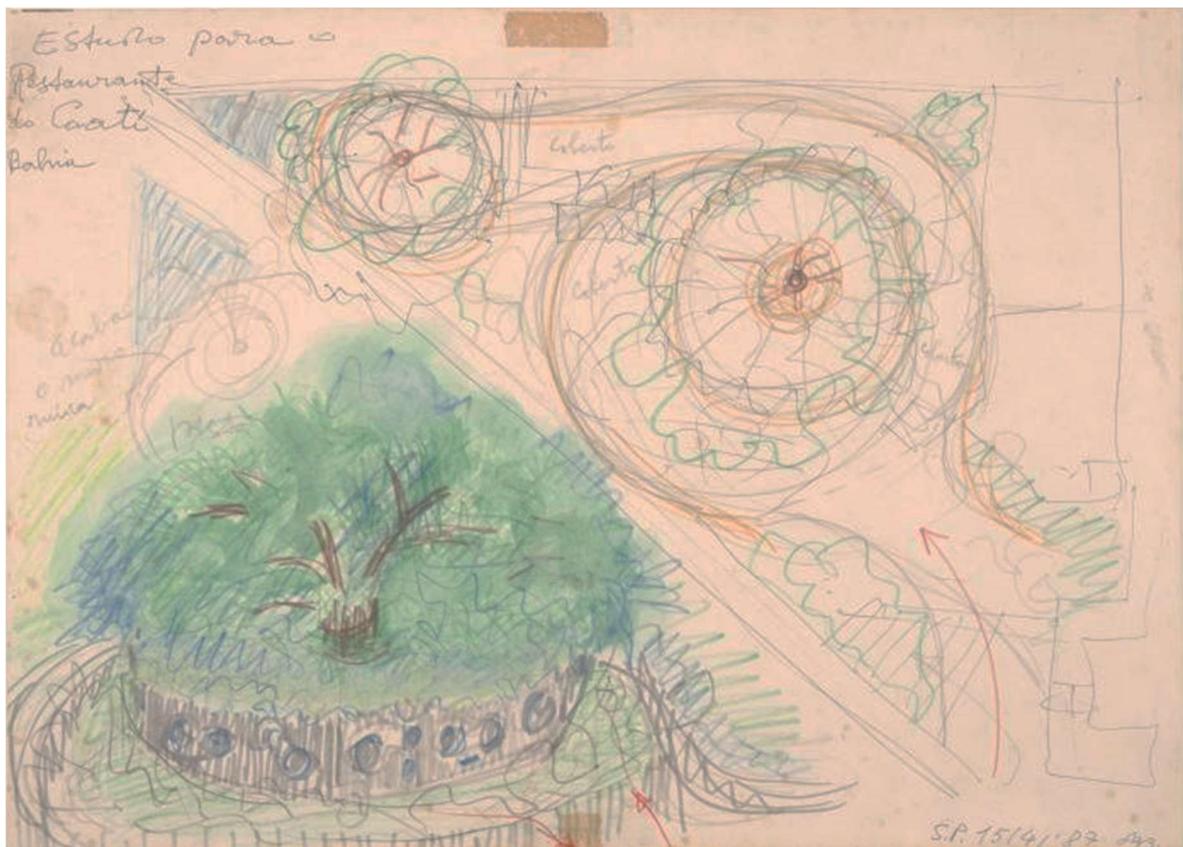
No retorno a Salvador, a arquiteta encontrou o centro histórico em um estado de extrema degradação física, simbólica e social. O estado de conservação da arquitetura e dos espaços urbanos era tão calamitoso, que para Lina ele havia passado por um “terremoto voluntário”. Sua intenção era formular uma solução de projeto que articulasse diferentes escalas, partindo dos edifícios, relacionando-os com os diversos pontos estratégicos do tecido urbano do centro histórico e, a partir daí, rearticular o centro com o restante da cidade. A proposta valorizava diferentes usos que possibilitassem a habitação e a convivência dos múltiplos estratos sociais, fato que já caracterizava a dinâmica de usos daquele território.

Desta empreitada, resultaram célebres intervenções da arquiteta, como o restaurante do Coati e a Casa do Benim.

Além das áreas da Misericórdia e do Pelourinho, este plano também contemplava a área da Barroquinha. Bo Bardi desenvolveu projetos para o Teatro Gregório de Mattos, o Cinema Glauber Rocha, para o espaço público, bem como para a própria Igreja da Barroquinha e o terreno a ela adjacente, que, séculos atrás, havia sido arrendado para a criação do terreiro de Candomblé. Segundo Bierrenbach e Rossetti (2014, p.77):

Para a igreja da Barroquinha – que já não tinha mais atividades litúrgicas – a arquiteta propôs inicialmente um centro comunitário para a população local, com salas de reuniões e espaços para oficinas, etc.

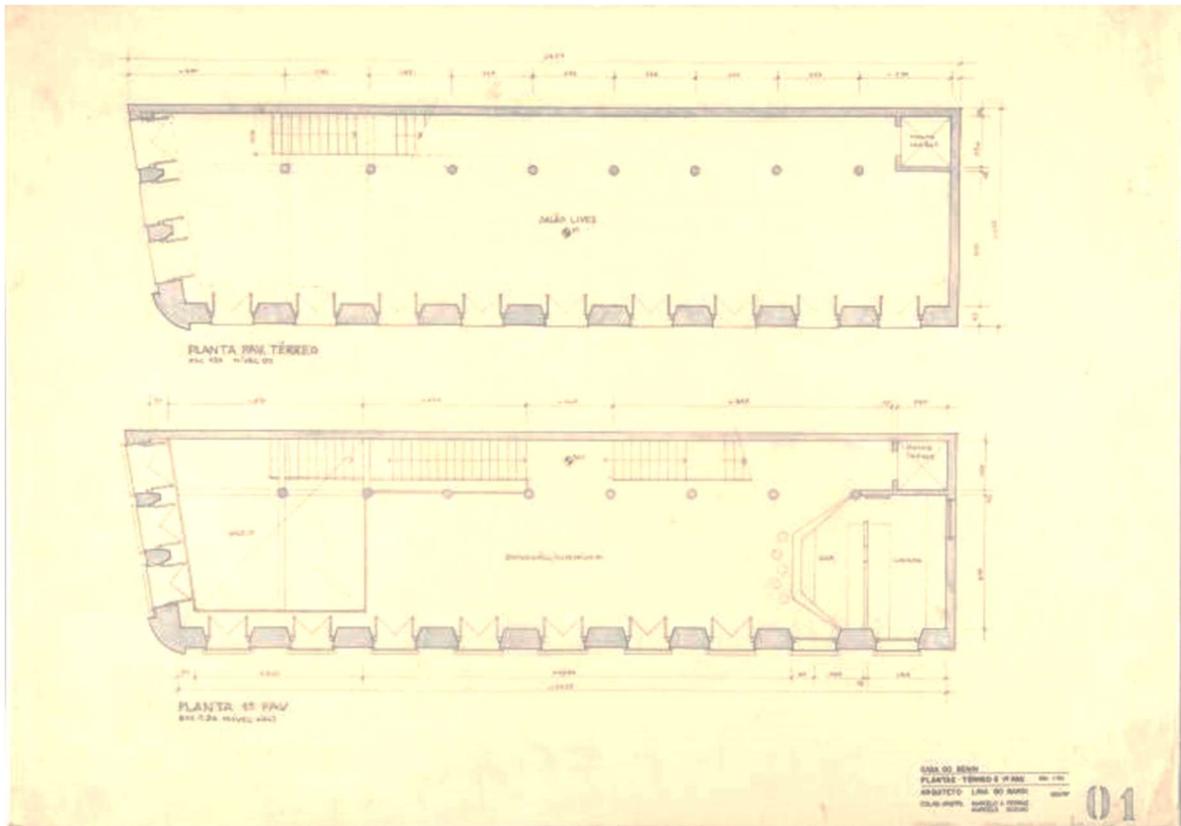
Figura 31: Planta Baixa do Restaurante do Coati.



Fonte: Bo Bardi et al. (1987).⁵¹

⁵¹ Disponível em: http://www.institutobardi.com.br/ficha_desenho.asp?Desenho_Codigo=2229 Acesso em: 17 nov. 2020.

Figura 32: Planta Baixa da Casa do Benim.



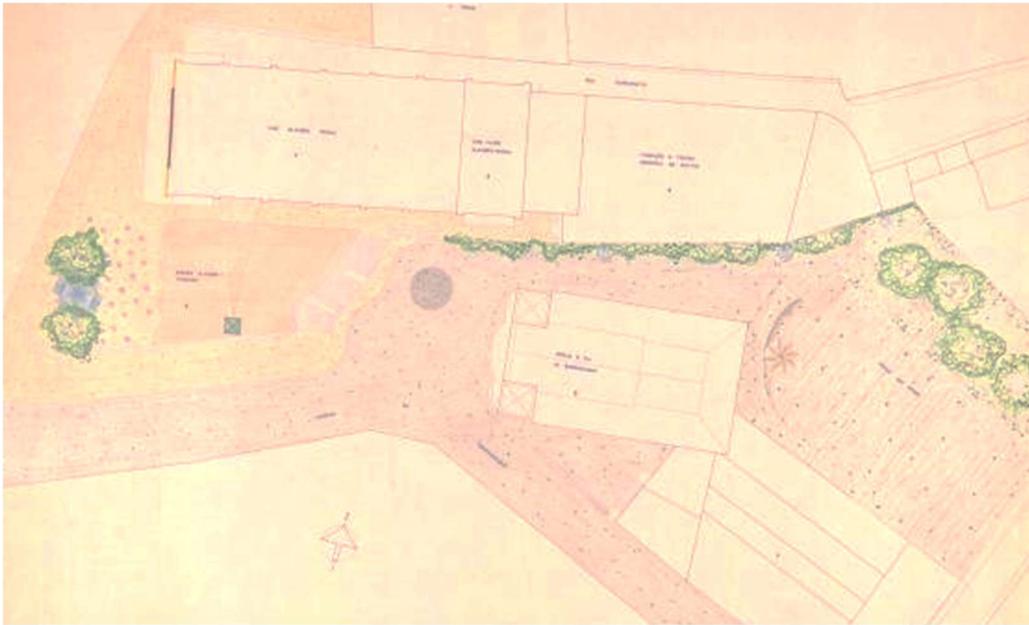
Fonte: Bo Bardi et al. (1987).⁵²

Se o Teatro Gregório de Mattos e o Cinema Glauber Rocha eventualmente foram executados, o mesmo não se pode dizer do projeto da arquiteta para a Igreja da Barroquinha. Com o fim da gestão de Mario Kertész, o plano para o centro histórico que contava com participação de Lina Bo Bardi foi encerrado.

Neste contexto o governo do estado toma protagonismo na discussão das intervenções para o Centro Histórico de Salvador. Como bem descreve Sant'Anna (2003, p. 45) redescobri-se o patrimônio urbano como tema de valorização, requalificação, renovação e reestruturação de áreas centrais. A proposta enxergava a área como um polo turístico potencial, e avançava agendas de intervenções que valorizassem tal atividade, de maneira similar ao do contexto político à época do PCH.

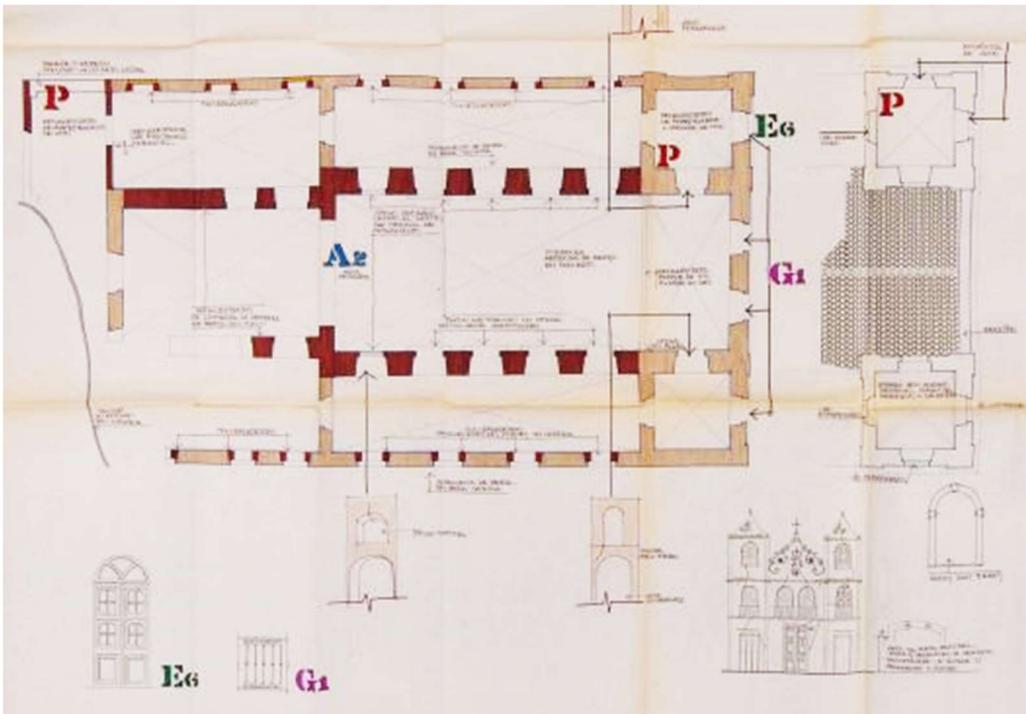
⁵² Disponível em: http://www.institutobardi.com.br/ficha_desenho.asp?Desenho_Codigo=2058 Acesso em: 17 nov. 2020.

Figura 33: Planta indicando edifícios e áreas livres do Projeto Barroquinha.



Fonte: Bo Bardi et al. (1987).⁵³

Figura 34: Planta de Detalhamento construtivo da Igreja da Barroquinha.



Fonte: Bo Bardi et al. (1987).⁵⁴

⁵³ Disponível em: http://www.institutobardi.com.br/ficha_desenho.asp?Desenho_Codigo=1468 2058 Acesso em: 13 nov. 2020.

⁵⁴ Disponível em: http://www.institutobardi.com.br/ficha_desenho.asp?Desenho_Codigo=1454 Acesso em: 13 nov. 2020.

No começo dos anos 1990, o Centro Histórico de Salvador se encontrava em um estado de conservação muito ruim, entretanto, detinha interessantes características culturais, que de uma forma ou de outra, dinamizavam o espaço:

Apesar dos investimentos públicos feitos ao longo de mais de vinte anos e que, bem ou mal, abriram caminho para sua apropriação como um centro turístico e cultural, no início dos anos 90, a situação do centro histórico continuava mais ou menos a mesma do final dos anos 60. Um forte movimento cultural negro animava e dava vida ao lugar, mas a deterioração física e social de áreas como Maciel, Passo, Saldanha e trechos da Barroquinha era profunda. O investimento privado na conservação dos imóveis era praticamente inexistente nessas áreas e o processo especulativo, que apostava no seu arruinamento, em nada havia se alterado. Estava aberto o terreno para a realização de uma intervenção agressiva e de grande magnitude (Sant'Anna, 2003, p. 46).

Quanto a abrangência destas intervenções, Sant'Anna (2003, p. 46) também delimita as áreas de atuação do plano:

O Programa de Recuperação, executado a partir de 1992, não envolveu toda a área tombada, intervindo, de início, apenas nos quarteirões mais degradados do Maciel, do Passo e do Carmo, nas imediações do Largo do Pelourinho. Estendeu-se depois para os quarteirões em torno do Terreiro de Jesus, São Francisco e Praça da Sé, fechando, por fim, sua 6ª etapa na área entre o antigo Maciel e a Baixa dos Sapateiros. Nessas seis etapas, executadas entre 1992 e 1999, cerca de 600 imóveis foram reformados, infraestrutura em rede foi complementada, três estacionamentos foram construídos, nove monumentos tombados foram restaurados e seis praças agenciadas, num investimento de cerca de R\$ 92 milhões.

Os impactos sociais da implantação deste projeto foram profusos e mudaram as dinâmicas do centro histórico de maneira incisiva. A intervenção removeu e indenizou quase 2.000 famílias, que se transferiram para outros bairros distantes ou se acomodaram nas imediações. Sobre como se deu esta relação, Sant'Anna (2003, p. 46) expõe o que segue:

Os moradores não têm oferecido resistência a sair de suas casas, o que se explica de várias maneiras. Conforme atestam todas as pesquisas realizadas até agora, os habitantes das áreas mais degradadas do centro histórico formam uma população muito pobre, com pouca ou nenhuma organização

comunitária, para a qual a quantia de R\$ 1.200,00 (valor médio das indenizações) constitui um grande atrativo. Ao lado disso, as pessoas viviam aí pela possibilidade de pagar aluguel muito barato ou nenhum aluguel, em habitações cedidas ou invadidas em razão do seu péssimo estado de conservação. Na medida em que não lhes foi oferecida possibilidade de aquisição de moradia, foi-lhes exposta a necessidade de formalizar contratos de aluguel nos imóveis recuperados e, diante da redução do comércio informal em função do novo uso da área, as pessoas optaram em massa pela indenização.

Esta remoção causou uma certa perda da interessante dinâmica cultural que era anteriormente observada no bairro, mesmo que este estivesse em mau estado de conservação. Neste sentido, Bierrenbach e Rossetti (2014, p.77) ainda traçam um paralelo dos resultados obtidos em contraponto aos objetivos traçados no projeto inicial de Lina Bo Bardi:

Tudo isso fez resultar um espaço urbano estéril, artificial, sem viço de vitalidade urbana autêntica, muito distante do que foi vislumbrado por Lina e sua equipe. Do ponto de vista urbano, as intervenções que foram então realizadas não promoveram uma articulação entre os edifícios, não recuperaram uma escala de bairro e o sentido de pertencimento à cidade; tampouco possibilitaram a articulação de diferentes usos ou a permanência das populações que tradicionalmente residiam no local.

O lugar da Igreja da Barroquinha neste contexto é discutido durante toda a década de 1990. Poucas intervenções foram realizadas durante este período, mas, segundo o memorial descritivo do projeto encaminhado ao IPHAN⁵⁵, pequenas obras emergenciais nas ruínas da igreja foram realizadas.

Finalmente, um projeto é apresentado ao IPHAN em 16 de abril de 1999. Tal proposta não difere grandemente do que foi eventualmente executado, pois foram realizadas apenas algumas alterações na área externa e outras relacionadas a questões de instalações prediais. Sobre as intenções referentes à restauração, o memorial descritivo diz o que segue:

Os remanescentes existentes da construção original permitem recompor sua volumetria, dotando o interior da caixa de novos espaços, utilizando-se tecnologia construtiva atual e materiais modernos. No exterior, observar-se-ão todos os detalhes da volumetria original, com destaque para os elementos

⁵⁵ Processo administrativo que se encontra no arquivo regional do IPHAN, nº 01502.000154/1999.

decorativos, mantendo-se a imagem do templo religioso (FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, 1999, p. 7).

A proposta foi proveniente da Fundação Gregório de Mattos, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Salvador. O projeto elaborado pelo arquiteto Joaquim Gonçalves previu a instalação de um centro cultural, composto por galerias de exposição e um teatro:

Os espaços primitivamente utilizados como altar-mor e nave serão dotados de estrutura metálica autoportante, totalmente independente da estrutura original – pilares e vigas -, permitindo o uso de cinotécnica semelhante aos teatros tipo italiano, além de possibilitar na nave central o uso pelo chamado Teatro Experimental. Abre-se, portanto, um leque enorme de possibilidades de uso dos espaços internos, deixando-os livre à imaginação e criatividade de quantos o utilizem (FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, 1999, p. 8).

Depois de algumas alterações de projeto e da obtenção de recursos em um convênio desenvolvido junto ao Ministério da Cultura e a Petrobrás, as obras se iniciaram no fim de 2004. Em 2008, após pouco mais de três anos, as obras foram concluídas. Inaugurou-se em 2009 o Centro Cultural da Barroquinha, operado pela Fundação Gregório de Mattos. Segundo o site da instituição⁵⁶:

O Espaço Cultural da Barroquinha tem dois ambientes. Aqui em casa priorizamos a diversidade e o respeito que se manifesta na arte e na cultura. O primeiro espaço é a Sala Mário Gusmão, com disponibilidade de 130 lugares, onde se realizam os espetáculos artísticos. A sala homenageia o ator, escritor, compositor e dançarino que foi o primeiro aluno negro da Escola de Teatro da UFBA, Mário Gusmão. Ele foi um dos pioneiros a divulgar a produção artística da Bahia, sendo reconhecido nacional e internacionalmente pelo seu trabalho. Já a Galeria Juarez Paraíso é um espaço de difusão da produção das Artes Visuais de Salvador. A sua existência é uma ação de reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo artista, caracterizado por um vasto conjunto de obras públicas, como esculturas, murais e calçadões em praças e edifícios da cidade.

⁵⁶ Disponível em: <http://www.culturafgm.salvador.ba.gov.br/index.php/equipamentos/espaco-cultural-da-barroquinha> Acesso em: 13 nov. 2020.

O edifício vem desde então funcionando como espaço de exposições, peças teatrais para públicos de até 135 pessoas, auditório para palestras, eventos institucionais da Fundação Gregório de Mattos e outros órgãos da prefeitura. De 2008 para cá o prédio sofreu pequenas intervenções conservativas, tendo se mantido fechado para obras de manutenção de maiores proporções entre 2013 e 2014.

Quando olhamos a questão do projeto arquitetônico empregado no monumento, mesmo que possa haver algum debate sobre decisões técnicas, claramente se observa a intenção de se distinguir a intervenção da preexistência. De forma contundente, o arquiteto propõe instalações metálicas independentes e marca de maneira explícita as intervenções realizadas. Mesmo assim, enxerga-se uma busca por dar protagonismo às ruínas consolidadas do local destacando-as da intervenção.

Ao tratar do uso, é interessante lembrar que a edificação se encontrava arruinada, mas não pela passagem do tempo, e sim por um acidente. Muito se discute no campo da restauração, sobre o trato de ruínas, sendo que no geral, se fala em consolidação e nunca em restauração, conferindo um aspecto memorial àquela edificação em ruínas

Portanto, apesar da associação do monumento “morto” com o processo de arruinamento, proposta por Giovannoni (1936 apud ANDRADE, 2015, p. 86), não acreditamos que este recorte se aplique ao caso em tela. Não se trata de um bem de antiguidade que o tempo há muito separa da nossa realidade, mas sim um patrimônio que se conecta de maneira direta com uma cidade borbulhante. Seu arruinamento decorreu de um acidente ou talvez negligência humana, causando a perda de partes dos seus elementos, mas não seu significado e simbologia, sendo assim, justifica-se sua recomposição.

Em confluência com o exposto, Riegl disserta claramente sobre a questão correlata em contextos urbanos ao denunciar que a visão das ruínas de uma igreja, ou uma casa incendiada em uma rua movimentada, causaria, mesmo nos adeptos radicais do culto de antiguidade mais incômodo do que prazer (RIEGL, 2014, p. 67-68).

Para além da questão do estado de conservação, no que tange a seus aspectos simbólicos, a Igreja de Nossa Senhora da Barroquinha antes de sua restauração vivia em dicotomia. Se por um lado externamente era visível que se tratava de uma igreja, internamente apenas os conhecedores da arquitetura conseguiriam através das subdivisões espaços reconhecer a edificação como igreja.

Neste sentido, garantir um uso que conferisse a volta do agenciamento do espaço, tal qual uma igreja – plateia sentada voltada para um púlpito, apenas alterando esta última para um palco – transcende a questão do novo uso em si. O formato proposto também auxilia na compreensão do espaço como representante da arquitetura católica, ao proporcionar o reconhecimento da atividade religiosa, a partir de uma contemporânea não eclesiástica.

Ao dispor bancos voltados para o púlpito, mesmo que estes não mais sejam utilizados para ouvir a palavra de Deus, o projeto mantém a relação anteriormente posta, entre a nave e a capela-mor. Evoca-se então a memória dos visitantes, que, tendo tido contato com outras edificações religiosas, serão lembrados das relações espaciais, e auxiliados ainda por outros elementos como forro que faz menção às abóbodas de berço em tijolo que outrora lá estiveram e as aberturas nas galerias voltadas para nave. Portanto, saberão que estão de fato em uma igreja.

Como exposto pelo Pontifício Conselho de Cultura do Vaticano, deve se dar prioridade por intervenções que mantenham respeito à volumetria, respeito à escala do edifício, observando as alturas internas e a hierarquia na grandeza de cada uma das partes do bem para que se garanta a compreensão interna original do espaço (PONTIFÍCIO CONSELHO DE CULTURA, 2020, p.8)

Essa relação do uso como reforço da unidade artística do monumento é inclusive abordada por Brandi ao afirmar que a utilidade não poderá ser considerada de forma isolada, e somente a intenção de corroborar a recepção que a consciência faz dela no trato com a obra de arte pode ser considerada no projeto de restauração (BRANDI, 2013, p. 30).

Para além do reforço da compreensão empírica do monumento, o uso neste caso também é agente conservativo. Como previsto pela carta de Veneza (1964), a conservação de um monumento é sempre favorecida por sua destinação a uma função útil à sociedade, mas jamais se sobrepondo aos limites da disposição e decoração dos edifícios (Carta de Veneza, 1964, p. 2).

Quanto à relação com a instituição católica, é preciso lembrar que a edificação há muito estava abandonada. No momento em que a prefeitura, através da Fundação Gregório de Mattos, torna pública a intenção de utilizá-la, a edificação não servia a nenhum propósito, pois se encontrava em escombros.

Neste sentido, e dado o histórico da edificação, constata-se que uma das principais preocupações expostas no documento emitido pelo Conselho de cultura do Vaticano, a

desativação proposital de um bem religioso, não ocorreu neste caso. Isso ainda implica que, segundo a Lei Cànone 1214⁵⁷, o local, no momento de sua restauração, se quer era tecnicamente considerado como igreja pela Santa Sé.

No que concerne ao posicionamento sobre o reuso, o documento elaborado pelo Conselho de Cultura é categórico: mesmo que sem uso litúrgico, a própria presença e história de uma igreja em um espaço é evangelizadora e deve ser mantida. Quando uma igreja se encontra arruinada, causa-se um impacto negativo direto na relação simbólica e emocional dos cidadãos e da igreja enquanto instituição, por qual, deve ser remediada (PONTIFÍCIO CONSELHO DE CULTURA, 2020, p. 6).

Observadas as determinações sobre a dessacralização do espaço, principalmente em relação aos bens móveis e integrados, não houve os conflitos ou divergências de entendimentos sobre sua destinação, tendo em vista o incêndio ter destruído as imagens e altares que lá estavam. Reitera-se aqui o posicionamento do Conselho de Cultura do Vaticano, que condena a manutenção das imagens e altares quando da conferência de novos usos não eclesiásticos a antigas igrejas.

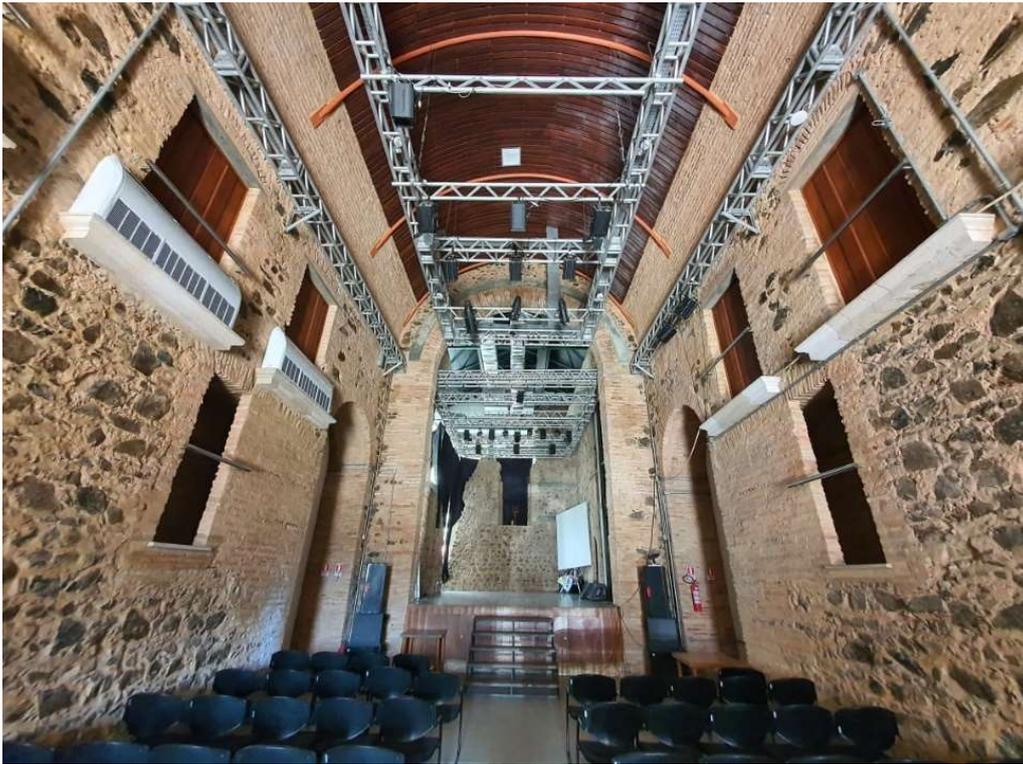
Assim, se a queima foi irreparavelmente terrível, ela viabilizou a conferência de um novo uso à edificação sem o enfrentamento quanto à questão dos objetos eclesiásticos, dado o posicionamento da conferência do Conselho de Cultura do Vaticano.

Assim como o caso de Cachoeira, a Igreja da Barroquinha propõe um uso voltado à cultura e à sociedade, e por ser gerida por uma instituição pública não visa diretamente à obtenção de lucros. Tal função se enquadra nas recomendações da Santa sé, que elenca este tipo de funcionalidade como preferível (PONTIFÍCIO CONSELHO DE CULTURA, 2020, p. 8).

No que tange ao contexto social do objeto na contemporaneidade, depreende-se ser um resultado das políticas públicas adotadas para a área ao longo dos anos, e menos relacionadas à intervenção em si. Como herança do esvaziamento do centro histórico, o bairro conta com baixo número de população local, sendo essencialmente comercial. Os poucos moradores que ainda se encontram no local são uma população carente que não costuma frequentar o centro cultural.

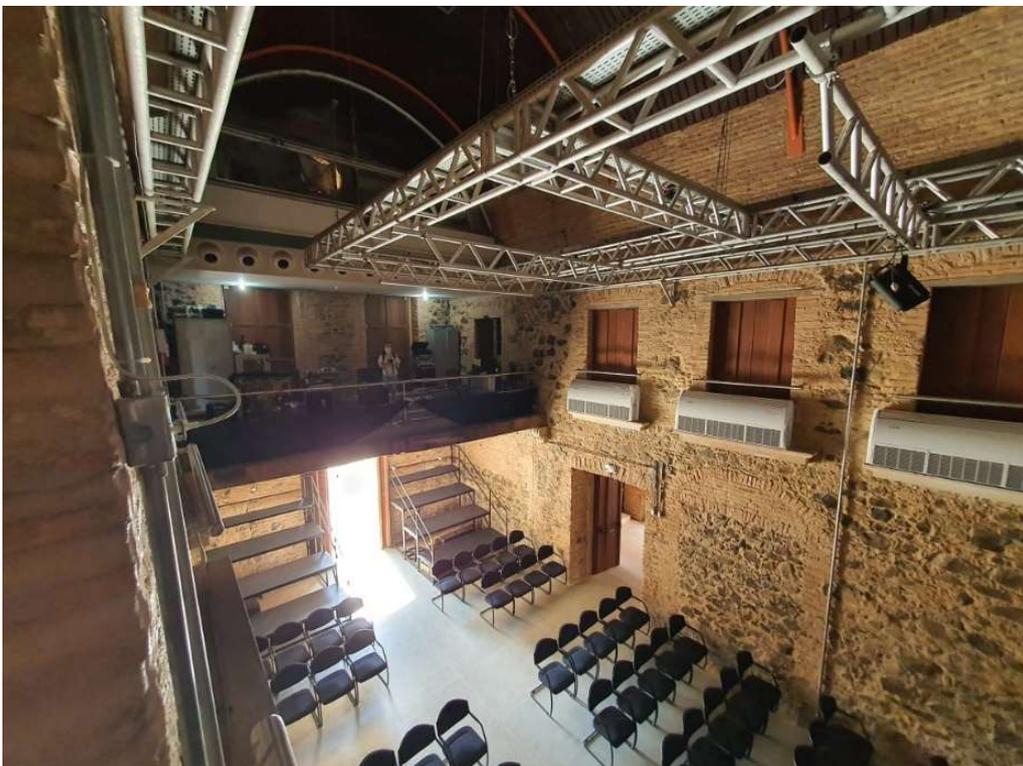
⁵⁷ Lei Cànone que versa sobre a necessidade de realização de cultos e adoração divina em um prédio para que este seja considerado uma Igreja.

Figura 35: Edificação voltada para o palco do espaço cultural.



Fonte: Matheus Xavier (2020).

Figura 36: Edificação a partir do pavimento superior, voltada para a porta principal.



Fonte: Matheus Xavier (2020).

Apesar dos esforços da Fundação Gregório de Mattos de dinamizar o espaço, com peças de teatro, recebimento de ciclo de palestras, exposições relacionadas ao candomblé trazendo para o lugar uma conexão com o remanescente da população africana da área, e até atividades durante o carnaval, pelas questões acima elencadas ainda não consegue uma permeabilidade maior com a comunidade local.

Em seu livro, “A alegoria do patrimônio”, François Choay (2006, p. 36) alega que a melhor solução de reuso, via de regra, é a voltada para a habitação social. Se seria improvável conceber a utilização de um bem como a Igreja da Barroquinha como residência, compreende-se que a segunda melhor opção, neste caso, seria um reuso voltado para essa população local, que poderia ser alocada em seus arredores, caso houvesse políticas públicas que proporcionassem moradia de qualidade, com acesso a saneamento básico e serviços essenciais.

Não obstante, o espaço se coloca como edificação importante para o circuito cultural de Salvador. Esta visibilidade, mesmo que mais expressivamente atenda a necessidade de moradores externos ao bairro onde ela se localiza, se demonstra pela agenda do equipamento, que antes da pandemia que atualmente vivemos, era bem intensa.

O projeto em maior escala também abrangeu intervenções urbanísticas, como a requalificação da ladeira da Barroquinha, que, através de rampas e uma grande escada, também proporcionou maior acessibilidade, dentro do que prescreve a NBR 9050.

Sua atuação carecer de alguns refinamentos ou não é discutível, entretanto o bem tem recebido, há quase vinte anos, manutenção constante, e encontra-se em bom estado de conservação. Isso é possível em grande parte pelo olhar lançado sobre o local, de maneira mais abrangente. É inegável, houve um esforço por parte do poder público para a requalificação da área, que transcendeu o adro da igreja. Isso denota como é importante pensar a conferência de um novo uso dentro de uma escala mais abrangente de políticas públicas.

A manutenção e o bom estado de conservação do imóvel ainda denotam como o poder público no geral é mais propenso a realizar procedimentos de manutenção em imóveis protegidos que sirvam a alguma função para a sociedade. Na Igreja da Barroquinha, a constante utilização do centro para atividades traz para a administração pública um senso de urgência mais premente na manutenção destes bens que importam para a população.

Figura 37: Observadores na exposição “Orixas da Bahia” exposição fixa no espaço cultural desde 2018.



Fonte: Jornal Grande Bahia (2018).

Figura 38: Espetáculo Omo Odé do Coro Oyá Igbalé da UNEB na Igreja da Barroquinha.



Fonte: Soteropreta (2019).

Figura 39: Ladeira da Barroquinha antes de requalificação realizada em 2013.



Fonte: Metro Arquitetos in Archidaily (2013).⁵⁸

Figura 40: Ladeira da Barroquinha após a requalificação realizada em 2013.



Fonte: Metro Arquitetos in Archidaily (2013).⁵⁹

⁵⁸ Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/781582/ladeira-da-barroquinha-metro-arquitetos-associados>
Acesso em: 13 nov. 2020

⁵⁹ Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/781582/ladeira-da-barroquinha-metro-arquitetos-associados>
Acesso em: 13 nov. 2020.

Seria preferível somente que este uso, diferente do existente, não dependesse do interesse das diferentes gestões municipais, que podem diferir de uma para outra (por motivos partidários, ideológicos ou por escala de prioridades, por exemplo). No caso específico, a manutenção do espaço é de responsabilidade da Fundação Gregório de Mattos, parte da Secretaria de Cultura e Turismo da Cidade de Salvador. Tal realidade implica na subjetividade de sua atuação a longo prazo, que depende das inclinações ou vontades políticas de seus próximos dirigentes.

O caso da Barroquinha reitera as impressões obtidas no caso cachoeirano. Independente da implementação do objeto e de uma conjunção de sensíveis particularidades que poderiam ter sido melhor costuradas, o processo observado evidencia a importância de um planejamento integrado que respalde a atividade do reuso, levando em consideração não só os aspectos formais, políticos e religiosos, bem como as necessidades e relações da população imediatamente afetada pela intervenção proposta.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De uma inquietação profissional como técnico do IPHAN surgiu a curiosidade sobre a temática da reutilização do patrimônio edificado. O grande número de edificações deste tipo e as particularidades referentes aos bens tombados pela Igreja Católica no Brasil demonstravam-se como um profundo vale a se cruzar. Os exemplos internacionais que se tinha como referência da atividade impressionavam, pois incluíam bares, casas noturnas, instalações esportivas, entre outras.

A insensibilidade simbólica e a banalização das alegorias religiosas com que era tratado o reuso de igrejas, capelas e conventos em alguns lugares do mundo demonstravam uma realidade que a princípio julgamos ser impossível implantar num país profundamente enraizado no estabelecimento judaico-cristão ocidental como o Brasil.

No início desta pesquisa revelamos o intuito de elencar e estudar os aspectos constituintes da proposta do reuso de edificações católicas tombadas como ferramenta de sua conservação em nosso contexto nacional. A intenção era elencar quais são os atributos que devem ser observados, com vistas a qualificar a discussão do reuso numa escala local e que fizesse sentido para nossa realidade. Para tal, buscou-se respaldo na literatura teórica e doutrinária.

Destarte, se imaginou quais seriam estes pilares, porém no decorrer da elaboração desta dissertação, os pontos a serem observados foram repetidas vezes reforçados e delineados de maneira contundente, como bem ilustra Max Dvorák:

Tudo o que a arte criou é um produto precioso e constitui o patrimônio do desenvolvimento espiritual da humanidade, cuja preservação é de interesse para a sociedade em geral e **coloca a todos – à comunidade, à Igreja e ao Estado, determinadas obrigações** (DVORÁK, 2013, p. 101) (grifos nossos).

Se a teoria deve inexoravelmente ser observada, sendo o pilar do qual este trabalho parte inicialmente, ela mesma aponta para as outras bases constituintes que devem ser levadas em consideração, reforçando repetidas vezes o papel do Estado, da sociedade, e, no caso dos bens católicos, a Igreja.

Elencados quais seriam estes pilares, buscamos aprofundar o estudo da questão teórico-doutrinária no que tange aos seguintes pontos: a importância do uso para o reconhecimento de uma obra como arquitetura, a importância do uso para a conservação, e em que casos e de qual

maneira poderia se conceber um novo uso para as edificações consideradas como patrimônio cultural.

Desta análise, obtivemos alguns resultados importantes para o desenvolvimento da pesquisa. Primeiro, postulou-se que o uso é um dos itens que define a própria arquitetura. Evidenciou-se que uma edificação sem uso não pode ser considerada como tal. Isso ampliou o horizonte da questão do uso no patrimônio edificado para além da questão da conservação, elencando a funcionalidade (mesmo que de memoração) como fator determinante de um objeto arquitetônico.

Não obstante, tanto os teóricos quanto as cartas patrimoniais indicam a prevalência dos valores históricos e artísticos de um bem sobre as possibilidades de uso. Indicam que uma funcionalidade deve ser conferida ou mantida, mas sempre sobreposta pelos valores da preservação. O respeito à autenticidade da obra, os deveres com relação ao trato físico destes bens, as proposições concatenadas com uma ótica conservadora no que tange às possibilidades de usos não adequados são também pontos importantes que surgem durante a análise, principalmente dos preceitos ditados pelos teóricos. Ao passo que diferem em muitas linhas de pensamento entre si, proclamam em uníssono: o uso jamais deve se sobrepor aos valores identificados, nem tão pouco em sua habilidade de ser ressignificado.

A partir disso discute-se a importância do papel do patrimônio na contemporaneidade, e caso este não esteja estabelecido, há necessidade de estabelecê-lo. Desde Ruskin, o primeiro dos teóricos observados, a necessidade de reconhecimento das gerações atuais das obras do passado emerge como impreterível aspecto da salvaguarda destes bens. Compreendemos, portanto, que o uso pode não só ser uma ferramenta da conservação, mas também uma ferramenta desta reinserção da significância dos bens acautelados na sociedade hodierna.

A discussão dessa inclusão, pautada pelas determinações dos teóricos, mas também pelas cartas doutrinárias, reforça contundentemente a importância de uma análise social do local onde se pretende empreender uma intervenção no patrimônio. Os textos constantes na Declaração de Amsterdam (1975, p. 4), Normas de Quito (1967, p.3) e Princípios de Valletta (2011, p. 7) apontam para a necessidade imperativa de uma análise histórica e social específica para se avaliar as potencialidades e limites na hora de intervir num bem. Refutam assim a hipótese de uma atuação replicável do trato do patrimônio em casos com realidades diferentes.

Traçar essa análise específica num país continental como o Brasil seria em parte impossível dado seu caráter multicultural. Entretanto, buscou-se analisar o fio constituinte

dessa sociedade tão plural, que, mesmo sendo extremamente heterogênea, sofre com a imposição de valores propagados pelas forças estabelecidas em decorrência do processo de colonização ao qual fomos submetidos.

Portanto, se os aspectos da morfologia social da nossa nação são díspares e multifacetados, os processos históricos incorrem em valores impositivos enraizados em nossa consciência coletiva. Exemplo disso é a deferência ao Cristianismo em campos políticos e até em outras áreas da vida cotidiana como entretenimento e esporte.

Neste sentido, objetivou-se compreender através de uma análise histórica o processo que resultou na constituição destes valores, observando a relação histórica da instituição católica com o Estado português durante a Colônia, e posteriormente com o Império e a República.

Tal levantamento enfatizou a profunda articulação política de Igreja e Estado. Mesmo entre altos e baixos, que são demonstrados na dissertação, através da catequização a Igreja proporcionou certo domínio no início da ocupação da Colônia, e depois propagou o controle populacional através da fé.

Em seguida, tentamos contextualizar como esse domínio e controle se manifesta hoje, num estado que constitucionalmente é laico, mas no qual a população ainda elege representantes políticos com pautas voltadas à religião, embaçando a linha entre mandamentos bíblicos e políticas públicas.

Os dados apresentados evidenciam exatamente isso, o Brasil é um país profundamente enraizado nos fundamentos cristãos, associa o Catolicismo como algo a ser preservado.. Ao sermos constantemente bombardeados com imagens cristãs, costumes, feriados, festas e contextos sociais ainda fortemente pautados pela Igreja, se tornou impossível desassociar, pelo menos no recorte temporal em que nos encontramos, a sacralidade do espaço de culto católico.

Neste contexto, no qual a instituição católica se mostra tão relevante, observar os pontos de vista técnicos e institucionais que porventura tenham sido colocados pelo Vaticano no campo da conservação e restauração de seus bens se tornou extremamente relevante para o trabalho.

Este pensamento e o olhar da Santa Sé para a questão do reuso foi pautado por um escrito elaborado pelo Pontifício Conselho de Cultura em 2018. Resultado de uma convenção pela entidade realizada, foi publicado um documento doutrinário, não muito distante dos

moldes das cartas patrimoniais, mas tratando exclusivamente dos bens eclesiásticos de valor cultural, e a partir da ótica da própria Igreja.

O documento elucidava uma série de fatores que vão desde elucubrações sobre os fenômenos sociais que causam o esvaziamento das igrejas, até questões de ordens mais práticas, como as determinações estabelecidas pelo direito canônico no que tange às possibilidades do reuso das edificações católicas.

Um fator importantíssimo para a discussão é o fato de o próprio conselho reconhecer a problemática na redundância de edificações religiosas em determinado território, bem como recomendar que, quando um bem não for mais viável como local de culto, é necessário que haja esforços para garantir um novo uso (PONTIFÍCIO CONSELHO DE CULTURA, 2020, p. 5). Este posicionamento valida a atividade no que tange à conferência de novos usos, que é posteriormente abordada pelo próprio texto.

O documento, então, encara a prática com determinado pragmatismo, e demonstra sensibilidade ao propor que sejam realizados estudos multidisciplinares para a decisão da conferência de um novo uso. Outro aspecto interessante é a reiterada proposição da escuta da comunidade local, não reservada somente à religiosa, no momento da elaboração da proposta de uso, garantindo que a nova função atenda os detentores (PONTIFÍCIO CONSELHO DE CULTURA, 2020, p. 8).

Isso ecoa os princípios postulados pela literatura teórica e doutrinária de maneira direta, demonstrando assim a influência de tais documentos na elaboração das recomendações do Conselho de Cultura e reforçando o protagonismo da sociedade nos processos de gestão de bens especialmente protegidos pelo seu valor cultural.

Talvez um dos maiores pontos de contenção do documento, no entanto, é a dificuldade em concatenar o ordenamento que condena a destinação de um local onde existam imagens e altares sacros a outros usos com a preservação do patrimônio imposta pelo IPHAN. Para o Vaticano, salvo os casos em que a Igreja se tornará um museu, é recomendado que altares, púlpitos e imagens sagradas sejam removidos do prédio que funcionava como igreja e que terá um novo uso, evitando, assim, constrangimento tanto da classe eclesiástica como dos novos usuários (PONTIFÍCIO CONSELHO DE CULTURA, 2020, p. 8).

O texto do Conselho de Cultura se faz relevante não somente por ser síntese escrita do pensamento do Vaticano sobre a matéria, mas também por proporcionar diretrizes aplicáveis, importantes e sensíveis no processo.

O documento ainda, em sua redação final, ao elencar os pontos que devem ser observados, resguarda a individualidade de cada caso, faz menção à soberania legal dos órgãos de preservação, propõe estudos densos sobre possíveis intervenções e evoca a participação tanto do poder público quanto da sociedade, religiosa ou não, no processo de tomada de decisões.

Finalizadas as considerações do Vaticano, buscamos compreender a ação do Estado brasileiro com relação ao patrimônio católico edificado, principalmente no que tangesse ao uso dessas edificações. Para tal, buscou-se inicialmente historiar o processo de criação do IPHAN. Esta investigação pode em grande parte explicar o número significativo de edificações católicas tombadas no início das atividades do órgão.

O apreço dos modernistas pela arquitetura colonial como símbolo do passado brasileiro, associado ao sentimento nacionalista que buscava valorizar obras de cunho monumental, formaram a tempestade perfeita para que os bens católicos fossem proporcionalmente o maior grupo de edificações tombadas desde a concepção do órgão.

Esta afinidade se manifestou sem pausa durante toda a atuação do órgão, e se manifesta até hoje. Como apresentado no trabalho, a maioria das grandes intervenções realizadas em edificações eclesiásticas tombadas é financiada pelo Estado, e não por sua real possuidora, a Igreja Católica. Demonstrou-se ainda a propensão do Estado de historicamente privilegiar a alocação de recursos para obras afeitas à Igreja Católica. Isso se evidenciou principalmente quando observada a proeminente presença destes no escopo dos principais programas governamentais voltados à preservação do patrimônio.

O texto também permeia os aspectos legais e normativos que embasam ou limitam a atuação do órgão. Foi interessante observar como “A política de preservação do patrimônio material”, publicada em 2018, reafirma o que foi colocado tanto do ponto de vista teórico, quanto pelo Vaticano: a importância da participação e validação das comunidades detentoras de um bem, não só na conferência de um novo uso a ele, mas também na sua gestão geral.

Compreende-se, ainda, que as dinâmicas assistencialistas do Estado para com a Igreja, possivelmente causaram uma prática de responsabilização do poder público sobre uma

propriedade que é essencialmente privada. Tal comportamento demonstra que a relação do Estado com a instituição católica, mesmo depois da laicização oficial determinada pela Constituição de 1988, se mantém simbiótica.

Ao fim desse conjunto de reflexões, observamos os seguintes aspectos gerais:

- a) O uso é um dos constituintes do que é a arquitetura;
- b) O patrimônio cultural deve ser impreterivelmente reconhecido pela sociedade contemporânea e se inserir nas dinâmicas hodiernas, nem que seja através de atividades simbólicas;
- c) A funcionalidade de uma edificação pode, quando compatível com suas vocações patrimoniais, ser benéfico à sua conservação;
- d) A busca por um novo uso em uma edificação católica deve ser amplamente fundamentada, observados os campos legais, institucionais, teóricos, doutrinários e histórico-sociais;
- e) O Brasil, mesmo com o êxodo religioso, ainda é um país com tradições cristãs enraizadas que dificultam certas destinações aos imóveis católicos;
- f) O Vaticano compreende os processos históricos que levaram ao esvaziamento da Igreja e não só admite a possibilidade de seus bens edificados serem reutilizados, mas a promove. Não obstante, delimita que este uso não seja por eles considerado sórdido e atenda as restrições das leis cânones;
- g) A instituição católica igualmente entende a necessidade de especificação de cada caso e propõe uma discussão localizada não só com seus fiéis, mas com a população no geral para a conferência deste novo uso, sinalizando, no entanto, um uso cultural ou social como preferência;
- h) O Estado brasileiro, desde o começo da atuação institucionalizada da proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, sempre elencou as edificações religiosas como um grupo de edificações de grande valor e importantes para a identidade nacional;
- i) Deste reconhecimento se desenvolveu uma política assistencialista segunda qual o Estado foi e continua sendo responsável pela maioria das grandes intervenções em bens católicos edifícios;

- j) Esta problemática, que, apesar de se apresentar de maneira mais contundente nos imóveis católicos, não é identificada apenas neles, e vem sendo alvo de discussões internas no IPHAN;
- k) A Portaria nº 375, de 19 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, que trata da Política do Patrimônio Material, determina que o IPHAN deve qualificar as intervenções, considerando a necessidade de adequação do patrimônio cultural material às necessidades contemporâneas, visando garantir seu uso e sua apropriação social.

Munidos destas compreensões, buscamos rebatê-las em casos existentes de reuso de edificações religiosas no estado da Bahia. Escolhemos dois exemplares tombados pelo IPHAN que julgamos representar as dinâmicas ora vistas num ambiente interiorano e ruralizado, ora em um contexto essencialmente urbano e implantado no centro histórico de uma grande capital.

O primeiro bem, localizado em Cachoeira, trouxe reflexões interessantes, pois a realidade do objeto, o conjunto do Carmo, acompanhou os vales e picos da realidade econômica e social da própria cidade revelados através de seu uso e sua conservação. Antes mesmo de ter uma nova função proposta institucionalmente, o conjunto já vinha sendo, há mais de um século, sendo reutilizado pela população local, de acordo com suas necessidades.

Infelizmente, tal processo se deu desacompanhado de critérios que pudessem impedir impactos negativos no bem tombado, mas mesmo assim denunciou uma pré-disposição do objeto em se adequar e acompanhar os anseios da sociedade que se insere. A relação entre a população detentora e o bem encontra, no entanto, rebatimento em praticamente todos os outros panoramas de análise observados que apontam para uma necessidade da escuta da população.

Isso demonstra que, não somente a conferência de uso a um bem sem levar em consideração os anseios da sociedade pode atrapalhar sua conservação, mas também que a imposição indiscriminada destes interesses pode infligir graves danos ao patrimônio, caso este uso seja inadequado.

É interessante notar como ambas as intervenções são apresentadas dentro de um programa maior, de proporções regionais, no caso do PCH, e nacionais, no caso do Monumenta.

A primeira apostou na fórmula da restauração e requalificação isolada, com a promoção de um uso estritamente turístico, que se demonstrou ineficaz em poucos anos. A segunda se

propôs a ser mais fundamentada e lançar um olhar mais qualificado à edificação. Incluiu-se também em um contexto maior de promoção de políticas públicas para o local, como a instalação da UFRB, mas demonstrou ser ineficaz a longo prazo, por não ter sido sensível às demandas da população de Cachoeira anterior às renovações sociais do começo dos anos 2000.

Isso ocorreu, principalmente, pela falta de especificação na discussão da proposta. O próprio livro do Monumenta sobre a intervenção demonstra que uma das intenções do programa era ser “auto replicável” (FLEXOR, 2010, p.117). Apesar de soar interessante como modelo que pode ser aplicado em larga escala, ele nasce como uma empreitada falha, já que é impossível replicar as experiências de locais tão distintos com sociedades tão diversas.

Para além da questão do resultado do reuso, o caso do conjunto do Carmo ainda aponta uma realidade que nos pareceu improvável, a do retorno das atividades eclesiais em 2017 após a dessacralização da Igreja de Nossa Senhora do Carmo. Isso implica na importância do fator da reversibilidade nas implantações deste novo uso.

Atualmente os responsáveis pelo complexo se queixam da falta de dinheiro para a realização de manutenção, reclamam da existência de goteiras na Igreja da Ordem Terceira, raízes de árvores no claustro, e o fluxo de visitação não garantir lastro financeiro suficiente para sua manutenção.

A elaboração da intervenção da Barroquinha também acontece durante um período de profunda transformação do contexto que se insere. Assim como Cachoeira, o Centro Histórico de Salvador passava por um processo de requalificação urbana com vistas à exploração turística, o que incorreu na gentrificação do Centro Histórico, ampliando o processo de esvaziamento e abandono das construções já iniciado.

Isso dificultou a apropriação da população local pelo equipamento dada a sua evasão do local. A implantação de um equipamento cultural numa área onde a principal atividade é comercial acaba sendo voltada para moradores de outras áreas da cidade. Não obstante a intervenção ser de relativo sucesso, passados mais de quinze anos da intervenção, o equipamento se encontra em pleno uso. Peças de Teatro, exposições, shows, eventos institucionais, discussões públicas ocorrem no auditório lá implantado.

Este relativo sucesso se pauta também na administração do local. Diferentemente do caso cachoeirano, não apenas realizou-se uma intervenção restaurativa, mas se iniciou uma gestão pública pela Fundação Gregório de Mattos. Esta administração procura dinamizar as

atividades no local, preencher lacunas como a relação da área com a cultura africana, através de exposições e eventos voltadas à esta temática, buscando reerguer pontes que foram impossibilitadas pelo contexto político que infligiram a área durante o fim da década de 1990 e o começo da década de 2000.

Outro fator que contribui pra essa reinserção social de um bem que havia sido abandonado e consumido pelo fogo é a sua inserção em um conjunto cultural maior. Atualmente, além do Centro Cultural criado na Igreja de Nossa Senhora da Barroquinha, existem no mesmo quarteirão o Cinema Glauber Rocha, o Teatro Gregório de Mattos, a própria sede da Fundação Gregório de Mattos e o Espaço Cultural Boca de Brasa, com salas de aula para arte e música.

Isso demonstra como não necessariamente um bem ser sustentável do ponto de vista econômico significa sua alienação do Estado. A relevância para a população, a vontade de usá-lo, o reconhecimento e afeição com o local, e a ressignificação de valores são tão valiosas para a conservação quanto seriam os resultados financeiros. Uma sociedade que se sente atendida e utiliza um espaço cobrará do poder público sua manutenção.

Conclui-se, portanto, que a conferência de novos usos a edificações católicas pode sim ser um grande aliado na sua conservação e valorização pela sociedade à qual pertence. Para além da necessidade de observar conceitos teóricos e institucionais, cimenta-se de maneira transversal e reiterativa o papel da população local na elaboração das estratégias de conservação dos bens que aquela detém.

Postulou-se ainda a imperatividade de uma gestão que esteja atenta às mudanças e necessidades dos arredores destes espaços e demonstra a impossibilidade de um pensamento hegemônico na tratativa dos casos diversos.

Para além disso, as experiências observadas apontaram a importância de implementação de políticas integradas e amplas e articuladas entre vários agentes para que a conferência de novos usos gere o resultado desejado: a inserção social de um bem e sua conservação.

A amplitude da discussão sobre o uso de edificações de valor cultural, bem como a literatura existente sobre o assunto, sugere linhas de pesquisas variantes. Nesse sentido, esta dissertação pretendeu apenas ser apenas uma das muitas óticas que poderiam ser lançadas sobre este assunto. Ao escolhermos os bens católicos nos propomos a observar as questões sobre o

grupo que acreditamos ser, dos bens tombados individualmente pelo IPHAN, os que apresentam mais dificuldade na conservação, pelos motivos apontados até aqui.

Assim, acreditamos que este trabalho poderá contribuir para uma reflexão sobre a necessidade de buscar ferramentas de conservação que sejam eficazes nos contextos atuais sendo uma delas o reuso. Buscou-se trazer luz aos aspectos que devem ser observados neste processo, para que se subsidiem decisões coerentes e responsáveis no trato destes imóveis e discussões pautadas no comprometimento político e institucional do Estado, da Igreja, da academia e da sociedade, em busca da defesa do nosso patrimônio cultural nacional.

REFERÊNCIAS

AKIRA, A. **Baixo orçamento põe em risco existência do Iphan, alertam dirigentes.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/EDUCACAO-E-CULTURA/547972-BAIXO-ORCAMENTO-POE-EM-RISCO-EXISTENCIA-DO-IPHAN,-ALERTAM-DIRIGENTES.html> Acesso em: set. 2020.

ANDRADE, Mário de; “**Anteprojeto para a criação do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional**”; in: CAVALCANTI, Lauro; **Modernistas na Repartição**, RJ, EdUFRJ/Min-IPHAN, 2000, p. 37-52.

ANDRADE JUNIOR, Nivaldo Vieira de. **Reuso apropriado e preservação da espacialidade.** Revista Projetar, Natal, v. 01, n. 01, p.85-92, 01 nov. 2015. Semestral. Disponível em: https://www.academia.edu/23955587/Reuso_apropriado_e_preserva%C3%A7%C3%A3o_da_espacialidade_notas_para_uma_teor%C3%83%C3%A7%C3%A3o_sobre_o_patrim%C3%B4nio_edificado. Acesso em: 16 fev. 2020.

AQUINO Mauricio De. **Modernidade republicana e diocesanização do catolicismo no Brasil: as relações entre Estado e Igreja na Primeira República (1889-1930).** In Revista Brasileira de História. v. 32, nº 63, p. 143-170: São Paulo, 2012

AQUINO, Lucia Maria de Queiroz e SOUZA, Regina de Almeida. **Caminhos do Recôncavo: preposição de novos roteiros histórico-culturais para o Recôncavo baiano.** Salvador: UNIFACS, 2009.

ARDOSO, Ricardo José Brügger. **Centros Históricos e seus desafios contemporâneos.** In: ENCONTRO BAIANO DE ESTUDOS DE CULTURA,3., 2012, Cachoeira. **EBE CULT.** Cachoeira: Ufrb, 2012. p. 01 - 12. Disponível em: <http://www3.ufrb.edu.br/ebecult/wp-content/uploads/2012/04/Centros-Hist%C2%97ricos-e-seus-desafios-contempor%C3%83%C3%87neos.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2020.

AZEVEDO, Paulo O. D. de (org.). **Inventário de Proteção do Acervo Cultural – BA.** Salvador: Secretaria da Indústria e Comércio, 1975-8, v. I, Monumentos do Município do Salvador, II e III Monumentos e Sítios do Recôncavo. Salvador: Secretaria da Indústria e Comércio, 1975 e 1978.

AZZI, Riolando. **A Igreja na formação da sociedade brasileira**. Aparecida, SP: Editora Santuário, 2008.

BRANDI, Cesare. **Teoria da Restauração**. Tradução de Beatriz Mugayar Kühl. Cotia - Ateliê Editorial, Coleção Artes & Ofícios, 2013

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988

BIERRENBACH, A. C. de S., & ROSSETTI, E. P. (2014). **Lina Bo Bardi reloaded: vestígios, memórias, latências**. *Risco - Revista De Pesquisa Em Arquitetura E Urbanismo*, (20), 74-86. <https://doi.org/10.11606/issn.1984-4506.v0i20p74-86>

BOITO, Camillo. **Os restauradores**. Artes & Ofícios, São Paulo, Ateliê Editorial, 2002.

CALADO, Luís Ferreira, LEITE; Joaquim Passos; PEREIRA, Paulo. **Património integrado ou a alma dos monumentos**. 2003, Estudos Património nº4 – Conservação e restauro do património móvel e integrado. IPPAR, pp. 5-15.

CARBONARA, Giovanni. **Brandi e a restauração arquitetônica hoje**, *Desígnio*, 2006, n. 6, p. 35-47.

Carta de Atenas, 1933. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Atenas%201931.pdf>
Acesso em: 4 mar. 2020

Carta de Veneza, 1964. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Veneza%201964.pdf>
Acesso em: 4 mar. 2020V

Carta de Burra, 1980. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Burra%201980.pdf>
Acesso em: 11 nov. 2019.

CARVALHO, Leandro. **História da Igreja Católica; Brasil Escola**. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiag/influencia-igreja-historia.htm>. Acesso em: 14 nov. de 2020.

CASTRO, Sônia Rabello de. **O estado na preservação de bens culturais: o tombamento**. Rio de Janeiro: Renovar, 1991.

CÉSAR, Pedro de Alcântara Bittencourt. **A Viabilidade Superestrutural Do Patrimônio: Estudo Do Museu Da Língua Portuguesa**. *Cultur: Revista de Cultura e Turismo*, São Paulo, p.7-8, jan. 2010.

CHOAY, Françoise. **A Alegoria do Patrimônio**. São Paulo: Estação Liberdade / Ed. Unesp, 2001.

Conferência de Nara, 1994, Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Conferencia%20de%20Nara%201994.pdf>

CORRÊA, Sandra Rafaela Magalhães. **O Programa de Cidades Históricas (PCH): por uma política integrada de preservação do Patrimônio Cultural – 1973/1979**. 2012. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

COSTA, Lúcio. **A arquitetura dos jesuítas no Brasil**. *ARS* (São Paulo), São Paulo, v. 8, n. 16, p. 127-195, 2010. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S167853202010000200009&lng=pt&nrm=iso. acesso em 24 nov. 2020.

CUNHA, Claudia dos Reis e. **Alois Riegl e o culto moderno dos monumentos**. *Resenhas Online*, São Paulo, ano 05, n. 054.02, Vitruvius, jun. 2006 <<https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/resenhasonline/05.054/3138>>.

, Porto Alegre, ano 14, n. 24, p. 119-137, jul./dez. 2013

Declaração de Amsterdã, 1975, Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Declaracao%20de%20Amsterda%CC%83%201975.pdf> Acesso em: 11 nov. 2019.

DEZZI BARDESCHI, M.. Dal restauro alla conservazione. In: _____. *Restauro: Punto e da capo. Frammenti per una (impossibile) teoria*. Milão: FrancoAngeli, 2009a, p. 53-58.

DVORAK, Max. **Catecismo da Preservação de Monumentos**. 2. ed. Cotia: Artes & Ofícios, 2013. 128 p.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. **Igrejas e Conventos da Bahia**. (Roteiros do Patrimônio; vol. 9, t. 3). Brasília, DF: IPHAN/ Programa Monumenta, 2010.

- FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. São Paulo: Paz e Terra, 1989
- Fundação Gregório de Mattos (FGM), **Memorial Descritivo do Projeto de Intervenção da Barroquinha**, Salvador, 1999.
- GÓMEZ, S. A. **A teologia da libertação na América Latina**. Cadernos de História, v. 10, n. 13, p. 24-46, 13 dez. 2008.
- GUIMIERO, Fabio. **As Ordens Religiosas e a Construção sócio-política no Brasil: Colônia e Império**. In Tuiuti: Ciência e Cultura nº 46, p. 63-78, Curitiba, 2013.
- HENRIQUE, Wendel. **A instalação da UFRB, a ação do Programa Monumenta e o turismo étnico na reestruturação urbana e no cotidiano de Cachoeira-BA: notas preliminares de pesquisa**. Geotextos, Salvador, v. 5, n. 1, p. 89-112, 01 jul. 2009.
- HOORNAERT, Eduardo. **História da Igreja no Brasil: Ensaio de interpretação a partir do povo: primeira época, período colonial**. Petrópolis: Vozes, 2008, p. 220.
- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). **Compromisso de Brasília**. 1970
- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). **Compromisso de Salvador**. 1971
- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). **Lista de Bens Tombados**. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126> Acesso em: set. 2020
- JOÃO PAULO II. **Código de Direito Canônico**. Trad. António Leite. 4. ed. Braga: Editorial Apostolado da Oração, 1983
- KONINGS, J.; MORI, G. L. DE. **A evolução da Igreja Católica no Brasil à luz de pesquisas recentes (The evolution of the Catholic Church in Brazil at the light of recent research)**. HORIZONTE - Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião, v. 10, n. 28, p. 1208-1229, 12 dez. 2012.
- KUHL, Beatriz Mugayar. **Gustavo Giovannoni: textos escolhidos**. [S.l.: s.n.], 2013.
- KÜHL, Beatriz Mugayar. História e ética na conservação e na restauração de monumentos históricos. Revista CPC (eletrônica), São Paulo, v.1, n. 1, p. 16-40, nov. 2005/abr.

2006. Disponível em: <http://www.usp.br/cpc/v1/php/wf07_revista_capa.php?id_revista=2>. Acesso em: 20 jan. 2020.

KUHL, Beatriz Mugayar. Notas sobre a Carta de Veneza. **An. mus. paul.**, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 287-320, dez. 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-47142010000200008&lng=pt&nrm=iso>. acesso em: set. 2020

LYRA, Cyro Corrêa. A importância do uso na preservação da obra de arquitetura. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais Eba - Ufrj**, Rio de Janeiro, p. 53-57, mar. 2006. Disponível em: https://www.ppgav.eba.ufrj.br/wp-content/uploads/2012/01/ae13_cyro_lyra.pdf. Acesso em: 15 nov. 2020

MADALENO, Aurora. **Breve Introdução ao Estudo das Leis Canônicas**. Gaudium Sciendi, Portugal, n. 4, p. 69-99, 1 jul. 2013. Disponível em: http://www2.ucp.pt/resources/Documentos/SCUCP/GaudiumSciendi/Revista%20Gaudium%20Sciendi_N4/8.%20Aurora%20Madaleno.pdf. Acesso em: 3 mar. 2020.

MANOEL, Ivan A. **O Pêndulo da História: Tempo e Eternidade no Pensamento Católico (1800-1960)**. Maringá: EDUEM, 2004

MIRANDA, Marcos Paulo S. **Tutela do patrimônio cultural brasileiro: doutrina, jurisprudência, legislação**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

MIRANDA, Marcos Paulo S. **Atuação do Ministério Público na Defesa do Patrimônio Cultural** disponível em: <http://www.urbanismo.mppr.mp.br> acesso em: set. 2020.

Normas de Quito, 1967. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Normas%20de%20Quito%201967.pdf> Acesso em: 20 Jun. 2020

OLIVEIRA, Rogério Pinto Dias de. **O pensamento de John Ruskin**. Resenhas Online, São Paulo, ano 07, n. 074.03, Vitruvius, fev. 2008 <https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/resenhasonline/07.074/3087>.

OLIVEIRA, Rogério Pinto Dias de. **O idealismo de Viollet-le-Duc**. Resenhas Online, São Paulo, ano 08, n. 087.04, Vitruvius, mar. 2009 <https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/resenhasonline/08.087/3045>.

OLIVEIRA, Rogério Pinto Dias de. **O equilíbrio em Camillo Boito**. Resenhas Online, São Paulo, ano 08, n. 086.01, Vitruvius, fev. 2009 <https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/resenhasonline/08.086/3049>.

PEW RESEARCH CENTER. **Eastern and Western Europeans Differ on Importance of Religion, Views of Minorities, and Key Social Issues**. 2018. Disponível em: <https://www.pewforum.org/2018/10/29/eastern-and-western-europeans-differ-on-importance-of-religion-views-of-minorities-and-key-social-issues/>. Acesso em: 11 nov. 2019.

Princípios de Valleta, 2011. Disponível em: https://www.icomos.org/images/DOCUMENTS/Charters/Valletta_Principles_Portugese.pdf acesso em: 10 nov. 2020

PINHEIRO, Paulo Sérgio [et al.]. **O Brasil Republicano, v. 9: Sociedade e Instituições (1889-1930)**. História Geral da Civilização Brasileira, t. 3. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

PONCIANO, Nilton Paulo. **O Papel da Religião no Cotidiano de uma Cidade em Formação: Um Olhar Sobre a Presença da Igreja Católica em Fátima do Sul/ MS (1943-1965)**. Prof.º. Dr. em História pela UNESP – Assis, 2006.

PONTÍFICIO CONSELHO DE CULTURA (Vaticano). Diretrizes. **Desmonte e Reuso Eclesiástico de Igrejas**, Vaticano, 17 dez. 2018. Disponível em: https://bce.chiesacattolica.it/wp-content/uploads/sites/25/Guidelines_Decommissioning-and-Ecclesial-Reuse-of-Churches.pdf Acesso em: 01 mar. 2020.

PINTO, Tales dos Santos. **A Igreja Católica no Brasil; Brasil Escola**. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiab/igreja-catolica-no-brasil.htm>. Acesso em 24 de novembro de 2020.

RIEGL, Alois. **O culto moderno dos monumentos: A sua essência e a sua origem**. São Paulo: Perspectiva, 2014.

RODRIGUES, A.; CAMARGO, M. **O uso na preservação arquitetônica do patrimônio industrial da cidade de São Paulo**. Revista CPC, n. 10, p. 140-165, 1 out. 2010.

ROSA, Lilian Rodrigues de Oliveira. **A Igreja Católica Apostólica Romana e o Estado Brasileiro**. 2011. 289 f. Tese (Doutorado) - Curso de História, Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista, Franca, 2011. Disponível em:

<https://www.franca.unesp.br/Home/Pos-graduacao/lilian-ro-rosa.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2020.

RUA, Maria das Graças. **Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; (Brasília): CAPES:UAB, 2009. Disponível em: https://aprender.ead.unb.br/pluginfile.php/13490/mod_folder/content/0/Bibliografia%20complementar Acesso em: set. 2020

RUSKIN, John. *A lâmpada da memória*. Artes & Ofícios, São Paulo, Ateliê Editorial, 2008.

SANCHIS, Pierre. **O repto pentecostal à cultura católica brasileira**. In: Antoniazzi, Alberto et al. *Nem anjos nem demônios: interpretações sociológicas do pentecostalismo*. Petrópolis: Vozes, 1994. p. 34-63.

SANTANA, Gilson do Sacramento. **O Conjunto do Carmo De Cachoeira: Um estudo da relação entre monumento e cidade**. UFRB, Cachoeira, 2012. Disponível em: <http://www.repositoriodigital.ufrb.edu.br/bitstream/123456789/2158/1/MINHA%20MONOGRAFIA%20-%20ATUAL%20-%20GIL.pdf> Acesso em 10 out. 2020

SANT'ANNA, Marcia. **A herança do PCH: balanço crítico e desdobramentos 40 anos depois**. An. mus. paul., São Paulo, v. 24, n. 1, p. 59-74, abr. 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-4719&lng=pt&nrm=iso. acesso em: 24 set. 2020

SANT'ANNA, Márcia. **A recuperação do Centro Histórico de Salvador: origens, sentidos e resultados**. RUA, Salvador, n 6, p. 44-59, 2003.

SANTOS, Israel Silva dos. **A Igreja Católica na Bahia da Primeira República (1890-1930)**. Revista Aulas: Dossiê Religião, [s. l], v. 01, n. 04, p. 01-24, jul. 2007

SCHMEETS, Hans. **O mapa religioso da Holanda, 2010-2015**. 2016. Disponível em: <https://www.cbs.nl/nl-nl/publicatie/2016/51/de-religieuze-kaart-van-nederland-2010-2015> . Acesso em: 11 nov. 2019.

SILVA, Paulo Julião da. A Igreja Católica e a questão educacional no Brasil durante a Era Vargas. **História Memória Patrimônio**, Rio Grande, v. 1, n. 12, p. 1300-1309, 27 jul. 2012. Anual.

SILVEIRA, Renato da. **O Candomblé da Barroquinha: processo de constituição do primeiro terreiro baiano de keto.** 2. ed. Salvador: Maianga Edições, 2010. 645 p.

SOFIATI, Flávio Munhoz; MOREIRA, Alberto da Silva. **Catolicismo brasileiro: um painel da literatura contemporânea.** Relig. soc., Rio de Janeiro, v. 38, n. 2, p. 277-301, ago. 2018. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-85872018000200277&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 12 mar. 2020.

STEIL, Carlos Alberto; TONIOL, Rodrigo. **O Catolicismo e a Igreja Católica no Brasil à Luz dos dados sobre religião no censo de 2010.** Debates do Ner, Porto Alegre, v. 24, n. 14, p. 223-243, jul. 2013.

VALLE, Edênio. **A Renovação Carismática Católica: algumas observações.** Estud. av., São Paulo, v. 18, n. 52, p. 97-107, dez. 2004. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142004000300008&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 23 set. 2020.

VIOLLET-LE-DUC, Eugène Emmanuel. **Restauração.** Série Artes & Ofícios. São Paulo, Ateliê Editorial, 2013.

VIEIRA, Dilermando Ramos. **O processo de reforma e reorganização da Igreja no Brasil (1844-1926).** Aparecida, SP: Santuário, 2007.

ZUCCONI, Gustavo. **Gustavo Giovannoni: A Theory and a Practice of Urban Conservation. Change Over Time,** 76-91. 2014 Disponível em: <https://doi.org/10.1353/cot.2014.0009> Acesso em: 13 Ago. 2020

SITES CONSULTADOS

<https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2020/04/16/em-meio-a-crise-provocada-pela-pandemia-do-coronavirus-hotel-pestana-do-carmo-encerra-operacoes.ghtml>

<https://www.guiadasartes.com.br/bahia/salvador/museu-da-misericordia> Acesso em nov. 12 2020

<https://revistaprojeto.com.br/acervo/ap-arquitetos-associados-cerimonial-da-conceicao-da-praia-salvador/> Acesso em: 12 nov. 2020

<https://neojiba.org/midia/noticia/7751/curiosidades-sobre-o-parque-do-queimado/> Acesso em: 12 nov. 2020

: <https://www.aarquitectura.com.br/blog/sesc-pompeia-curiosidades-historia-e-etc/> Acesso em: 12 nov. 2020

<http://www.culturafgm.salvador.ba.gov.br/index.php/equipamentos/espaco-cultural-da-barroquinha> Acesso em: 12 nov. 2020.

http://www.institutobardi.com.br/ficha_desenho.asp?Desenho_Codigo=1454 Acesso em: 12 nov. 2020.

http://www.institutobardi.com.br/ficha_desenho.asp?Desenho_Codigo=1468 2058 Acesso em: 12 nov. 2020.

http://www.institutobardi.com.br/ficha_desenho.asp?Desenho_Codigo=2058 Acesso em: 17 nov. 2020.

http://www.institutobardi.com.br/ficha_desenho.asp?Desenho_Codigo=2229 Acesso em: 17 nov. 2020.

<http://acervodigital.iphan.gov.br/xmlui/discover?rpp=10&etal=0&query=Igreja+da+Barroquinha>

Acesso em: 18 nov. 2020

<http://www.bahia-turismo.com/salvador/seculo-17.htm> Acesso em: 18 nov.2020

<https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2020/04/16/em-meio-a-crise-provocada-pela-pandemia-do-coronavirus-hotel-pestana-do-carmo-encerra-operacoes.ghtml> Acesso em: 18 nov. 2020

<http://www.bahia-turismo.com/salvador/solar-unhao.htm> Acesso em: 18 nov. 2020

<https://www.guiadasartes.com.br/bahia/salvador/museu-da-misericordia> Acesso em 18 nov. 2020

<https://revistaprojeto.com.br/acervo/ap-arquitetos-associados-cerimonial-da-conceicao-da-praia-salvador/> Acesso em: 18 nov. 2020

<http://www.bahia-turismo.com/salvador/igrejas/igreja-barroquinha.htm> Acesso em: 18 nov. 2020

<http://m.acervo.estadao.com.br/noticias/acervo,como-era-sao-paulo-sem-sescpompeia,9353,0.htm> Acesso em: 12 nov. 2020

<http://netleland.net/tag/complexo-cultural-estacao-julio-prestes>, Acesso em: nov. 2020

<https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/governo-autoriza-estudo-para-construcao-de-hotel-no-palacio-rio-branco/>. Acesso em: 07 set. 2020.

<https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/14695963/recurso-extraordinario-re-219292-mg> Acesso em: 07 set. 2020.

<http://portal.iphan.gov.br/pe/noticias/detalhes/3601/recife-vai-sediar-a-exposicao-reuso-na-holanda-reciclagem-de-patrimonio-historico> Acesso em: 07 set. 2020.

<https://www.trouw.nl/nieuws/ongelovigen-halen-de-gelovigen-in~bc885576/> Acesso em: 14 out. 2019.

<http://portal.iphan.gov.br/mg/pagina/detalhes/1299> Acesso em: 14 set. 2020.

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=o-que-e> Acesso em: 07 set.2020

<https://iphan.gov.br/montarDetalheConteudo.do;jsessionid=A0A64C8D9838CEF26F998DAF5B68F582?retorno=detalheNoticia&sigla=Noticia&id=18722> Acesso em: 07 set. 2020

<http://portal.iphan.gov.br/pe/noticias/detalhes/3601/recife-vai-sediar-a-exposicao-reuso-na-holanda-reciclagem-de-patrimonio-historico> Acesso em: 07 set. 2020.

<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/A%C3%A7%C3%B5es%20selecionadas.pdf> Acesso em: 07 set. 2020.

<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/235> Acesso em: 27 ago. 2020

<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126> Acesso em: 27 jul. 2020.

http://www.vatican.va/content/john-paul-ii/en/motu_proprio/documents/hf_jp-ii_motu-proprio_25031993_inde-a-pontificatus.html. Acesso em: 26 abr. 2020.

http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_420_de_22_de_dezembro_de_2010.pdf Acesso em: 26 abr. 2020

<http://www.ihu.unisinos.br/186-noticias/noticias-2017/564083-a-transicao-religiosa-em-ritmo-acelerado-no-brasil>. Acesso em: 24 set. 2019.

http://www.ihu.unisinos.br/186-noticias/noticias-2017/564083-a-transicao-religiosa-em-ritmo-acelerado-no-brasil_ Acesso em: 24 out. 2019.

<https://www.trouw.nl/nieuws/ongelovigen-halen-de-gelovigen-in~bc885576/> Acesso em: out. 2019.

http://www.ihu.unisinos.br/186-noticias/noticias-2017/564083-a-transicao-religiosa-em-ritmo-acelerado-no-brasil_ Acesso em: 24 out. 2019.

<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Atenas%201931.pdf>: Acesso em: 28 abr. 2020.

https://www.academia.edu/23955587/Reuso_apropriado_e_preserva%C3%A7%C3%A3o_da_espacialidade_notas_para_uma_teor%C3%ADa_do_projeto_sobre_o_patrim%C3%B4nio_edificado_>. Acesso em: 16 fev. 2020.

<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/BENS%20TOMBADOS%20E%20PROCESSOS%20EM%20ANDAMENTO%202019%20MAIO.pdf> Acesso em: 11 nov. 2019.